



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA

RELATÓRIO ANUAL 2023

Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA, referente ao exercício 2022, elaborado em atenção ao disposto no inciso IV, art. 16-A da Lei nº 9.866 de 26/06/2012, alterada pela Lei nº 10.557, de 07/07/2016, e Lei Complementar nº 912, de 05/06/2019.

Responsável: Aline Nunes Garcia – Secretária Executiva do FUNDÁGUA; desde 01/06/2015.

VITÓRIA
2024



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO FUNDÁGUA	7
1.1.1	Subconta Recursos Hídricos	12
1.1.2	Subconta Cobertura Florestal	14
1.1.3	Subconta Residentes Ambientais	15
1.1.4	Subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens	18
2	SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS	19
2.1	CONSELHO GESTOR	19
2.1.1	Deliberações do CGSRH	20
2.1.2	Resoluções do CGSRH	21
2.1.3	Pendências do Ano 2023	22
2.2	PROJETOS APOIADOS	22
2.2.1	Projetos aprovados no âmbito da SRH no exercício 2023	23
2.2.1.1	Implementação do Parque Natural Municipal Fazenda Santa Maria	24
2.2.1.2	Fomento ao empreendedorismo e inovação na economia azul.	26
2.2.2	Projetos aprovados no âmbito da SRH em exercícios anteriores: APOIO VIGENTE	28
2.2.2.1	Construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo	28
2.2.2.2	Apoio à Implantação e Aperfeiçoamento de Instrumentos de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura e à Autogestão Comunitária de Recursos Hídricos por Microbacia	32



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2.2.2.3	Diagnóstico das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo.....	34
2.2.2.4	Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM.....	35
2.2.2.5	Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I	42
2.2.2.6	Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água.....	44
2.2.3	Projetos aprovados no âmbito da SRH em exercícios anteriores: ENCERRADOS OU CONCLUÍDOS EM 2023	46
2.2.3.1	Elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.....	46
2.2.3.1	Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Informações de Recursos Hídricos no Espírito Santo.....	48
2.3	SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA.....	50
3	SUBCONTA COBERTURA FLORESTAL	52
3.1	CONSELHO GESTOR.....	52
3.1.1	Deliberações do CGSCF	53
3.1.2	Resoluções do CGSCF	55
3.1.3	Pendências do Ano 2023	55
3.2	PROJETOS APOIADOS.....	56
3.2.1	Projetos aprovados no âmbito da SCF no exercício 2023	56
3.2.1.1	Programa de fomento à conservação de florestas costeiras no Espírito Santo	57
3.2.1.2	Fomento a negócios de impacto socioambiental relacionados às cadeias da sociobiodiversidade capixaba.....	58



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.2.2 Projetos aprovados no âmbito da SCF em exercícios anteriores: APOIO VIGENTE	59
3.2.2.1 Implementação do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA	59
3.2.2.2 Apoios referentes ao Reflorestar, previstos no Programa Águas e Paisagem	63
3.2.2.3 Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM (2021-TQMQQX)	65
3.2.2.4 Parque Ambiental de Montanha	66
3.2.2.5 Apoio à implementação do Parque Cultural Casa do Governador	68
3.2.3 Projetos aprovados no âmbito da SCF em exercícios anteriores: ENCERRADOS OU CONCLUÍDOS EM 2023	70
3.2.3.1 Avaliação do Programa Reflorestar	70
3.2.3.2 Revivendo Rios	72
3.2.3.3 Proteger para renascer	74
3.2.4 Outros projetos e parcerias afim à temática cobertura florestal sob acompanhamento do FUNDÁGUA	76
3.2.4.1 Ampliação da Cobertura Florestal com recursos oriundos da conversão de pontos BANESCARD	76
3.3 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA	78
3.3.1 Conta principal	79
3.3.2 Contas vinculadas ao FUNDÁGUA pertinentes à SCF	80
3.3.2.1 Conta 91010-4; Ag. 3665-X Banco do Brasil: GEES FUNDÁGUA COBFLOP FPV	80
3.3.2.2 Conta 26.272.914; Ag. 0104 BANESTES: BANESCARD	81



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.3.2.3	Conta 91011-2; Ag. 3665-X Banco do Brasil: GEES/FUNDÁGUA/AGUASPAISAG.....	82
3.3.3	Outras contas	84
3.3.3.1	Bandes: PSA FUNDÁGUA	84
4	SUBCONTA RESIDENTES AMBIENTAIS	85
4.1	CONSELHO GESTOR.....	85
4.1.1	Deliberações do CGSRA	86
4.1.2	Pendências do Ano 2023	87
5	SUBCONTA POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	88
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	89
7	APÊNDICES	90
7.1	APÊNDICE A – Reuniões do CGSRH	91
7.2	APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH (Revisado; v.2)	94
7.3	APÊNDICE C – Reuniões do CGSCF.....	108
7.4	APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF	110



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

1 INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta de maneira compilada informações acerca das atividades e do desempenho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – Fundágua realizadas no ano de 2023.

O presente relatório está estruturado em cinco tópicos principais, sendo o primeiro destinado à introdução deste relatório e os seguintes às subcontas Recursos Hídricos – SRH, Cobertura Florestal – SCF, Residentes Ambientais – SRA e Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – PEGSB.

Na introdução consta uma breve contextualização do Fundágua, com informações acerca de sua estrutura administrativa e aspectos importantes à compreensão de sua gestão, especialmente no que tange as quatro subcontas que integram o Fundo: I. RECURSOS HÍDRICOS; II. COBERTURA FLORESTAL; III. RESIDENTES AMBIENTAIS; e, IV. POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS.

Nos dois tópicos referentes às subcontas Recursos Hídricos e Cobertura Florestal são apresentados dados específicos de cada subconta, tais como: levantamento do quantitativo de reuniões realizadas no ano de 2023; identificação dos pontos de pauta das reuniões e as respectivas decisões dos Conselhos Gestores; mapeamento do andamento de cada projeto, em curso e/ou finalizado em 2023, apoiado com recursos do Fundágua; mapeamento dos recursos aportados no Fundágua no ano de 2023, considerando os recursos existentes ao fim do ano de 2022, bem como identificação do montante resgatado em 2023.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO FUNDÁGUA

Criado em 2008 por meio da Lei Estadual nº 8.960, de 18 de julho de 2008 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.167-R, de 09 de dezembro de 2008, o Fundágua caracteriza-se como um fundo público vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA e destina-se à captação e aplicação de recursos com vistas a dar a dar suporte financeiro e auxiliar a implementação de políticas ambientais.

Em vigor desde 21/07/2008 – data de publicação no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo - DIO-ES – e inicialmente instituído para dar suporte financeiro e auxiliar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, o Fundágua chegou a ser considerado um dos instrumentos desta Política.

Em 2012 a Lei Estadual 8.960/2008 passou por reformulação visando melhorias nas disposições referentes à operacionalização e aplicação dos recursos destinados ao Fundo. Neste contexto, foi então publicada a Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Por meio da Lei Estadual 9.866/2012, o fundo passou a contar com duas subcontas: RECURSOS HÍDRICOS e COBERTURA FLORESTAL, destinando-se a partir de então a captação e a aplicação de recursos não apenas para dar suporte financeiro e auxiliar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, mas também para viabilizar a manutenção e recuperação da cobertura florestal no Estado.

Em 23 de dezembro de 2015, o Governo do Estado publicou a Lei Complementar Nº 820, de 22/12/2015, que institui a Residência Ambiental no Estado do Espírito Santo e dá outras providências, dentre as quais a criação de uma nova subconta vinculada ao Fundágua; subconta esta inicialmente denominada RECURSOS E RESIDENTES AMBIENTAIS. Em 08 de julho de 2016, porém, passou a vigorar uma nova denominação para a esta subconta; por meio da Lei nº 10.557, de 07/07/2016, a referida subconta passou a denominar-se simplesmente “RESIDENTES AMBIENTAIS”.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Em 06 de junho de 2019, o Governo do Estado publicou a Lei Complementar Nº 912, de 05/06/2019, que estabelece a Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens (PEGSB), institui o Sistema Estadual de Governança de Empreendimentos de Infraestrutura Hídrica e o Sistema Estadual de Informações sobre Segurança de Barragens no Estado do Espírito Santo e dá outras providências, dentre as quais a criação de uma nova subconta vinculada ao Fundágua; subconta esta denominada **POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS**.

No que tange à aplicação de recursos, o art. 9º da Lei Estadual 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016, estabelece que tal aplicação se dará mediante a formalização de instrumentos previstos em lei, a exemplo de convênio, acordos, termos e contratos, observando-se as disposições legais aplicáveis. Em complemento à forma de aplicação, o art. 9º-A, trazido pela Lei 10.557/2016, deixou clara a obrigatoriedade de as aplicações estarem em conformidade com o Plano Anual de Aplicação do Fundo, aprovado no âmbito de cada subconta.

Em 2020, ressaltasse, houve nova alteração na Lei do Fundágua, desta vez com vistas à exclusão de recursos que constituía o Fundo. Por meio da Lei Complementar (LC) nº 947, de 27/03/2020, revogou-se dispositivos que previam a constituição das subcontas Recursos Hídricos e Cobertura Florestal com percentual do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos “royalties” do petróleo e do gás natural, contabilizados pelo Estado; juntos 3% desta arrecadação destinava-se ao Fundo.

A LC 947/2020, que altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências, incluiu ainda, na Lei 9.866/2012, dispositivo que prevê a possibilidade de transferência para o exercício seguinte, a crédito do Tesouro Estadual e de forma desvinculada, do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do FUNDÁGUA, quando do encerramento de cada exercício financeiro, exceto quando se tratar de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

recursos vinculados pela Constituição Federal, pela legislação federal ou decorrentes de convênios, acordos e ajustes, bem como operações de crédito, quando houver.

Em 2021 novas alterações referentes aos recursos que constituem o fundo foram realizadas. No âmbito da SRH houve nova exclusão de recursos, então previstos para compor a subconta, estes referentes ao resultado de aplicações de multas cobradas dos infratores da legislação de uso dos recursos hídricos; tal alteração se deu por meio da Lei nº 11.235, de 18/01/2021. Já no âmbito da SCF, visto o entendimento acerca da importância de recursos de royalties para a continuidade de apoio a projetos afins aos objetivos do FUNDÁGUA, foi incluído por meio Lei nº 11.235, de 18/01/2021, novo dispositivo na Lei 9.866/2012, adicionando aos recursos que compõe a SCF o equivalente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos "royalties" do petróleo e do gás natural, relativo a contratos celebrados antes de 03/12/2012, contabilizados pelo Estado.

Além destas alterações, ressalta-se que em 2020, com a LC 947/2020, passou a ser autorizado *"o uso de recursos do FUNDÁGUA em despesas correntes, com exceção das despesas com pessoal e daquelas em que haja vedação na Constituição Federal, na legislação federal ou em decorrência de convênios, acordos e ajustes, bem como operações de crédito"* (art. 7º-A da Lei 9.866/2012).

No que tange à gestão e estrutura administrativa do Fundágua, destaca-se que a Lei 10.557/2016 excluiu a figura dos Conselhos Consultivos, até então existentes, ou seja: as subcontas Recursos Hídricos e Cobertura Florestal passaram a contar apenas com Conselhos Gestores. Diante de tal mudança os Conselhos Gestores, além de deliberativos, tornaram-se também colegiados consultivos, deixando a estrutura administrativa do Fundo mais enxuta. Assim, em 08 de julho de 2016 (data de publicação da Lei 10.557/2016) o Fundágua passou a ter a seguinte estrutura administrativa: uma Secretaria Executiva e três Conselhos Gestores – CG, sendo um para cada uma de suas subcontas: SRH, SCF e SRA; todos os Conselhos mantiveram a representação tripartite, contudo sua composição deixou de ser paritária. Em 2019, porém, com a previsão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

de mais uma subconta, o Fundo passou a contar com um total de quatro subcontas, estando pendente, porém, a composição do Conselho Gestor da SPEGSB, já que a previsão legal permanece sendo de um CG para cada uma das subcontas do Fundágua (Figura 1).

Em relação à subconta Residentes Ambientais, não houve na Lei Complementar 820/2015 quaisquer menção a conselho. Tal referência foi trazida pela Lei 10.557/2016, que criou a figura do Conselho Gestor também para esta subconta.

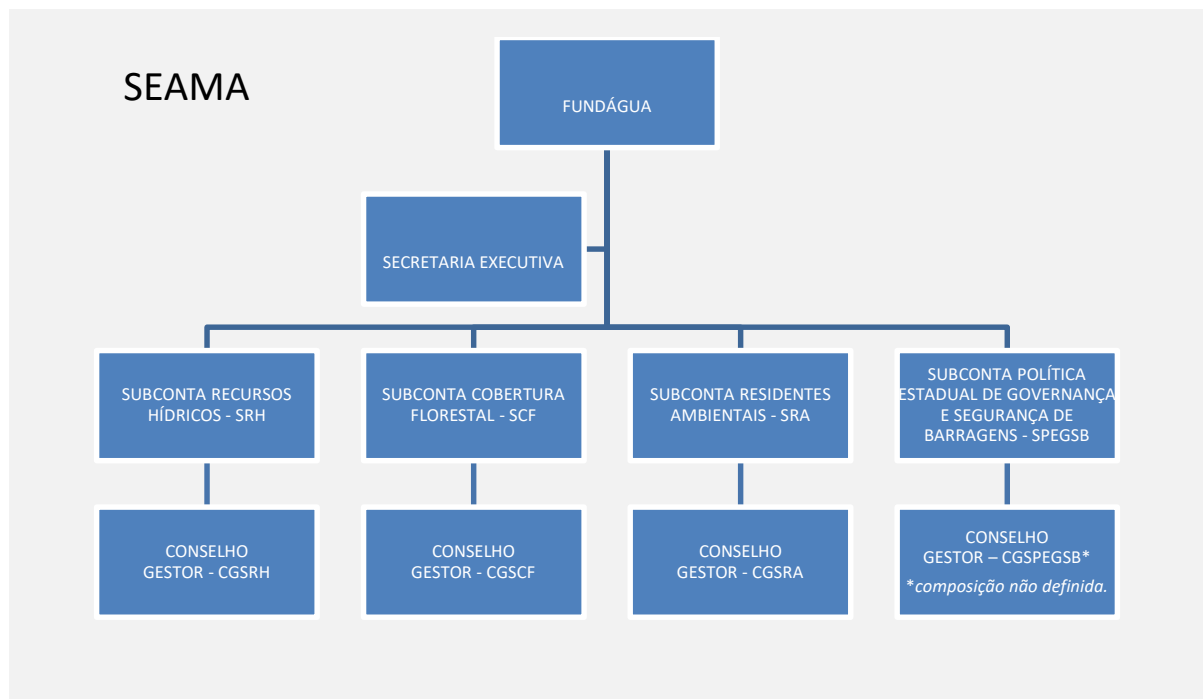


Figura 1: organograma da estrutura organizacional básica do Fundágua.

Fonte: elaborado a partir de informações dispostas na Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012, e Lei Complementar nº 820, de 22 de dezembro de 2015, considerando as alterações trazidas pela Lei 10.557 de 07 de julho de 2016 e Lei Complementar 912 de 05 de junho de 2019.

Com a Lei 10.557/2016, passaram os Conselhos Gestores de cada subconta, independentes entre si e presidido pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a terem as seguintes atribuições: estabelecer normas e critérios gerais



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

que devem ser atendidos pelos programas e projetos apoiados pelo Fundo; aprovar os projetos e programas encaminhados pela Secretaria Executiva de Fundo; apreciar e deliberar sobre criação e condições operacionais de linhas de financiamento; apreciar e deliberar sobre solicitação de apoio financeiro, exceto as decorrentes de repasses, em que o risco operacional seja assumido pelo Agente Financeiro; aprovar o seu Regimento Interno; aprovar o plano de aplicação bienal; estabelecer normas e procedimentos visando à melhoria operacional do Fundo; e, acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo.

Acerca da representação de cada Conselho tem-se o que segue:

- Conselho Gestor da subconta Recursos Hídricos – CGSRH: composto pelo presidente, pelo Secretário Executivo do FUNDÁGUA e por 05 representantes na forma estabelecida nos Incisos I a V, art. 14 da Lei 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016;

“Art. 14. (...)

I - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH;

II - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG;

III - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB;

IV - usuários de Recursos Hídricos; e

V - organização da Sociedade Civil.”

- Conselho Gestor da subconta Cobertura Florestal – CGSCF: composto pelo presidente, pelo Secretário Executivo do FUNDÁGUA e por 05 representantes na forma estabelecida nos Incisos I a V, art. 15 da Lei 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016;

“Art. 15. (...)

I - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA;

II - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH;

III - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF;

IV - usuários de Recursos Florestais;

V - organização da Sociedade Civil.”



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- Conselho Gestor da subconta Residentes Ambientais – CGSRA: composto pelo presidente, pelo Secretário Executivo do FUNDÁGUA e por 05 representantes na forma estabelecida nos Incisos I a V, art. 15-A da Lei 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016;

“Art. 15-A. (...)

I - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA;

II - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH;

III - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER;

IV - instituição/entidade de ensino e pesquisa com atuação no Estado do Espírito Santo;

V - organização da Sociedade Civil.”

- Conselho Gestor da subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – CGSPEGSB: não há referência à composição de tal conselho na legislação vigente.

1.1.1 Subconta Recursos Hídricos

É objetivo da subconta denominada Recursos Hídricos – SRH dar o suporte financeiro às ações e aos programas e projetos voltados à segurança hídrica e à implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e das ações nela previstas, inclusive ao Plano Estadual de Recursos Hídricos e, de modo complementar, aos Planos de Bacia ou de Região Hidrográfica, bem como, conforme incluído pela Lei nº 11.235, de 18 de janeiro de 2021, “*propiciar o aperfeiçoamento de profissionais da área de recursos hídricos e correlatas, modernizar e reestruturar a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH)*”.

De acordo com o inciso I, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, considerando as respectivas alterações, constituem recursos desta subconta os seguintes:

- ~~a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos “royalties” do petróleo e do gás natural, contabilizados pelo Estado;~~ *[Dispositivo revogado pela Lei Complementar nº 947, de 27 de março de 2020]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- ~~b) o resultado de aplicações de multas cobradas dos infratores da legislação de uso dos recursos hídricos; [Dispositivo revogado pela Lei nº 11.235, de 18 de janeiro de 2021]~~
- c) cota parte integral da compensação financeira de recursos hídricos recebidos pelo Estado;
- d) recursos consignados nos orçamentos públicos municipal, estadual e federal, por disposição legal ou orçamentária, vinculados aos objetivos da subconta;
- ~~e) doações, empréstimos, transferências, ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, destinadas a aplicação em programas e projetos afins aos objetivos da subconta; [Redação original]~~
- e) provenientes de auxílios, doações, empréstimos, legados, subvenções, transferências ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, assim como quaisquer outros repasses ao Fundo; [Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- f) recursos oriundos da amortização, correção, juros e multas dos financiamentos viabilizados pelo FUNDÁGUA através da subconta RECURSOS HÍDRICOS;
- g) recursos patrimoniais, obtidos com recursos da própria subconta;
- ~~h) quaisquer outras receitas do FUNDÁGUA vinculadas à Gestão de Recursos Hídricos; [Redação original]~~
- h) provenientes de doações internacionais de organizações multilaterais, bilaterais ou de entidades de governos subnacionais com fins de financiamento de projetos voltados às questões de recursos hídricos; [Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- i) resultado das operações de crédito e rendimentos provenientes de aplicações financeiras realizadas com recursos desta subconta; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- j) produto da cobrança pelo uso dos recursos hídricos; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- k) quaisquer outras receitas do FUNDÁGUA vinculadas à Gestão e/ou Gerenciamento de Recursos Hídricos; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016; texto refere-se ao do antigo inciso h, porém com alterações]

Os recursos da SRH, para fins de aplicação, serão destinados ao apoio e fomento de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, observando-se suas diretrizes e prioridades, especialmente aqueles que estejam em conformidade com o



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

disposto em inciso(s) do art. 6º da Lei Estadual 9.866/2012, considerando as alterações trazidas pela Lei 10.557/2016 e Lei nº 11.255, de 16/04/2021.

1.1.2 Subconta Cobertura Florestal

É objetivo da subconta denominada Cobertura Florestal – SCF dar o suporte financeiro à manutenção, à recuperação e à ampliação da cobertura florestal no âmbito do Estado.

De acordo com o inciso II, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, considerando as respectivas alterações, constituem recursos desta subconta os seguintes:

- ~~a) 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos “royalties” do petróleo e gás natural, contabilizados pelo Estado; [Dispositivo revogado pela Lei Complementar nº 947, de 27 de março de 2020]~~
- b) recursos consignados nos orçamentos públicos municipal, estadual e federal, por posição legal ou orçamentária, vinculados ao objetivo da subconta;
- ~~c) doações, empréstimos ou transparências, ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, destinadas a aplicação em programas e projetos afins aos objetivos da subconta; [Redação original]~~
- c) provenientes de auxílios, doações, empréstimos, legados, subvenções, transferências ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, assim como quaisquer outros repasses ao Fundo; [Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- d) recursos oriundos da otimização, correção, juros e multas dos financiamentos viabilizados pelo FUNDÁGUA através da subconta COBERTURA FLORESTAL;
- e) recursos patrimoniais, obtidos com recursos da própria subconta;
- f) doações internacionais de organizações multilaterais, bilaterais, ou de entidades de governo subnacionais com fins de financiamento de projetos para cobertura florestal.
- ~~g) Quaisquer outras receitas vinculadas a programas e projetos que visem ao aumento da cobertura florestal. [Redação original]~~
- g) receitas decorrentes de fixação de medidas de compensação ecológica determinada pelo órgão licenciador competente, que visem à recuperação de vegetação nativa da Mata Atlântica; [Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- h) o resultado das operações de crédito e rendimentos provenientes de aplicações financeiras realizadas com recursos da subconta Cobertura Florestal; *[Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]*
- i) quaisquer outras receitas do FUNDÁGUA vinculadas a programas e projetos que visem ao aumento da cobertura florestal; *[Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016; texto equivalente ao do antigo inciso g]*
- j) 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos "royalties" do petróleo e do gás natural, relativo a contratos celebrados antes de 3 de dezembro de 2012, contabilizados pelo Estado; *[Incluído pela Lei Complementar 969, de 14/07/2021]*

Os recursos da SCF, para fins de aplicação, serão destinados ao apoio e fomento de ações, programas e projetos que contribuam para a manutenção, a recuperação e a ampliação da cobertura florestal, especialmente os que estejam em conformidade com o disposto em inciso(s) do art. 7º da Lei Estadual 9.866/2012, considerando as alterações trazidas pela Lei 10.557/2016 e Lei nº 11.255/2021.

1.1.3 Subconta Residentes Ambientais

Acrescida à Lei 9.866/2012 por meio da Lei Complementar 820/2015, a subconta Recursos e Residentes Ambientais passou a constituir o Fundágua na forma do inciso III do art. 2º da Lei que o reformula (Lei 9.866/2012). Em 08 de julho de 2016, com a vigência da Lei 10.557/2016, esta subconta teve sua nomenclatura alterada para subconta Residentes Ambientais – SRA.

Conforme disposto em lei, considerando alteração promovida pela Lei Complementar nº1.053, de 25/07/2023, é objetivo da SRA promover a captação e a aplicação de recursos, de modo a dar suporte financeiro e propiciar o aperfeiçoamento profissional.

Ainda de acordo com o inciso III, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, incluído pela Lei Complementar 820/2015 e alterado pela Lei 10.557/2016 e pela Lei Complementar 1.053/2023, constituem recursos desta subconta os seguintes:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

~~a) recursos consignados nos orçamentos públicos municipal, estadual e federal, por disposição legal ou orçamentária, vinculados aos objetivos da subconta; [Incluído pela Lei Complementar 820, de 22/12/2015] [REVOGADO pela Lei 10.557, de 07/07/2016, ao se revogar o art.15 da LC 820/2015]~~

a) recursos consignados nos orçamentos públicos municipal, estadual e federal, por disposição legal ou orçamentária, vinculados aos objetivos da subconta; [Redação dada pela Lei Complementar nº 1.053, de 25 de julho de 2023]

~~b) doações, empréstimos, transferências, condicionantes ambientais ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, destinadas à aplicação em programas e projetos correlatos aos objetivos da subconta; [Incluído pela Lei Complementar 820, de 22/12/2015] [REVOGADO pela Lei 10.557, de 07/07/2016, ao se revogar o art.15 da LC 820/2015]~~

b) os provenientes de auxílios, doações, empréstimos, legados, subvenções, transferências, condicionantes ambientais ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, assim como quaisquer outros repasses ao Fundo; [Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]

~~c) recursos patrimoniais, obtidos com recursos da própria subconta. [Incluído pela Lei Complementar 820, de 22/12/2015] [REVOGADO pela Lei 10.557, de 07/07/2016, ao se revogar o art.15 da LC 820/2015]~~

c) recursos patrimoniais, obtidos com recursos da própria subconta; [Redação dada pela Lei Complementar nº 1.053, de 25 de julho de 2023]

d) os oriundos da amortização, correção, juros e multas dos financiamentos viabilizados pelo FUNDÁGUA por meio desta subconta; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]

e) o resultado das operações de crédito e rendimentos provenientes de aplicações financeiras realizadas com recursos da subconta Residentes Ambientais; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]

~~f) quaisquer outras receitas vinculadas a programas e projetos que visem ao aperfeiçoamento de profissionais da área ambiental e correlatas. [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]~~

f) quaisquer outras receitas vinculadas a programas e a projetos que visem ao aperfeiçoamento de profissionais da área ambiental e correlatas ou de profissionais com diferentes formações que possam atuar em instituições que exerçam ações, diretas ou indiretas, na área ambiental; [Redação dada pela Lei Complementar nº 1.053, de 25 de julho de 2023]

No que tange aos recursos da SRA/Fundágua, considerando a previsão quanto a possibilidade de receber recursos de outras fontes, destaca-se a alteração da Lei Complementar 513, de 11/12/2009, com redação dada pela Lei Complementar 1.053, de 07/07/2023, a partir da qual passou a destinar 60% (sessenta por cento) da cota parte



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

integral da CFEM (compensação financeira pela exploração de recursos minerais) recebidos pelo Estado a subconta Residentes Ambientais, para aplicação no Programa Estadual Residência Ambiental. Cabe esclarecer que 100% dos recursos da CFEM constituem, originalmente, recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FUNDEMA, sendo 60% para aplicação em aperfeiçoamento profissional, podendo o Conselho Gestor do FUNDEMA decidir pela aplicação de percentual maior que o previsto.

Os recursos da SRA, para fins de aplicação, serão destinados ao custeio de despesas com pagamento de bolsas aos Residentes Ambientais e aos Tutores Ambientais, pagamento de horas-aula a professores e investimentos necessários à implementação do programa de aperfeiçoamento profissional denominado Residência Ambiental, de âmbito estadual, definido nos termos previstos Lei Complementar nº 820, de 22 de dezembro de 2015, cuja regulamentação se encontra sob análise. Além das referidas despesas, conforme art. 8º-A da Lei 9.866/2012, o Conselho Gestor da Subconta poderá deliberar pelo apoio a outras despesas, sendo prioritária aplicações diretamente relacionadas à gestão da subconta ou ao seu objetivo, observadas as normas vigentes.

No âmbito do programa de aperfeiçoamento profissional denominado Residência Ambiental, vale ressaltar, não há vedação quanto a participação dos integrantes dos Conselhos Gestores, assim como seus suplentes, e os seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ser beneficiados com recursos advindos do FUNDÁGUA, podendo nestes casos serem beneficiados com recursos advindos do FUNDÁGUA. Esta foi mais uma das previsões trazidas em 2023 para a Lei 9.866/2012, por meio da Lei Complementar 1053/2023.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

1.1.4 Subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens

Acrescida à Lei 9.866/2012 por meio da Lei Complementar 912/2019, a subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – SPEGSB passou a constituir o Fundágua na forma do inciso IV do art. 2º da Lei que o reformula (Lei 9.866/2012).

Conforme disposto em lei, é objetivo da SPEGSB dar o suporte financeiro para implementação dos instrumentos da Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – PEGSB, propiciar o aperfeiçoamento de profissionais da área de recursos hídricos e correlatas, modernizar e reestruturar a AGERH.

Ainda de acordo com o inciso IV, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, incluído pela Lei Complementar 912/2019, constituem recursos desta subconta os seguintes:

- a) as dotações orçamentárias do Estado, da União e dos Municípios; *[Incluído pela Lei Complementar 912, de 05/06/2019]*
- b) o produto das sanções administrativas por infrações às normas decorrentes da PEGSB; *[Incluído pela Lei Complementar 912, de 05/06/2019]*
- c) os decorrentes de acordos, convênios, contratos e consórcios com entidades públicas ou privadas, municipais ou estaduais, nacionais ou internacionais. *[Incluído pela Lei Complementar 912, de 05/06/2019]*

Diferentemente do que consta para as demais subcontas, não há menção específica na legislação acerca dos custeios a que se destinarão os recursos da SPEGSB quando de sua aplicação.



2 SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS

2.1 CONSELHO GESTOR

De caráter consultivo e deliberativo, conforme alteração trazida pela Lei 10.557/2016, o CGSRH é composto pelo Presidente, pela Secretária Executiva do FUNDÁGUA e por cinco membros, representantes do poder público executivo, usuários de recursos hídricos e sociedade civil organizada conforme definido na lei.

Nas Tabela 2.1 é apresentada a respectiva composição, considerando a nomeação dos representantes para o mandato correspondente ao biênio dez./2022 a nov./2024, conforme Decreto nº 2183-S, de 21/12/2022 (DIO-ES 22/12/2022), alterado pelo Decreto nº 973-S de 18/04/2023 (DIO-ES 19/04/2023) e Decreto nº 006-S de 03/01/2024 (DIO-ES 04/01/2024).

Tabela 2.1 – Composição do CGSRH/Fundágua; biênio dez./2022 a nov./2024: exercício 2023.

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA* <i>* Responsável pela Administração do FUNDÁGUA.</i>	Presidente do CGSRH	Secretário de Estado da SEAMA
	Secretaria Executiva do CGSRH	Secretária Executiva do FUNDÁGUA
Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	Conselheiro TITULAR	FÁBIO AHNERT ¹
	Conselheiro SUPLENTE	JOSÉ ROBERTO JORGE ¹
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG	Conselheiro TITULAR	PEDRO LUIS PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO ¹ (até 22/02/2023) DANIELTOM OZÉIAS VANDERMAS BARBOSA VILAGRE ²
	Conselheiro SUPLENTE	LUCIANO MACAL FASOLO ¹
	Conselheiro TITULAR	CARLOS CERQUEIRA GUIMARÃES ¹



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento – SEDURB	Conselheiro SUPLENTE	CARLOS ROBERTO DE LIMA ¹
Usuários de Recursos Hídricos: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN	Conselheiro TITULAR	ANTONIO DA SILVA FERREIRA ¹
	Conselheiro SUPLENTE	ANDREIA RUAS DAS NEVES ¹
Organização da Sociedade Civil: Conselho Regional de Biologia - 2ª Região - Delegacia Regional no Espírito Santo – CRBio-02/ES	Conselheiro TITULAR	LUCIANA ONÉCIA MACHADO CONDE ¹ (até 02/01/2024)
		IDALUCIA SCHIMITH BERGHER ³
	Conselheiro SUPLENTE	MARCELO SIMONELLI ¹ (até 02/01/2024) PRISCILA DA SILVA LACCHINE ³

¹ Nomeação dada pelo Decreto nº 2183-S, de 21/12/2022 (DIO-ES 22/12/2022). ² Nomeação dada pelo Decreto nº 973-S, de 18/04/2023, com efeito a partir de 23/02/2023 (DIO-ES 19/04/2023). ³ Nomeação dada pelo Decreto nº 006-S, de 03/01/2024 (DIO-ES 04/01/2024).

Durante o exercício 2023 o CGSRH se reuniu quatro vezes, todas em caráter ordinário (05/04/2023, 06/07/2023, 09/11/2023 e 27/12/2023) e no âmbito do mandato correspondente ao biênio dez./2022 a nov./2024; informações acerca dos itens pautados nas referidas reuniões encontram-se dispostas no APÊNDICE A.

2.1.1 Deliberações do CGSRH

Ao longo de 2023 foram computadas 05 (cinco) deliberações do CGSRH, conforme segue:

- Deliberação CGSRH nº 032, de 05/04/2023 (2023-H2NLFQ); DIO-ES de 12/04/2023 (2023-WMF58Z) – referente ao Plano Anual de Aplicação do Fundágua: subconta Recursos Hídricos (PAA/FUNDÁGUA-SRH) para o exercício 2023.
- Deliberação CGSRH nº 033, de 06/07/2023 (2023-L5F2C1); DIO-ES de 18/07/2023 (2023-GLCGF4) – referente a aprovação de apoio aos seguintes projetos: I. “Implementação do Parque Natural Municipal Fazenda Santa Maria”



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

(R\$2.000.000,00); e, II. “*Fomento ao empreendedorismo e inovação na economia azul*” (R\$500.000,00), este último condicionado ao cumprimento de ações estabelecidas pelo CGSRH, o que inclui consulta à Douta PGE-ES.

- Deliberação CGSRH nº 034, de 09/11/2023 (2023-R40LCH); DIO-ES de 14/11/2023 (2023-41PH91) – referente a adequação de cronograma e dilação de prazo para fins de execução do projeto “*Construção de Barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo*” e o descomprometimento de R\$741.420,40 do total concedido pelo FUNDÁGUA/SRH para fins de elaboração do referido projeto.
- Deliberação CGSRH nº 035, de 09/11/2023 (2023-0WHG77); DIO-ES de 14/11/2023 (2023-41PH91) – referente a reprogramação de metas e etapas do projeto “*Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM*” e o remanejamento de recursos disponibilizados pelo FUNDÁGUA/SRH entre despesas previstas.
- Deliberação CGSRH nº 036, de 27/12/2023 (2023-M184P3); DIO-ES de 29/12/2023 (2023-0CM616) – referente ao Plano Anual de Aplicação do Fundágua: subconta Recursos Hídricos (PAA/FUNDÁGUA-SRH) para o exercício 2024.

As Deliberações CGSRH/FUNDÁGUA, na íntegra, podem ser acessadas por meio do E-DOCS (Sistema corporativo de gestão de documentos arquivísticos digitais do Governo do Estado do Espírito Santo); e, seus respectivos extratos constam devidamente publicados no DIO-ES, podendo ser acessados por meio de consulta realizada diretamente no sítio eletrônico <<https://dio.es.gov.br/>>.

2.1.2 Resoluções do CGSRH

Ao longo 2023 não houve aprovação de resolução do CGSRH.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

As Resoluções CGSRH/FUNDÁGUA, na íntegra, constam devidamente publicadas no DIO-ES, podendo ser acessadas por meio de consulta realizada diretamente no sítio eletrônico <<https://dio.es.gov.br/>>.

2.1.3 Pendências do Ano 2023

Deverão ser pautados em reunião ao longo do exercício 2024, se possível na primeira reunião a ser realizada, os seguintes pontos referentes a 2023:

- Aprovação da ata da 18ª Reunião Ordinária do CGSRH/Fundágua, realizada no dia 27/12/2023.

2.2 PROJETOS APOIADOS

Consiste o presente tópico em informar a situação dos projetos apoiados com recursos da SRH/Fundágua e/ou com recursos externos aportados em conta vinculada FUNDÁGUA visto objetivo afim a temática Recursos Hídricos.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro/execução de ações, programas e projetos com recursos do FUNDÁGUA-SRH, inclusive aqueles previstos no âmbito do PA-AGERH, podem ser visualizadas no APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH.

Na sequência, visto o objetivo do presente item, são apresentadas com os detalhes necessários a sua compreensão informações pertinentes a cada projeto apoiado pelo FUNDÁGUA-SRH, que se encontra em execução e/ou em vias de formalização, independente do exercício de sua aprovação, inclusive aqueles apresentados no âmbito do PA-AGERH.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2.2.1 Projetos aprovados no âmbito da SRH no exercício 2023

Aplicações aprovadas no âmbito do Plano de Aplicação da AGERH considerando o PAA/FUNDÁGUA-SRH 2023

Em 2023 não houve aprovação de projeto no âmbito do Plano de Aplicação/Investimento (PA-AGERH / PI-AGERH); a AGERH não encaminhou novos projetos para apoio via FUNDÁGUA-SRH, considerando os recursos lhes são de uso exclusivo para aplicação no âmbito de seu Plano de Aplicação, conforme Linha de Ação II do PAA/Fundágua-SRH 2023.

Aplicações aprovadas pelo CGSRH considerando o PAA/FUNDÁGUA-SRH 2023

Em 2023 houve aprovação de 02 (dois) projetos no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2023.

Além de novos projetos aprovados, o CGSRH apreciou pedido de reprogramação de metas e etapas de dois projetos: “*Construção de Barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo*”, com descomprometimento de parte dos recursos, e “*Implementação do 1º Ciclo do PROESAM*”, sendo no âmbito destes dois projetos, inclusive, registrado a formalização de novos instrumentos (Tabela 2.2.1-B).

Tabela 2.2.1-B: projetos aprovados e/ou com instrumentos formalizados em 2023 no âmbito de Plano de Aplicação do FUNDÁGUA-SRH, exceto aqueles previstos em Plano de Aplicação/Investimento da AGERH.

Ano ¹	Projeto	Valor do Apoio (R\$)	Aprovações	Processo	Instrumento
2023	Implementação do Parque Natural Municipal Fazenda Santa Maria. (Doc. 2023-W001QS)	2.000.000,00 •	Deliberação CGSRH/FUNDÁ-GUA nº 033, de 06/07/2023, item I (Doc. 2023-L5F2C1).	E-Docs 2023-5X4XP de 19/07/2023	Não formalizado



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Ano ¹	Projeto	Valor do Apoio (R\$)	Aprovações	Processo	Instrumento
2023	Fomento ao empreendimento e inovação na economia azul. (Doc. 2023-C0TW42)	500.000,00	• Deliberação CGSRH/FUNDÁ-GUA nº 033, de 06/07/2023, item II (Doc. 2023-L5F2C1).	E-Docs 2023-OPT83 de 19/07/2023	Não formalizado
2018	Construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo. (Doc. 2021-Q0DPK8 ² , p.2-9)	658.579,60	• Deliberação CGSRH/FUNDÁ-GUA nº 018 de 05/10/2018 (Doc. 2021-Q0DPK8, p. 14) • Deliberação CGSRH/FUNDÁ-GUA nº 020 de 19/12/2018 (Doc. 2021-Q0DPK8, p. 139) • Deliberação CGSRH/FUNDÁ-GUA nº 028 de 16/09/2021 (Doc. 2021-6JQ17) • Deliberação CGSRH/FUNDÁ-GUA nº 034, de 09/11/2023 (2023-R40LCH).	E-Docs 2021-6JQ17 de 01/03/2021	Formalizado 01 novo instrumentos em 2023, conforme disposto no item 2.2.2.1
2021	Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM. (Doc. 2021-153XL2)	9.048.000,00	• Deliberação CGSRH/FUNDÁ-GUA nº 027, de 26/07/2021; item I (Doc. 2021-Z87623).	E-Docs 2021-7M6WW de 04/08/2021	Formalizado 02 novos instrumentos em 2023, conforme disposto no item 2.2.2.3

¹ Ano de aprovação do projeto junto ao Fundágua. ² Referente a cópia digitalizada do processo físico 83626972.

2.2.1.1 Implementação do Parque Natural Municipal Fazenda Santa Maria

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2023): Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 9.866/2012.

A fim de executar o projeto “Implementação do Parque Natural Municipal Fazenda Santa Maria” (2023-W001QS), apresentado pela Prefeitura Municipal de Muniz Freire (Encaminhamento 2023-P35H20, de 20/06/2023), o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.000.000,00, conforme Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 033, de 06/07/2023, item I (E-Docs 2023-L5F2C1).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)	Tempo previsto para execução	Análise / Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$2.000.000,00	33 meses	06/07/2023 (R\$ 2.000.000,00)	R\$ 2.000.000,00	Não iniciado

Identificação do Projeto:

“O projeto visa a construção estruturas e centro de educação ambiental da Unidade de Conservação Municipal – categoria “Parque Natural Municipal” (Grupo de Proteção Integral), promulgada pela Lei Municipal nº 2.728/2022, com área aproximada de 41,00 hectares, nas terras do imóvel rural, conhecido por “Fazenda Santa Maria”. Este imóvel rural localiza-se limítrofe ao perímetro urbano da Cidade de Muniz Freire/ES e nas proximidades da Rodovia Estadual ES-181.” (2023-W001QS)

Objetivo Geral:

“Preservar e Conservar o Remanescente Florestal Nativo e dos Recursos Hídricos, da Micro-Bacia do “Córrego Águas Claras”, concomitante a prática de Educação Ambiental e Resgate Histórico, Cultural e Artístico.” (2023-W001QS)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2023-5X4XP

- *Instrumento firmado: [não formalizado]*

Em 2023, considerando análises e encaminhamentos apontados pela SEAMA, o município solicitou, conforme OFÍCIO Nº 765/2023, de 19/12/2023 (2023-B1QGVP), que o projeto/proposta fosse executado por partes no SIGA visto os vários projetos executivos que contempla; e, por não estarem todos estes projetos detalhados, a divisão para fins de formalização de convênio possibilitaria iniciar a execução daqueles projetos já detalhados/elaborados, enquanto a equipe ganharia tempo para elaborar os demais projetos previstos na proposta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Solicitada manifestação da Secretaria Executiva do FUNDÁGUA acerca da proposta, a mesma, considerando que a execução em partes/etapas visa viabilizar a formalização de instrumento(s) necessários à execução do projeto, manifestou pelo prosseguimento conforme proposto, retornando, em 19/12/2023, os autos ao Grupo Administrativo/SEAMA para demais análises e providências pertinentes.

2.2.1.2 Fomento ao empreendedorismo e inovação na economia azul.

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2023): *Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 9.866/2012.*

A fim de executar o projeto “Fomento ao empreendedorismo e inovação na economia azul” (2023-C0TW42), apresentado pela SEAMA (Encaminhamento 2023-H9V4ZS, de 21/06/2023), o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00, conforme Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 033, de 06/07/2023, item II (E-Docs 2023-L5F2C1), condicionado o referido apoio ao cumprimento dos seguintes subitens:

- II.1. prévia manifestação da Douta Procuradoria Geral do Estado – PGE-ES quanto a possibilidade de aplicação dos recursos do FUNDÁGUA-SRH ao projeto em referência no item II, visto especialmente a previsão de uso dos recursos solicitados para fins de premiação de projetos previamente mapeados pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação no Espírito Santo (FAPES), com potencial para se transformar em empreendimento atuante na economia azul, em reconhecimento à importância da iniciativa e seu potencial como negócio socioambiental;
- II.2. aplicação dos recursos do Fundo, para fins de execução da proposta de que trata o item II desta Deliberação, em conformidade com o que dispuser a Douta PGE-ES em manifestação referida no item II.1; e,
- II.3. análise e aprovação pelo CGSRH/FUNDÁGUA dos critérios de seleção dos projetos, bem como homologação do resultado da referida seleção, previamente à sua divulgação,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

com vistas a garantir que os projetos classificados, bem como aqueles que vierem a ser selecionados, estejam em conformidade com as prioridades de aplicação dos recursos da Subconta Recursos Hídricos do FUNDÁGUA.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)	Tempo previsto para execução	Análise / Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$2.000.000,00	33 meses	06/07/2023 (R\$ 500.000,00)	R\$ 500.000,00	Não iniciado* *Sob adequação/análise; visto manifestação da PGE.

Identificação do Projeto:

“Apoio a projetos de empreendedorismo e inovação que promovam a sustentabilidade, a descarbonização, a circularidade, a eficiência do negócio e o impacto positivo sobre os recursos hídricos no Espírito Santo.” (2023-C0TW42)

Objetivo Geral:

“Identificar e apoiar projetos de empreendedorismo e inovação que promovam a sustentabilidade, a descarbonização, a circularidade, a eficiência do negócio e o impacto positivo sobre os recursos hídricos que afetam a zona costeira no Espírito Santo.” (2023-C0TW42)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2023-0PT83

- *Instrumento firmado: [não formalizado]*

Em 2023, em atenção ao disposto no item II.1 da Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 033, de 06/07/2023, os autos foram encaminhados a PGE-ES, tendo esta manifestado pela necessidade de complementação, apresentando questionamentos a serem sanados pela consultante. Os questionamentos foram respondidos por meio de Nota Técnica SUBFNS nº 001-2023, de 06/11/2023, retornando à PGE para manifestação conclusiva acerca da questão.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2.2.2 Projetos aprovados no âmbito da SRH em exercícios anteriores: APOIO VIGENTE

2.2.2.1 Construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2018): *Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.*

A fim de executar o projeto “Construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo” (fls. 01-08 do Processo 83626972; pág. 02-09 do Doc. 2021-Q0DPK8), conforme apresentado pela SEAMA, o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.400.000,00, conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 018 de 05/10/2018 (R\$ 1.025.640,00) e Deliberação CGSRH/Fundágua nº 020 de 19/12/2018 (acréscimo de R\$374.360,00); fls. 14 e 139 do Doc. 2021-Q0DPK8 (peça #2, Processo 2021-6JQ17), cujos extratos constam publicados no DIO-ES de 10/10/2018 e 27/12/2018, respectivamente. Em 2021 o CGSRH autorizou adequações no projeto, alterando o prazo de vigência para execução do projeto, que passou de 36 a 65 meses, conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 028 de 16/09/2021 (Doc. 2021-6JQ17; peça #68, Processo 2021-6JQ17), que teve o respectivo extrato publicado no DIO-ES de 22/09/2021 (Doc. 2021-BDD0H9). Em 2023, conforme Deliberação CGSRH nº 034, de 09/11/2023 (2023-R40LCH), publicada no DIO-ES de 14/11/2023 (2023-41PH91), o CGSRH decidiu, considerando manifestação da SEAMA, pelo descomprometimento de R\$741.420,40 do total concedido pelo FUNDÁGUA/SRH.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto) ¹	Tempo previsto para execução	Análise / Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$1.400.000,00	65 meses	05/10/2018 (R\$ 1.025.640,00) 19/12/2018 (R\$ 374.360,00) 09/11/2023 (-R\$ 741.420,40)	R\$ 1.400.000,00 R\$ 658.579,60	Em execução

¹ Não consta do projeto a previsão de contrapartida.

Identificação do Projeto:

O projeto “Construção de Barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo” tem como objetivo geral possibilitar a disponibilização e execução da tecnologia social “Barraginhas” por meio de transferência de recursos para municípios no Estado do Espírito Santo.

A tecnologia social denominada “Barraginhas”, desenvolvida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), é uma alternativa simples, barata e com resultados efetivos no aumento da disponibilidade hídrica em microbacias, sendo adaptável a diferentes realidades.

A implantação do projeto será em estabelecimentos rurais localizados nas Bacias Hidrográficas do Rio Doce (municípios de Itaguaçu, Rio Bananal, São Roque do Canaã e Sooretama), Rio Itapemirim (município de Atilio Vivacqua), Rio Santa Maria da Vitória (município de Santa Leopoldina) e Rio São Mateus (municípios de Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga e Nova Venécia).

(fl. 02 do Processo 83626972; pág. 03 do Doc. 2021-Q0DPK8)

Objetivo geral:

“Possibilitar a implantação da tecnologia social “Barraginhas” por meio da transferência de recursos para municípios no Estado do Espírito Santo.” (fl. 04 do Processo 83626972; pág. 05 do Doc. 2021-Q0DPK8)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: Processo E-DOCS 2021-6JQ17 (ref. ao Processo 83626972)

- Instrumento firmado: são firmados pela SEAMA, junto a cada município participante, instrumentos específicos; elaborados a medida em que ocorre a adesão do município ao projeto. Tal procedimento segue orientação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, que nos autos, manifestou*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

“[...] a SEAMA deverá elaborar convênios específicos com cada município (através de processos administrativos distintos e específicos), os planos de trabalho também devem ser específicos para cada convênio. [...]”

Instrumentos formalizados em 2019 (vigentes ou encerrados):

- Convênio SIGA Nº 001/2019, de 27/12/2019 (Atilio Vivácqua); Valor: R\$ 102.564,00; Vigência: 31/12/2019 a 31/01/2025, conforme 3º termo Aditivo (2023-4QX0RP). Processo 2021-W901C (Proc. 84033452, de 27/11/2018).
- Convênio SIGA Nº 002/2019, de 27/12/2019 (Santa Leopoldina); Valor: R\$ 102.564,00; Vigência: 31/12/2019 a ~~45/04/2023~~ 11/05/2021. Processo 2021-01DDK (Proc. 84065613, de 29/11/2018).
 - *RESCINDIDO, conforme Termo de Rescisão de 11/05/2021 (Doc. 2021-KN6D15), com resumo publicado no DIO-ES em 12/05/2021 (Doc. 2021-FJX9L9); os valores recebidos foram devolvidos. Processo encerrado em 23/09/2021.*
- Convênio SIGA Nº 003/2019, de 27/12/2019 (Santa Teresa); Valor: R\$ 102.564,00; Vigência: 31/12/2019 a 31/10/2024, conforme 1º termo Aditivo (2022-00VL8K). Processo 2021-ZH8H0 (Proc. 84065532, de 29/11/2018).

Instrumentos formalizados em 2021 (vigentes ou encerrados):

- Convênio SIGA Nº 001/2021, de 23/12/2021 (Águia Branca); Doc. 2021-BTX668; Valor: R\$ 59.743,60; Vigência: 28/12/2021 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 27/12/2021; Doc. 2021-KMPLZK) a 30/10/2024, conforme 2º termo Aditivo (2023-F2PXGM). Processo 2021-T064J.
- Convênio SIGA Nº 002/2021, de 23/12/2021 (Pedro Canário); Doc. 2021-J1VR8T; Valor: R\$ 59.743,60; Vigência: 28/12/2021 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 27/12/2021; Doc. 2021-KMPLZK) a 30/12/2024, conforme 2º termo Aditivo (2023-W2W9TZ). Processo 2021-4NK5F.
- Convênio Nº 003/2021, de 23/12/2021 (Afondo Claudio); Doc. 2021-FSKFK0; Valor: R\$ 59.743,60; Vigência: 28/12/2021 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 27/12/2021; Doc. 2021-KMPLZK) a 31/12/2023. Processo 2021-VQC54.
 - *EM PROCESSO DE RESCISÃO, conforme OFÍCIO/SEAMA/GS/Nº 043/2024 de 05/02/2024 (Doc. 2024-F055NB).*

Instrumentos formalizados em 2022 (vigentes ou encerrados):

- Convênio Nº 001/2022, de 08/03/2022 (Colatina); Doc. 2022-MSNMTB; Valor: R\$ 59.743,60; Vigência: 12/03/2022 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 11/03/2022; Doc. 2022-0KKL85) a 31/12/2023. Processo 2021-DV3H2.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- *EM PROCESSO DE RESCISÃO, conforme OFÍCIO/SEAMA/GS/Nº 425/2023 de 18/10/2023 (Doc. 2023-266DZ6), com os valores devolvidos; sob análise do financeiro.*
- Convênio Nº 002/2022, de 31/08/2022 (Rio Novo do Sul); Doc. 2022-8H7CMH; Valor: R\$ 59.743,50; Vigência: 07/09/2022 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 06/09/2022; Doc. 2022-WPBWJ4) a 31/12/2024. Processo 2021-HKP5F.
 - *EM PROCESSO DE RESCISÃO, conforme OFÍCIO/SEAMA/GS/Nº 424/2023 de 18/10/2023 (Doc. 2023-W7257F), com os valores devolvidos; sob análise do financeiro.*
- Convênio Nº 003/2022, de 31/08/2022 (Montanha); Doc. 2022-4FND5T; Valor: R\$ 59.743,50; Vigência: 03/09/2022 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 02/09/2022; Doc. 2022-B2CTHJ) a 29/12/2023. Processo 2021-NSRHW.
 - *EM PROCESSO DE RESCISÃO, conforme OFÍCIO/SEAMA/GS/Nº 042/2024 de 29/01/2024 (Doc. 2024-3NK1VD).*
- Convênio Nº 004/2022, de 11/10/2022 (Muqui); Doc. 2022-8Z2TLJ; Valor: R\$ 59.743,60; Vigência: 14/10/2022 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 13/10/2022; Doc. 2022-DFLF69) a 01/04/2024. Processo 2021-0J29D.
- Convênio Nº 009/2022, de 28/12/2022 (Alegre); Doc. 2022-DD4JSC; Valor: R\$ 59.743,50; Vigência: 30/12/2022 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 29/12/2022; Doc. 2022-75SMSK) a 01/08/2024. Processo 2021-5FR74.

Instrumentos formalizados em 2023 (vigentes ou encerrados):

- Convênio Nº 001/2023, de 13/06/2023 (Aracruz); Doc. 2023-DV5H7B; Valor: R\$ 59.743,60; Vigência: 16/06/2023 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 15/06/2023; Doc. 2022-75SMSK) a 31/12/2024. Processo 2021-WDF7Z.

Acerca da execução geral do projeto, ressalta-se que, segundo informações prestadas pela Assessoria Técnica/SEAMA (Doc. 2023-K5Q425; #139 do Processo 2021-6JQ17), os municípios de Atílio Vivácqua e Santa Teresa tem apresentado relatórios considerados aprovados conforme trâmite previsto no cronograma), indicando projetos em execução.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Em 2023 Aracruz formalizou a adesão ao programa; considerando relatório de 2022, outros municípios também haviam manifestado interesse na adesão (Conceição do Castelo, Itaguaçu, Laranja da Terra, Muniz Freire e Ponto Belo), porém não chegaram a ser formalizados em 2023.

2.2.2.2 Apoio à Implantação e Aperfeiçoamento de Instrumentos de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura e à Autogestão Comunitária de Recursos Hídricos por Microbacia

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2020): *Implementação de ações previstas em Plano de Aplicação da AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da Subconta Recursos Hídricos.*

A fim de executar o projeto “*Apoio à Implantação e Aperfeiçoamento de Instrumentos de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura e à Auto-gestão Comunitária de Recursos Hídricos por Microbacia*”, apresentado pela AGERH (Protocolo IEMA 012261-19, de 11/07/2019; 2020-CZ1VC9) para implementação no âmbito do Plano de Investimento/Aplicação - PA-AGERH 2020, tendo sido verificado o atendimento das normas aplicáveis e compatibilidade com os PA-AGERH 2020 e PAA/FUNDÁGUA-SRH 2020, foi considerado o apoio do FUNDÁGUA-SRH ao projeto no valor de R\$ 689.646,90, conforme solicitado.

Ressalta-se que o PA-AGERH 2021 encontra-se aprovado por meio da Resolução AGERH nº 010/2019, de 14/11/2019 (DIO-ES 16/12/2019; Doc. 2020-040JT1), referendada pelo Conselho de Administração da AGERH por meio da Deliberação CAA/AGERH nº 001 de 20/12/2019 (DIO-ES 23/12/2019; Doc. 2020-CZ1VC9, p.32).

No âmbito do referido Plano da AGERH, o projeto foi proposto na linha de ação “*Desenvolvimento de Projetos e/ou Estudos voltados para Segurança Hídrica no Estado*”.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto) ¹	Tempo previsto para execução	Análise / Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua ²	Situação/ Observação
R\$ 689.646,90	36 meses	2020 (R\$ 689.646,90) 2023 (R\$208.425,95)	R\$ 522.674,21 R\$898.072,85	Em execução

¹ Sem previsão de contrapartida financeira. ² Considera o valor limite destinado a projetos previstos em PA-AGERH, conforme estabelecido em PAA/FUNDÁGUA-SRH aprovado pelo CGSRH.

Identificação do Projeto:

“Aperfeiçoamento da autogestão comunitária de recursos hídricos por microbacia, através da implantação, operacionalização e integração de ferramentas de auxílio ao manejo de irrigação (irrigômetros, sensores de umidade de solo e estações meteorológicas) e de um sistema de apoio à decisão (SAD) para alocação de água de forma mais justa, participativa e consensual entre os usuários, além de incentivar o uso racional da água em microbacias hidrográficas, de base agrícola e familiar, do Estado do Espírito Santo

A realização do projeto deverá acontecer em duas microbacias hidrográficas no Estado do Espírito Santo, do Córrego Frigério (Nova Venécia) e do Córrego Sossego (Itarana), podendo posteriormente ser replicado para outras microbacias hidrográficas de base agrícola e familiar do Estado.” (2020-1P8B5T)

Objetivo Geral:

“(…) tornar mais eficiente a autogestão comunitária de recursos hídricos e incentivar o uso racional da água nestas regiões, o presente projeto se divide em três sub projetos: (1) Implantação e operacionalização de ferramentas de apoio ao manejo de irrigação e ao uso racional da água em nível de propriedade rural; (2) Desenvolvimento e testes de versão aperfeiçoada do SAD para apoiar a alocação de água na agricultura em nível de microbacia hidrográfica; e (3) Implantação e operacionalização de solução integrada (Ferramentas de Manejo x SAD) para apoiar o uso racional da água em nível de microbacia, contribuindo para o aperfeiçoamento da autogestão comunitária de recursos hídricos.” (2020-1P8B5T)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2020-KN0TQ

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 003/2020 de 24/11/2020 (2020-1P8B5T), com previsão de vigência, a partir da assinatura (27/11/2020), até 26/05/2025 conforme 1º Termo Aditivo, de 14/11/2023 (2023-L5RW91),*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

acrescido de 30 dias para prestação de contas; publicado no DIO-ES em 20/10/2023 (2023-KR5LFT).

2.2.2.3 Diagnóstico das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021): *Implementação de ações previstas em Plano de Aplicação da AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da Subconta Recursos Hídricos.*

A fim de executar o projeto “*Diagnóstico das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo*” (2021-4KD4GF), apresentado pela AGERH (Encaminhamento 2021-4TMKW4, de 12/08/2021) para implementação no âmbito do PA-AGERH 2021, tendo sido verificado o atendimento das normas aplicáveis e compatibilidade com os PA-AGERH 2021 e PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021, foi considerado o apoio do FUNDÁGUA-SRH ao projeto no valor de R\$ 600.000,00, conforme solicitado.

Ressalta-se que o PA-AGERH 2021 encontra-se aprovado por meio da Resolução AGERH nº 001, de 02/12/2020 (DIO-ES 17/12/2020; Doc. 2021-6S5XMR), referendada pelo Conselho de Administração da AGERH por meio da Deliberação CAA/AGERH nº 001 de 17/12/2020 (DIO-ES 29/12/2020; Doc. 2021-ZJL2CF).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise / Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua²	Situação/ Observação
R\$4.551.736,80	66 meses	24/08/2021 (R\$ 600.000,00) (208.425,95)	R\$ 600.000,00	Em execução

¹ Consta do projeto a previsão de contrapartida financeira, no valor de R\$2.400.000,00, e não financeira; esta detalhada, valorada em R\$1.551.736,80. ² Considera o valor limite destinado a projetos previstos em PA-AGERH, conforme estabelecido em PAA/FUNDÁGUA-SRH aprovado pelo CGSRH.

Identificação do Projeto:

“O monitoramento da qualidade dos recursos hídricos estaduais é feito no âmbito do “Programa de Monitoramento das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo” pela Agência Estadual de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Recursos Hídricos - AGERH, sendo de suma importância para o controle ambiental, para a gestão de recursos hídricos e para a sociedade, pois permite a verificação e o acompanhamento da qualidade das águas para diferentes usos.

O Programa de Monitoramento das Águas Interiores utiliza o Índice de Qualidade da Água (IQA), que incorpora nove variáveis relevantes para a avaliação da qualidade da água bruta visando ao seu uso para o abastecimento público, após tratamento, constituindo-se de parâmetro indicador de contaminação causada pelo lançamento de esgotos domésticos. Assim, o Programa busca avaliar a tendência da qualidade das águas superficiais das bacias hidrográficas do Estado, podendo ainda verificar a efetividade de iniciativas de recuperação da qualidade das águas e o atendimento às metas de enquadramento, além de identificar áreas críticas em termos de poluição, contribuindo assim com a gestão dos recursos hídricos; possibilitando a alimentação/registro da série histórica o que permite a proposição de soluções com vistas à ampliação da qualidade hídrica no território estadual” (2021-4KD4GF)

Objetivo Geral:

“Garantir avanços na gestão e no gerenciamento dos recursos hídricos com vistas a obtenção de resultados cada vez melhores no que tange à qualidade das águas interiores do território estadual.” (2021-4KD4GF)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2021-349WN

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 005/2021 de 10/11/2021 (2021-PMMXKM), com previsão de vigência, a partir da publicação (12/11/2021, DIO-ES; 2021-6N63ZS), por 65 meses (até 11/04/2027), acrescido de 30 dias para prestação de contas.*

2.2.2.4 Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021): *Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para Aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.*

A fim de executar o projeto “*Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM*” (2021-153XL2), apresentado pela SEAMA (Encaminhamento 2021-153XL2, de 05/07/2021), o



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 9.048.000,00, para modalidade "APOIO", conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 027, de 26/07/2021, item I (E-Docs 2021-Z87623). Em 2022, conforme CGSRH/Fundágua nº 031, de 20/09/2022 (E-Docs 2022-KBB9JR), o valor inicial foi distribuído entre duas modalidades: Apoio (R\$6.630.000,00) e investimento direto (R\$2.418.000,00). Em 2023, conforme Deliberação CGSRH nº 035, de 09/11/2023 (2023-0WHG77), o Conselho da subconta aprovou a reprogramação de metas e etapas do projeto e o remanejamento de recursos disponibilizados pelo FUNDÁGUA/SRH entre despesas previstas.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise / Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 19.362.136,80	24 meses	26/07/2021 (R\$ 9.048.000,00)	R\$ 9.048.000,00	Em execução

¹ Consta do projeto a previsão de contrapartida financeira do FUNDÁGUA-SCF, no valor de R\$10.140.000,00, e não financeira; esta detalhada, valorada em R\$ 174.136,80.

Identificação do Projeto:

“O projeto visa apoiar a implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM em 78 (setenta e oito) municípios do Estado do Espírito Santo, no período de vinte meses, por meio do apoio financeiro aos municípios para fins de execução de metas a serem previstas em Portaria da SEAMA que instituirá o ciclo.

Para tanto, considerando etapas anteriores, necessárias à execução de fato deste 1º Ciclo e considerando a importância da apresentação e divulgação de seus resultados, o presente projeto tem previsão de execução de 24 (vinte e quatro) meses.

Quanto as metas a serem previstas em portaria específica, para implementação do 1º Ciclo PROESAM, esclarece-se que o PROESAM se caracteriza como um programa de compra de resultados na gestão ambiental municipal através de apoio mínimo necessário à consolidação de políticas públicas adequadas ao fortalecimento da gestão ambiental municipal no Estado por meio do cumprimento de metas pré-estabelecidas em portaria de instituição do ciclo em questão, que serão monitoradas para fins de avaliação da efetividade do Ciclo e proposições futuras, dando a devida publicidade de seus resultados à sociedade capixaba.” (2021-153XL2)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Objetivo Geral:

“Viabilizar a implementação do 1º Ciclo PROESAM garantindo aos municípios do Espírito Santo, habilitados a este 1º Ciclo, apoio mínimo necessário à consolidação de políticas públicas adequadas ao fortalecimento da gestão ambiental municipal no Estado por meio do cumprimento de metas pré-estabelecidas em portaria de instituição do ciclo em questão, que serão monitoradas para fins de avaliação da efetividade do Ciclo e proposições futuras, dando a devida publicidade de seus resultados à sociedade capixaba.” (2021-153XL2)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2021-7M6WW

- *Instrumento firmado: são firmados pela SEAMA, conforme cronograma/desenvolvimento das etapas.*

Junto a cada município participante, são firmados instrumentos específicos, conforme adesão do município ao projeto; a implementação de serviços/ações previstas também são formalizados por instrumentos específicos. A seguir são detalhados os instrumentos firmados.

Instrumentos formalizados em 2022 (vigentes ou encerrados):

** Informações comuns a todos os contratos firmados em 2022: Valor: R\$ 260.000,00, conforme definido pela Portaria SEAMA nº 012-R/2021, de 04/10/2021 (Plano de Aplicação para o primeiro Ciclo PROESAM), sendo R\$130.000,00 (modalidade APOIO) via SRH e até R\$130.000,00 (Investimento Descentralizado) via SCF.*

- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 001/2022, de 16/03/2022 (Afonso Cláudio); Doc. 2022-8P0JRP; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-9VJS0.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 002/2022, de 05/04/2022 (Água Doce do Norte); Doc. 2022-0LGKJT; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-NHBFF.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 003/2022, de 16/03/2022 (Águia Branca); Doc. 2022-H5Z914; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-2BV1Z.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 004/2022, de 16/01/2022 (Alegre); Doc. 2022-7DP7LF; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-XTJ31.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 005/2022, de 01/04/2022 (Alfredo Chaves); Doc. 2022-87X42V; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-D4M44.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 007/2022, de 06/04/2022 (Anchieta); Doc. 2022-CGC7S4; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-QB000.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 009/2022, de 01/04/2022 (Aracruz); Doc. 2022-9PC437; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-J5MLX.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 010/2022, de 01/04/2022 (Atílio Vivácqua); Doc. 2022-V38FT2; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-MKSLJ.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 011/2022, de 06/04/2022 (Barra de São Francisco); Doc. 2022-DSF987; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-T6NP1.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 012/2022, de 16/03/2022 (Baixo Guandu); Doc. 2022-WR0B78; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-0HMKB
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 013/2022, de 17/03/2022 (Boa Esperança); Doc. 2022-N0HWWH; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-V7XXT.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 014/2022, de 17/03/2022 (Bom Jesus do Norte); Doc. 2022-HNVJ5Q; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-0JDM1.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 015/2022, de 17/03/2022 (Brejetuba); Doc. 2022-7J5CJC; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-SS45B.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 016/2022, de 17/03/2022 (Cachoeiro de Itapemirim); Doc. 2022-RT05D5; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-2PPH5.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 017/2022, de 17/03/2022 (Colatina); Doc. 2022-X1XT5H; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-DFSXC.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 018/2022, de 17/03/2022 (Conceição do Castelo); Doc. 2022-GN679K; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-038HR.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 019/2022, de 16/03/2022 (Domingos Martins); Doc. 2022-SNC8FN; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-1ZDWW.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 020/2022, de 01/04/2022 (Dores do Rio Preto); Doc. 2022-QTN79L; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-72J4X.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 021/2022, de 06/04/2022 (Ecoporanga); Doc. 2022-BZN8J9; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-29BQ8.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 022/2022, de 06/04/2022 (Governador Lindenberg); Doc. 2022-5KJ23P; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-QQG6H.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 024/2022, de 17/03/2022 (Ibiraçu); Doc. 2022-JCD43M; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-XPNCC.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 025/2022, de 18/03/2022 (Ibitirama); Doc. 2022-R0R0BT; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-GFTNM.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 026/2022, de 01/04/2022 (Iconha); Doc. 2022-H5LHS0; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-FFTQF.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 027/2022, de 17/03/2022 (Itarana); Doc. 2022-QW8HB4; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-B8QKT.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 028/2022, de 18/03/2022 (Iúna); Doc. 2022-Q4HPTR; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-0PK9L.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 029/2022, de 17/03/2022 (Jaguaré); Doc. 2022-V9LZ3L; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-87TPB.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 031/2022, de 18/03/2022 (João Neiva); Doc. 2022-QF9062; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-66ZVN
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 032/2022, de 18/03/2022 (Laranja da Terra); Doc. 2022-57P32J; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-ZD058.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 035/2022, de 18/03/2022 (Marechal Floriano); Doc. 2022-WGS5Z3; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-7FFFT.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 037/2022, de 11/04/2022 (Montanha); Doc. 2022-6PM4W5; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-CQPBL. Ativo 037/2022 28/04/2022
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 038/2022, de 18/03/2022 (Mucurici); Doc. 2022-S4ZXKM; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-LBNGZ.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 039/2022, de 17/03/2022 (Muniz Freire); Doc. 2022-RZH852; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-J9J1N.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 040/2022, de 24/03/2022 (Muqui); Doc. 2022-JCS1KD; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-5TXZF.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 041/2022, de 16/03/2022 (Nova Venécia); Doc. 2022-WLMR7B; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-GBWSC.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 043/2022, de 18/03/2022 (Pedro Canário); Doc. 2022-3JCCZD; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-LQG97.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 00_/2022, de 05/04/2022 (Pinheiros); Doc. 2022-63FH6S; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-B8ZHM. Ativo 044/2022 – 28/04/2022
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 00_/2022, de 17/03/2022 (Piúma); Doc. 2022-9P6BF1; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-15QSM. Ativo 045/2022 – 28/04/2022



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 046/2022, de 23/03/2022 (Ponto Belo); Doc. 2022-CD41X1; Vigência: 08/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-5C74ST) a 06/04/2024. Processo 2021-H95D8. Ativo 046/2022 – 08/04/2022
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 047/2022, de 17/03/2022 (Presidente Kennedy); Doc. 2022-4K0Z39; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-26GV0.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 048/2022, de 17/03/2022 (Rio Bananal); Doc. 2022-X6XM9Q; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-JNWW2.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 049/2022, de 06/04/2022 (Rio Novo do Sul); Doc. 2022-4JL25J; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-5CQR2.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 051/2022, de 01/04/2022 (Santa Maria de Jetibá); Doc. 2022-2H140Z; Vigência: 04/05/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-6FN6CM) a 03/05/2024. Processo 2021-59QLT. Ativo 051/2022 – 04/05/2022
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 052/2022, de 01/04/2022 (São Domingos do Norte); Doc. 2022-HGPLQZ; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-F0LQQ.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 053/2022, de 01/04/2022 (São José do Calçado); Doc. 2022-8RVMSR; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-0XLDC
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 055/2022, de 18/03/2022 (São Roque do Canaã); Doc. 2022-J5N73T; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-F0SL1.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 056/2022, de 06/04/2022 (Sooretama); Doc. 2022-JPZGR4; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-GNDKH.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 057/2022, de 05/04/2022 (Vargem Alta); Doc. 2022-RMBVG0; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-1739J.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 058/2022, de 18/03/2022 (Venda Nova do Imigrante); Doc. 2022-1LLTKT; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-MC1MG.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 059/2022, de 17/03/2022 (Viana); Doc. 2022-BD827Q; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-P84MZ.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 060/2022, de 01/04/2022 (Vila Pavão); Doc. 2022-BKSH1H; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-747K2.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 061/2022, de 18/03/2022 (Vila Velha); Doc. 2022-7M0JXD; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-Q633N.

Instrumentos formalizados em 2023 (vigentes ou encerrados):

- Termo de Cooperação nº 003/2023 de 29/08/2023 (2023-NRF221, 30/08/2023), publicado em 31/08/2023 (2023-ZD3XM4); com ERRATA publicada em 13/09/2023 (2023-FSQ9JW). Valor: R\$ 427.328,00. Vigência: 16 meses a partir da assinatura (30/08/2023 a 29/12/2024), acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas. Processo: 2023-BV7SW.
Objeto: “*Capacitações para o fortalecimento das estruturas municipais de meio ambiente para o apoio à gestão ambiental, na modalidade de investimento direto do PRO-ESAM*”; parceria firmada junto a ESESP.
- Termo de Cooperação nº 007/2023 de 06/12/2023 (2023-HSNSC9, 13/12/2023), publicado em 14/12/2023 (2023-K944N4); com 1º Termo de Apostilamento de 30/01/2024 (2024-98NM0K, 01/02/2024), publicado em 07/02/2024 (2024-9C1HG0). Valor: R\$ 532.023,60. Vigência: 14 meses a partir da assinatura (13/12/2023 a 12/02/2025), acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas. Processo: 2023-8LPH6.
Objeto: “*Capacitações para o fortalecimento das estruturas municipais de meio ambiente para o apoio à gestão ambiental, na modalidade de investimento direto do PRO-ESAM*”; parceria firmada junto a ESESP.

2.2.2.5 Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021): Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para Aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

A fim de executar o projeto “Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I” (2021-Q87PB7), apresentado pela AGERH (Encaminhamento 2021-MTGKC7, de 07/07/2021), o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 8.732.200,00, conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 027, de 26/07/2021, item II (E-Docs 2021-Z87623).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise / Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$13.770.820,00	42 meses	26/07/2021 (R\$ 8.732.200,00)	R\$ 8.732.200,00	Em execução

¹ Consta do projeto a previsão de contrapartida não financeira; detalhada, valorada em R\$5.038.620,00.

Identificação do Projeto:

“O presente projeto visa a implementação do Programa Estadual para a Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas no Estado do Espírito Santo – PROBACIAS, instituído pelo Decreto Estadual N° 4843-R de 22/03/2021 (DIO-ES 23/03/2021), em Unidades Demonstrativas - UD (micro-bacias) localizadas nas bacias hidrográficas do rio Itapemirim e do rio Novo, localizadas na região sul do Espírito Santo.

Por se tratar do primeiro projeto voltado a implementação do PROBACIAS na região Sul do ES, passamos a referenciar o projeto em questão como PROBACIAS-Sul I.

A implementação do PROBACIAS-Sul I, objeto da presente proposta, consistirá de ações voltadas ao saneamento rural e ao controle de atividades geradoras de sedimento, incluindo ações de conservação de estradas rurais vicinais, sendo previsto o atendimento de até 300 propriedades rurais, conforme adesão dos proprietários ao projeto. Importa salientar que para definição do referido quantitativo considerou-se articulações prévias realizadas junto aos municípios da região abrangida pelo projeto, com envolvimento de instituições e comunidades locais, indicando este quantitativo passível de ser executado.

O prazo para execução do PROBACIAS-Sul I está previsto em 42 (quarenta e dois) meses, sendo estimado um custo de aproximadamente R\$13.770.820,00 (treze milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e vinte reais), dos quais R\$ 8.732.200,00 (oito milhões, setecentos e trinta e dois mil e duzentos reais) é previsto de ser via apoio financeiro da subconta Recursos Hídricos – SRH do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA.

Para execução do PROBACIAS-Sul I a AGERH contará com a parceria da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesa – SEAG, Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - PMCI, Prefeitura Municipal de Muqui – PMM e Prefeitura Municipal de Vargem Alta – PMVA, que já manifestaram interesse e apoio a implantação do projeto.” (2021-Q87PB7)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Objetivo Geral:

“Implementar o PROBACIAS em três Unidades Demonstrativas de bacias hidrográficas localizadas na Região Sul do Estado do Espírito Santo por meio de ações de conservação e revitalização de áreas degradadas.” (2021-Q87PB7)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2021-S7BL4

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 003/2021 de 04/10/2021 (2021-H1TT92), com previsão de vigência, a partir da publicação (05/10/2021, DIO-ES; 2021-G6M154), por 42 meses (até 04/04/2025), acrescido de 30 dias para prestação de contas.*

2.2.2.6 Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021): *Implementação de ações previstas em Plano de Aplicação da AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da Subconta Recursos Hídricos.*

A fim de executar o projeto “Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água” (2021-XQ3KWF), apresentado pela AGERH (Encaminhamento 2021-FFFJFT, de 23/12/2021) para implementação no âmbito do PA-AGERH 2021, tendo sido verificado o atendimento das normas aplicáveis e compatibilidade com os PA-AGERH 2021 e PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021, foi considerado o apoio do FUNDÁGUA-SRH ao projeto no valor de R\$ 1.199.999,55, conforme solicitado.

Ressalta-se que o PA-AGERH 2021 se encontra aprovado por meio da Resolução AGERH nº 001, de 02/12/2020 (DIO-ES 17/12/2020; Doc. 2021-6S5XMR), referendada pelo Conselho de Administração da AGERH por meio da Deliberação CAA/AGERH nº 001 de 17/12/2020 (DIO-ES 29/12/2020; Doc. 2021-ZJL2CF).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto) ¹	Tempo previsto para execução	Análise / Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua ²	Situação/ Observação
R\$ 1.241.599,55	36 meses	28/12/2021 (R\$ 1.199.999,55)	R\$ 1.199.999,55	Em execução

¹ Consta do projeto a previsão de contrapartida não financeira; detalhada, valorada em R\$41.600,00. ² Considera o valor limite destinado a projetos previstos em PA-AGERH, conforme estabelecido em PAA/FUNDÁGUA-SRH aprovado pelo CGSRH.

Identificação do Projeto:

“O Projeto “Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água” tem como objetivo desenvolver e implantar Sistema de Informações de Gerenciamento de Projetos para monitorar a implementação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água em classes, além de propor arranjos institucionais, nas bacias hidrográficas, visando colocar em prática os Planos e Enquadramentos, por meio de estratégias de articulação e pactuação entre usuários de água, Poder Público e organizações da sociedade. No Brasil, tradicionalmente, os Planos de Recursos Hídricos e outros instrumentos e processos de planejamento, relacionados à gestão de recursos hídricos, são elaborados, mas não são implementados. Isso significa que pouquíssimas ações planejadas são colocadas em prática e, conseqüentemente, muito pouco têm sido executado para equacionar os problemas de qualidade e quantidade de água fazendo com que este recurso continue disponível para o abastecimento das pessoas e a manutenção das atividades produtivas, agrícolas e industriais, de modo ambientalmente, economicamente e socialmente sustentável. Ao mesmo tempo que os processos de planejamento são elaborados, mas não são executados, a demanda por água tem aumentado, bem como os problemas decorrentes da escassez hídrica, da poluição por esgotos domésticos e efluentes industriais, das cheias e inundações. Tais problemas ocasionam prejuízos econômicos, sociais e ambientais, além de aumento de conflitos pelo uso da água e perdas de vidas humanas associadas a eventos extremos como as inundações. O Estado do Espírito Santo possui atualmente uma divisão em 14 bacias hidrográficas, todas com Comitês de Bacias Hidrográficas instalados e Planos de Recursos Hídricos aprovados. Além dos Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas, em 2018, foi concluído o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo (PERH/ES). Contudo, as ações dos Planos ainda não começaram a ser implantadas. Dessa forma, o presente Projeto possibilitará a realização de pesquisa, análise e elaboração de arranjos institucionais, além de implementação de estratégias que possibilitem colocar em prática processos de articulação e pactuação entre usuários de recursos hídricos, Poder Público, sociedade organizada e os Comitês de Bacias Hidrográficas, que visem tirar do papel e colocar em prática as metas e ações previstas nos Planos de Recursos Hídricos e nos processos de Enquadramento dos corpos de água em classes elaborados no Estado do Espírito Santo, além de desenvolver e implantar Sistema de Informações para acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas.” (2021-XQ3KWF)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Objetivo Geral:

“Desenvolver sistema e arranjos institucionais para fomentar e monitorar a implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água em classes.” (2021-XQ3KWF)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2021-BZBH2

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 004/2022 de 22/12/2022 (2022-9Q4R93), com previsão de vigência, a partir da assinatura (22/12/2022), por 36 meses (até 21/12/2025), acrescido de 30 dias para prestação de contas.*
ATENÇÃO: resumo publicado no DIO-ES (23/12/2022; 2022-JH0W0B) traz como período de vigência: “da data da publicação até 30/11/2025”.

**2.2.3 Projetos aprovados no âmbito da SRH em exercícios anteriores:
ENCERRADOS OU CONCLUÍDOS EM 2023**

Neste tópico apresentamos os projetos que obtiveram apoio da SRH/FUNDÁGUA em exercícios anteriores e que em 2023 se encontravam em processo de encerramento e/ou tiveram indicativos neste sentido, em função, por exemplo, de conclusão do projeto, encerramento do prazo de vigência de instrumento, desistência do proponente e/ou outro motivo que justifique o respectivo encerramento.

2.2.3.1 Elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2018): Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.

A fim de executar o projeto “*Elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo*” (fls. 15-19 do Processo 83809600), conforme apresentado pela



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

AGERH (Protocolo IEMA nº 018.739/2018, de 19/10/2018), o CGSRH/FUNDÁ-GUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.082.275,95, conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 019, de 25/10/2018, cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 30/10/2018.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise / Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$1.082.275,95	24 meses	25/10/2018 (R\$ 1.082.275,95)	R\$ 1.082.275,95	Concluído ²

¹ Não consta do projeto previsão de contrapartida. ² Prestação de contas pendente, tendo sido constatado saldo não utilizado/repassado ao executante no valor de R\$721.517,30, acerca do qual não há manifestação conclusiva sobre a possibilidade de seu descomprometimento para nova aplicação, recomendando-se, contudo, seu descomprometimento visto o período transcorrido desde seu encerramento.

Identificação do Projeto:

O Projeto “Elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo” tem como objetivo geral elaborar Manual Operativo e inserir as Salvaguardas Ambientais e Sociais seguindo critérios do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, para o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo (PERH/ES) e para os Planos de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas dos rios Benevente, Jucu, Santa Maria da Vitória, Itaúnas, São Mateus, Novo, Itapemirim e Itabapoana, elaborados pelo Governo do Estado do Espírito Santo através da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH. O projeto tem como uma de suas finalidades cumprir um dos indicadores do Programa Águas e Paisagem que exige que o Estado elabore ou revise nove planos, estudos ou sistemas com enfoque integrado. O Governo do Estado realizará as adequações nos nove planos supracitados, com objetivo de atender essa meta e garantir a continuidade do Programa, considerando que o PERH/ES e os Planos das Bacias dos rios Itaúnas, São Mateus, Novo, Itapemirim e Itabapoana estão em elaboração pela Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) e os Planos das Bacias dos rios Benevente, Santa Maria da Vitória e Jucu já foram concluídos. Outra finalidade do projeto é dotar os Planos de Recursos Hídricos de Manuais Operativos (MOPs) a fim de promover e facilitar a implementação das ações dos Planos.

(fls. 15v. do Processo 83809600)

Objetivo Geral:

“Elaborar Manual Operativo e inserir as Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.” (fls. 16 do Processo 83809600)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 83809600.

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 006/2018 de 30/11/2018 (fls. 51-64 do Processo), com previsão de vigência, a partir da assinatura (30/11/2018), até 01/12/2021, acrescido de 30 dias para prestação de contas, considerando prorrogação de prazo por meio do 1º Termo Aditivo, de 05/10/2020 (2020-N5D5JW), cujo resumo consta publicado no DIO-ES de 16/10/2020; a vigência inicial era de 24 meses.*
- *Prestação de contas:*
 - *Responsável: Monica Amorim Gonçalves (Coordenador do projeto/AGERH); Outorgado/FAPES. Em 2023, confirmou o envio da Prestação de Contas e Relatório Técnico final a FAPES via E-Docs, conforme Encaminhamento 2021-KG34JK, de 11/11/2021.*

Relação de bens adquiridos com os recursos no âmbito do projeto: não disponível.

2.2.3.1 Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Informações de Recursos Hídricos no Espírito Santo

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2020): *Implementação de ações previstas em Plano de Aplicação da AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da Subconta Recursos Hídricos.*

A fim de executar o projeto “Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Informações de Recursos Hídricos no Espírito Santo” (2020-HNHB90), apresentado pela AGERH (Encaminhamento 2020-C3T0XR, de 11/08/2020) para implementação no âmbito do Plano de Investimento/Aplicação - PA-AGERH 2020, tendo sido verificado o atendimento das normas aplicáveis e compatibilidade com os PA-AGERH 2020 e PAA/FUNDÁGUA-SRH 2020, foi considerado o apoio do FUNDÁGUA-SRH ao projeto no valor de R\$ 260.674,21, conforme solicitado.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Ressalta-se que o PA-AGERH 2021 encontra-se aprovado por meio da Resolução AGERH nº 010/2019, de 14/11/2019 (DIO-ES 16/12/2019; Doc. 2020-040JT1), referendada pelo Conselho de Administração da AGERH por meio da Deliberação CAA/AGERH nº 001 de 20/12/2019 (DIO-ES 23/12/2019; Doc. 2020-MCSMG1, p.9).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise / Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua²	Situação/ Observação
R\$522.674,21	24 meses	24/08/2021 (R\$ 600.000,00)	R\$ 522.674,21	Concluído ³

¹ Sem previsão de contrapartida financeira. ² Considera o valor limite destinado a projetos previstos em PA-AGERH, conforme estabelecido em PAA/FUNDÁGUA-SRH aprovado pelo CGSRH. ³ Prestação de contas pendente, tendo sido constatado saldo não utilizado/repassado ao executante no valor de R\$260.674,21, acerca do qual não há manifestação conclusiva sobre a possibilidade de seu descomprometimento para nova aplicação.

Identificação do Projeto:

“com intuito de equacionar as atuais limitações tornando a gestão dos usos de água mais efetiva e transparente, o presente projeto alinha esforços na direção do desenvolvimento de quatro (4) interfaces complementares e integráveis ao SSD; Interface de cadastro desenvolvida em plataforma WEB com funcionalidades de uma ferramenta SIG; Ferramenta ou módulo de uso interno para gerenciamento de demandas de análise técnica de outorga e dispensa de outorga desenvolvida também em plataforma WEB; Ferramenta ou módulo de suporte à produção/geração de documentos como pareceres, minutas de ofício, etc. a serem elaboradas após a análise técnica; Interface de publicação e consulta à informações processuais e demais dados, incluindo informações espaciais, através de plataforma WEB com recursos de visualização e interação de uma ferramenta SIG.

Como resultado espera-se oferecer mais ampla e estruturada condição de consulta aos dados e informações por bacia para todo o Sigerh, associando novos fluxos e procedimentos em auxílio às instituições fiscalizadoras, à comunidade técnico-científica e para as entidades deliberativas demandantes de diagnósticos e cenários gerados no exercício da regulação dos usos de água, conforme atribuição da Agerh, justificando a concepção de um Sistema Integrado de Recursos Hídricos” (2020-HNHB90)

Objetivo Geral:

“Aperfeiçoar os Instrumentos de Gestão da Política de Recursos Hídricos Estadual por meio do desenvolvimento de Sistema de Informações que promova a universalização ao 2020-HNHB90 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/09/2020 15:59 PÁGINA 3 / 12 acesso e uso dos dados e informações hidrológicas geradas pela Agência Estadual de Recursos Hídricos.” (2020-HNHB90)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2020-Q7BLL

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 002/2020 de 27/10/2020 (2020-Z61NRR), com previsão de vigência, a partir da assinatura (27/10/2020), por 24 meses (até 26/10/2022), acrescido de 30 dias para prestação de contas; publicado no DIO-ES em 03/11/2020 (2020-5FTS49).*

2.3 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA

Segundo demonstrativos bancários correspondentes à SRH do FUNDÁGUA, o saldo inicial em 2023 totalizava R\$ R\$ 20.227.303,67 (vinte milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e três reais e sessenta e sete centavos), encerrando o ano com o valor de R\$ 19.874.607,94 (dezenove milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e noventa e quatro centavos).

Ressalta-se, porém, que nem todo o recurso ora mencionado está disponível para novos apoios em 2024. Tal situação decorre do fato de haver projetos apoiados que ainda não foram executados e/ou que estão em execução, o que acarreta na constatação de que parte do referido recurso está comprometido.

Para melhor compreensão quanto à situação/comprometimento dos recursos no âmbito da SRH, segue na forma do APÊNDICE B o detalhamento do acompanhamento financeiro de 2023 referentes à SRH do FUNDÁGUA.

Conforme disposto no referido documento, para novas aplicações via análise e deliberação do CGSRH/Fundágua apurou-se o montante de R\$8.607.446,45.

No que tange aos gastos realizados em conformidade com o Plano de Aplicação/Investimento da AGERH, ressalta-se as informações gerais da respectiva execução financeira apresentados no APÊNDICE B.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Quanto ao referido apêndice ressalta-se que sua elaboração foi subsidiada por: i) planilhas encaminhadas pela Gerência de Finanças, Aquisições e Parcerias – GFAP/AGERH, referentes ao detalhamento da execução orçamentária e financeira de recursos do FUNDÁGUA descentralizados à AGERH para fins de utilização no seu Plano de Aplicação; e, ii) planilhas extraídas do SIGEFES pelo GFS/SEAMA, que subsidiaram a conferência de valores informados pela AGERH, bem como verificação de pagamentos pela SEAMA, seja em atenção a projetos aprovados pelo CGSRH ou a projetos aprovados no âmbito PA-AGERH; informações adicionais referentes a estes recursos também foram obtidas no site da ANEEL.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3 SUBCONTA COBERTURA FLORESTAL

3.1 CONSELHO GESTOR

De caráter consultivo e deliberativo, conforme alteração trazida pela Lei 10.557/2016, o CGSCF é composto pelo Presidente, pela Secretária Executiva do FUNDÁGUA e por cinco membros, representantes do poder público executivo, usuários de recursos florestais e sociedade civil organizada conforme definido na lei (Tabela 3.1-A).

Na Tabela 3.1 é apresentada a respectiva composição, considerando a nomeação dos representantes para o mandato correspondente ao biênio dez./2022 a nov./2024, conforme Decreto nº 2184-S, de 21/12/2022 (DIO-ES 22/12/2022).

Tabela 3.1-A – Composição do CGSCF/Fundágua; biênio dez./2022 a nov./2024: exercício 2023.

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA* <i>* Responsável pela Administração do FUNDÁGUA.</i>	Presidente do CGSRH	Secretário de Estado da SEAMA
	Secretaria Executiva do CGSRH	Secretária Executiva do FUNDÁGUA.
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA	Conselheiro TITULAR	RAFAEL LORENZON BONI ¹
	Conselheiro SUPLENTE	LUCIANO GUEDES ¹
Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	Conselheiro TITULAR	FÁBIO AHNERT ¹
	Conselheiro SUPLENTE	JOSÉ ROBERTO JORGE ¹
Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF	Conselheiro TITULAR	FABRICIO VALENTIM ZANZARINI ¹ (até 28/02/2024) AHNAIA ZANOTELLI DIAS DA SILVA ²
	Conselheiro SUPLENTE	LIVIA MENEGHEL DE ALMEIDA ¹ (até 28/02/2024) MAYRA DUARTE PONTES ²
Usuários de Recursos Hídricos: Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo – FAES	Conselheiro TITULAR	MURILO ANTONIO PEDRONI ¹
	Conselheiro SUPLENTE	MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO ¹



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Organização da Sociedade Civil:		
Associação de Pescadores Extrativistas e Remanescentes de Quilombo de Degredo – ASPERQD ³ (até 06/07/2023)	Conselheiro TITULAR	LUCIANA ANDRADE JORGE OLIVEIRA ¹ (até 06/07/2023)
	Conselheiro SUPLENTE	DANDARA SILVA CABRAL ¹ (até 06/07/2023)
Instituto Terra (a partir de 29/02/2024)	Conselheiro TITULAR	LUCAS DE CAMPOS ZINET ²
	Conselheiro SUPLENTE	MARIO DE LEMOS BRANDAO CONSTANTINO ²

¹ Nomeação dada pelo Decreto nº 2184-S, de 21/12/2022 (DIO-ES 22/12/2022). ² Nomeação dada pelo Decreto nº 310-S, de 28/02/2024 (DIO-ES 29/02/2024). ³ Desvinculada do CGSCF/Fundágua em 06/07/2023 por motivo de ausência, em conformidade com Regimento Interno do respectivo Conselho; a vaga foi ocupada em 29/02/2024 pelo Instituto Terra.

Durante o exercício 2022 o CGSCF se reuniu quatro vezes, sendo três reuniões em caráter ordinário (05/04/2023, 06/07/2023 e 16/11/2023) e uma em caráter extraordinário (20/12/2023) no âmbito do mandato correspondente ao biênio dez./2020 a nov./2024; informações acerca dos itens pautados nas referidas reuniões encontram-se dispostas no APÊNDICE C.

3.1.1 Deliberações do CGSCF

Ao longo de 2023 foram computadas 08 (oito) deliberações do CGSCF, conforme segue:

- Deliberação CGSCF nº 024, de 05/04/2023 (2023-4GP9SQ); DIO-ES de 11/04/2023 (2023-THL6Z3) – referente a descomprometimento de recursos (R\$ 224.603,01) do total concedido para continuidade aos levantamentos aerofotogramétricos e mapeamento da cobertura vegetal nativa e do uso das terras, em conformidade com a Deliberação CGSCF/FUNDÁGUA nº 002 de 06/01/2015.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- Deliberação CGSCF nº 025, de 05/04/2023 (2023-X9R3BH); DIO-ES de 11/04/2023 (2023-THL6Z3) – referente a descomprometimento de recursos (R\$ 133.092,53) do total concedido para implantação do projeto de adequação ambiental nas Terras indígenas do Espírito Santo, em conformidade com a Deliberação CGSCF/FUNDÁGUA nº 006 de 14/12/2016.
- Deliberação CGSCF nº 026, de 05/04/2023 (2023-4KQLK0); DIO-ES de 11/04/2023 (2023-THL6Z3) – referente a descomprometimento de recursos (R\$ 44.250,00) do total concedido para avaliação do Programa Reflorestar, em conformidade com as Deliberações CGSCF/FUNDÁGUA nº 008 de 28/02/2018 e CGSCF/FUNDÁGUA nº 010 de 07/12/2018.
- Deliberação CGSCF nº 027, de 05/04/2023 (2023-BLFF07); DIO-ES de 11/04/2023 (2023-THL6Z3) – referente a descomprometimento de recursos (R\$ 1.631.100,00) concedidos para implantação do projeto Revivendo Rios, em conformidade com a Deliberação CGSCF/FUNDÁGUA nº 012 de 24/07/2019.
- Deliberação CGSCF nº 028, de 05/04/2023 (2023-SCSLLX); DIO-ES de 11/04/2023 (2023-THL6Z3) – referente ao Plano Anual de Aplicação do Fundágua: subconta Cobertura Florestal (PAA/FUNDÁGUA-SCF) para o exercício 2023.
- Deliberação CGSCF nº 029, de 06/07/2023 (2023-K8DGS9); DIO-ES de 18/07/2023 (2023-V48D34) – referente a aprovação de apoio aos seguintes projetos: I. “Programa de fomento à conservação de florestas costeiras no Espírito Santo” (R\$8.500.000,00); e, II. “Fomento a negócios de impacto socioambiental relacionados às cadeias da sociobiodiversidade capixaba” (R\$3.000.000,00), ambos condicionados ao cumprimento de ações estabelecidas pelo CGSCF, o que inclui consulta à Douta PGE-ES.
- Deliberação CGSCF nº 030, de 16/11/2023 (2023-VN2W3S); DIO-ES de 22/11/2023 (2023-3HP5MH) – referente a reprogramação de metas e etapas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

do projeto “*Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM*” e o remanejamento de recursos disponibilizados pelo FUNDÁGUA/SCF entre despesas previstas.

- Deliberação CGSCF nº 031, de 20/12/2023 (2023-94ZP9W); DIO-ES de 29/12/2023 (2023-72H03S) – referente ao Plano Anual de Aplicação do Fundágua: subconta Cobertura Florestal (PAA/FUNDÁGUA-SCF) para o exercício 2024.

As Deliberações CGSCF/FUNDÁGUA, na íntegra, podem ser acessadas por meio do E-DOCS; e, seus respectivos extratos constam devidamente publicados no DIO-ES, podendo ser acessados por meio de consulta realizada diretamente no sítio eletrônico <<https://dio.es.gov.br/>>.

3.1.2 Resoluções do CGSCF

Ao longo 2023 não houve aprovação de resolução do CGSCF.

As Resoluções CGSCF/FUNDÁGUA, na íntegra, constam devidamente publicadas no DIO-ES, podendo ser acessadas por meio de consulta realizada diretamente no sítio eletrônico <<https://dio.es.gov.br/>>.

3.1.3 Pendências do Ano 2023

Ficaram pendentes para serem pautados em reuniões do exercício 2024, se possível na primeira reunião a ser realizada, os seguintes pontos referentes a 2023:

- Aprovação da Ata da 7ª Reunião Extraordinária do CCSCF/FUNDÁGUA, realizada em 20/12/2023.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.2 PROJETOS APOIADOS

Consiste o presente tópico em informar a situação dos projetos apoiados com recursos da SCF/Fundágua e/ou com recursos externos aportados em conta vinculada FUNDÁGUA visto objetivo afim a temática Cobertura Florestal.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro, referentes a execução de ações, programas e projetos com recursos do FUNDÁGUA-SCF, podem ser visualizadas no APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF.

Na sequência, visto o objetivo do presente item, são apresentadas com os detalhes necessários a sua compreensão informações pertinentes a cada projeto apoiado pelo FUNDÁGUA-SCF, que se encontra em execução e/ou em vias de formalização, independente do exercício de sua aprovação.

3.2.1 Projetos aprovados no âmbito da SCF no exercício 2023

No exercício 2023 o CGSCF aprovou o apoio financeiro a 02 projetos no âmbito do respectivo PAA/FUNDÁGUA-SCF (Tabela 3.2.1-A).

Tabela 3.2.1-A: projetos aprovados e/ou com instrumentos formalizados em 2023, no âmbito de Plano de Aplicação do FUNDÁGUA-SCF.

Ano ¹	Projeto	Valor do Apoio (R\$)	Aprovações	Processo	Instrumento
2023	Programa de fomento à conservação de florestas costeiras no Espírito Santo. Doc. 2023-OR79Z3	8.500.000,00;	• Deliberação CGSCF/FUNDÁGUA nº 029, de 06/07/2023; item I (E-Docs 2023-K8DGS9)	E-Docs 2023-TD047 de 19/07/2023	Não formalizado
2023	Fomento a negócios de impacto socioambiental relacionados às cadeias da sociobiodiversidade capixaba. Doc. 2023-V8KC0C	3.000.000,00	• Deliberação CGSCF/FUNDÁGUA nº 029, de 06/07/2023; item II (E-Docs 2023-K8DGS9)	E-Docs 2023-FXTNH de 19/07/2023	Não formalizado

¹ Ano de aprovação do projeto junto ao Fundágua.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.2.1.1 Programa de fomento à conservação de florestas costeiras no Espírito Santo

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2023): Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para a manutenção, a recuperação e/ou a ampliação da cobertura florestal, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 9.866/2012.

A fim de executar o projeto “Programa de fomento à conservação de florestas costeiras no Espírito Santo” (Doc. 2023-0R79Z3), conforme apresentado pela SE-AMA por meio do Encaminhamento 2023-H9V4ZS, de 21/06/2023, o CGSCF/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$8.500.000,00, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 029, de 06/07/2023, item I (Doc 2023-K8DGS9), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 18/07/2023 (Doc. 2023-V48D34).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto) ¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 8.500.000,00	24 meses	06/07/2023 (R\$ 8.500.000,00)	R\$ 8.500.000,00	Não iniciado

Identificação do Projeto:

“O projeto visa o apoio e fomento de ações, programas e projetos que contribuam para a manutenção, a recuperação e a ampliação da cobertura florestal costeira.” (2023-0R79Z3)

Objetivo Geral:

“Fortalecer cadeias produtivas da restauração costeira no Espírito Santo.” (2023-0R79Z3)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2023-TD047 de 19/07/2023.

3.2.1.2 Fomento a negócios de impacto socioambiental relacionados às cadeias da sociobiodiversidade capixaba

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2023): Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para a manutenção, a recuperação e/ou a ampliação da cobertura florestal, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 9.866/2012.

A fim de executar o projeto “Fomento a negócios de impacto socioambiental relacionados às cadeias da sociobiodiversidade capixaba” (Doc. 2023-V8KC0C), conforme apresentado pela SEAMA por meio do Encaminhamento 2023-XF4Z7D, de 29/06/2023, o CGSCF/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 3.000.000,00, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 029, de 06/07/2023, item II (Doc 2023-K8DGS9), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 18/07/2023 (Doc. 2023-V48D34).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto) ¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 3.000.000,00	30 meses	06/07/2023 (R\$ 3.000.000,00)	R\$ 3.000.000,00	Não iniciado

Identificação do Projeto:

“Apoio a projetos de empreendedorismo e inovação que promovam a sustentabilidade, a descarbonização, a circularidade, a eficiência do negócio e o impacto positivo através de produtos e serviços da sociobiodiversidade capixaba.” (2023-V8KC0C)

Objetivo Geral:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

“Identificar e apoiar negócios de impacto socioambiental (NISA) e/ou organizações intermediárias dinamizadoras e/ou empreendedores sociais que desenvolvam ações integradas para a promoção e fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade capixaba, com agregação de valor e consolidação de mercados sustentáveis no Espírito Santo”. (2023-V8KC0C)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2023-FXTNH, de 19/07/2023.

3.2.2 Projetos aprovados no âmbito da SCF em exercícios anteriores: APOIO VIGENTE

3.2.2.1 Implementação do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2014-2015): *Estruturação e implantação do PSA em todo território capixaba.*

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2016-2017): *Implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais em áreas de relevante interesse para a proteção dos recursos Hídricos.*

Face ao assunto a ser abordado, referente aos Contratos de Pagamento por Serviços Ambientais – CPSA, destaca-se o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira – ACTF nº 001/2016 de 03/11/2016 (DIO-ES 05/11/2016) (Processo 75919451) – parceria firmada pelo Governo do Estado, por intermédio da SEAMA, com o BANDES para que este atue como Agente Técnico Financeiro – ATF do Programa Estadual de Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA, que levou ao encaminhamento de todos os processos referentes a contratos de pagamentos por serviços ambientais ao BANDES; salvo os processos cujo primeiro pagamento tenha sido realizado antes de 2015.

Acerca destes processos cujo primeiro pagamento tenha sido realizado antes de 2015, bem como pagamentos referentes a CPSA realizados em exercícios anteriores a 2016, o que até então era feito diretamente e apenas via SEAMA, ressalta-se eram



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

utilizados valores do FUNDÁGUA-SCF destinados por Lei para uso exclusivo em PSA. Somente em 2016, iniciaram aportes adicionais, aprovados pelo CGSCF, além daqueles já previstos em Lei.

Diante de tais informações, vale registrar que a prestação de contas no que tange a CPSA se dá por dois meios:

- I. quanto aos processos encaminhados ao BANDES – dependem da emissão do relatório por aquele Banco; e,
- II. quanto aos processos que permaneceram na SEAMA – ocorrem à medida que cada processo passa por esta Secretaria Executiva, sendo estes objeto de análise/acompanhamento pela mesma, no que tange aos desembolsos financeiros; o acompanhamento técnico deste processos ficam a cargo do Núcleo de Gerenciamento do Programa Reflorestar – NGPR/SEAMA.

Mediante os esclarecimentos ora expostos, segue análise correspondente ao item em questão.

Considerando os valores destinados ao Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, são apresentadas, na forma do APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF, informações pertinentes ao acompanhamento geral dos desembolsos financeiros realizados a partir da conta principal da SCF no BANESTES, seja para os custos referentes a CPSA via SEAMA ou CPSA via transferência ao BANDES, inclusive pagamentos de taxa de administração conforme Acordo firmado junto ao BANDES, observadas as decisões do CGSCF.

Visto que o objetivo deste item é principalmente o acompanhamento financeiro daqueles recursos que integram a conta principal da subconta Cobertura Florestal (conta BANESTES), cabe esclarecer que os dados apresentados no APÊNDICE D não contemplam informações, em detalhe, acerca dos CPSA cujos pagamentos correm em conformidade com acordos celebrados com recursos de contrapartida da SCF/FUNDÁGUA, a exemplo do Acordo de Doação TF093210: GEEF/Banco Mundial. Assim, as informações dos desembolsos de CPSA iniciados até 31/12/2015, apresentados



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

no APÊNDICE D, referem-se apenas aos pagamentos e transferências concretizados com recursos então depositados no banco Banestes, efetuados diretamente pelo Grupo Financeiro Setorial – GFS da SEAMA.

Para fins deste relatório, entende-se por contrato iniciado aquele que teve concretizado o pagamento de alguma das parcelas previstas, sendo o ano de início aquele de efetivação do pagamento de quaisquer parcela, seja esta de curto ou longo prazo; ou seja: ano de início = ano do 1º pagamento.

Desta forma, considerando que para fins de execução do Acordo de Doação foi aberta conta específica junto ao Banco do Brasil, para melhor gestão e acompanhamento da aplicação dos recursos envolvidos, o APÊNDICE D se ateve à informação do valor e ano do repasse/transferência dos recursos do FUNDÁGUA ao Acordo, ou seja: do Banestes ao Banco do Brasil, considerando o montante de 80% (R\$ 7.427.808,00) do valor total da contrapartida (R\$ 9.284.760,00; 100%) uma vez que, pelo Acordo, este é o percentual mínimo a ser comprometido com CPSA.

O acompanhamento quanto à aplicação dos recursos transferidos para conta específica do Banco do Brasil, como contrapartida para fins de implementação do Acordo de Doação TF093210: GEEF/Banco Mundial, é tratado em item específico referente ao Acordo (ver item 3.2.2).

Oportunamente, cabe reiterar que o foco deste relatório está nas atividades e desempenho referentes ao ano de 2023, considerando pagamentos efetuados pelo GFS/SE-AMA.

Pelos registros existentes na Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, excluindo-se dados referentes ao Agente Técnico e Financeiro do Programa Reflorestar conforme ACTF 001/2016, não houve pagamento em 2023, correspondente às parcelas de contratos vigentes que se encontram sob acompanhamento da SEAMA (CPSA referentes a 2013 e 2014).

Ao BANDES, em 2023, foram transferidos recursos do Fundágua que somaram R\$10.013.000,00, além dos valores referentes à Taxa de Administração, pagos em



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2023 pela atuação do Banco como Agente Financeiro e Técnico do Programa, que totalizou R\$918.004,83. Ao todo já foram transferidos ao BANDES, diretamente de conta vinculada ao FUNDÁGUA, o valor de R\$ 93.052.656,20, entre valores para fins de pagamentos de CPSA e valores correspondentes à taxa de administração.

Especificamente sobre o Ciclo PSA a partir de 2021, dada sua peculiaridade, visto não estar claro a fonte de recursos de contrapartida definitiva para sua implementação, estando no momento, por decisão da Administração, sendo realizados os pagamentos das despesas correspondentes com recursos da conta principal da SCF/FUNDAGUA, com expectativa de reembolso a partir de conta vinculada, que dispõe de recursos com uso previsto inclusive para fins do PSA, segue Tabela 3.2.2.1-A com informações acerca dos pagamentos/transferências realizadas pertinentes a novo ciclo de PSA iniciado em 2021.

Tabela 3.2.2.1-A – Situação quanto as despesas realizadas decorrentes do Ciclo PSA a partir de 2021 ao final dezembro/2023, gerenciadas pelo BANDES sob a Coordenação do NGPR/SEAMA no âmbito do ACTF 001/2016.

DESPESAS PERTINENTES AOS CPSA VIGENTES, DE CICLOS INICADOS A PARTIR DE 2021, CONSIDERANDO VALORES PAGOS E A PAGAR (custo total estimado)			R\$ 14.160.033,87
REALIZADAS			
Transferências do FUNDÁGUA-SCF ao BANDES para pagamentos de CPSA de ciclos a partir de 2021	2021		R\$ 5.828.736,20
	2022		R\$ 0,00
	2023		R\$ 6.513.000,00
<i>Dos valores repassados, o BANDES informou a seguinte aplicação em pagamentos pertinentes a CPSA de ciclos posteriores a 2021:</i>	2022		<i>R\$ 4.148.455,00</i>
	2023		<i>R\$ 1.548.085,99</i>
Pagamentos de Taxa de Administração referentes a liberações pelo BANDES para CPSA de ciclos a partir de 2021	2022		R\$ 560.789,72
	2023		R\$ 232.212,90
Total de saídas apuradas na SCF (conta principal)	2021-2023		R\$ 6.389.525,92
Total de restituições apuradas na SCF (restituído à conta principal a partir de conta vinculada)	2021-2023		R\$ 706.261,21
<i>Valores restituídos, ref. a transferência</i>	2023		<i>0,00</i>
<i>Valores restituídos, ref. a taxa administrativa</i>	2023		<i>706.261,21</i>

(*) Até o fechamento do presente relatório o BANDES não havia encaminhado o Relatório Anual 2023 em atenção ao ACTF 001/2016, sendo as informações referentes a 2023 baseada nos relatórios mensais.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.2.2.2 Apoios referentes ao Reflorestar, previstos no Programa Águas e Paisagem

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2021): Apoio a execução de ações relacionadas à Subconta Cobertura Florestal, previstas no Contrato de Empréstimo nº 8353-BR de 28 de setembro de 2015, referente ao Programa Águas e Paisagem, objetivando o pagamento referente à contrapartida do Estado com recursos do FUN-DÁGUA, conforme entendimentos da PGE-ES e informações acostadas aos autos do processo 2021-KRXB4.

Conforme entendimentos da PGE-ES e informações acostadas aos autos do processo 2021-KRXB4, acerca da utilização de recursos do Fundágua-SCF para pagamento de contrapartidas do Estado à execução de ações relacionadas à Subconta Cobertura Florestal, previstas no Contrato de Empréstimo nº 8353-BR, de 28/09/2015, referente ao Programa Águas e Paisagem, o CGSCF/FUNDÁGUA reconheceu o valor previsto de contrapartidas informado pelo NGPR/SEAMA e incluiu linha específica para aplicações afins, sendo o referido o valor de R\$ 1.400.000,00, conforme Deliberação CGSCF nº 018 de 18/06/2021 (Doc 2021-M3CVNH), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 25/06/2021(Doc. 2021-5B7GQG).

Dados gerais previstos pertinentes ao apoio:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua¹	Situação/ Observação
R\$.5.579.845,00	Até 2023	18/06/2021 (R\$ 1.400.000,00)	R\$ 1.400.000,00	Em execução

¹ Conforme informações prestadas pelo NGPR/SEAMA, do valor total dos projetos 75% (R\$4.184.883,75) é previsto para ser custeado com recursos do BIRD; e, 25% (R\$1.394.961,25) pelo Estado, sendo este o percentual de contrapartida, o que estaria previsto para ser custeado pelo FUN-DÁGUA-SCF.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Identificação do Apoio:

Trata de apoio a execução de ações relacionadas à Subconta Cobertura Florestal, previstas no Contrato de Empréstimo nº 8353-BR de 28 de setembro de 2015, referente ao Programa Águas e Paisagem, objetivando o pagamento referente à contrapartida do Estado com recursos do FUNDÁGUA, conforme entendimentos da PGE-ES e informações acostadas aos autos do processo 2021-KRXB4. Neste contexto, conforme informações prestadas pelo NGPR/SEAMA, as ações previstas foram:

- Aperfeiçoamento do Sistema de Gestão Técnica e Financeira - Portal Reflorestar (R\$550.000,00);
- Dimensionamento das áreas de intervenção e dos efeitos da mudança do uso da terra sobre a qualidade da água (R\$129.980,00);
- Compilação de dados sobre sistemas de abastecimento e de reservação de água localizados nas bacias / norte (R\$101.305,00);
- Compilação de dados sobre sistemas de abastecimento e de reservação de água localizados nas bacias / sul (R\$118.560,00);
- Aquisição de Imagem (R\$900.000,00);
- Aquisição de Equipamentos (R\$500.000,00);
- Estudos de modelagem institucional e de concepção de instrumentos para a sustentabilidade do Programa Reflorestar (R\$2.500.000,00);
- Capacitação (R\$300.000,00); e,
- Assessoria de Comunicação para o Reflorestar (R\$480.000,00).

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: os processos são autuados conforme cronograma previsto junto ao Programa Águas e Paisagem, em conformidade com o Contrato de Empréstimo nº 8353-BR de 28/09/2015. Dentre os processos existentes são de conhecimento da Secretaria Executiva do FUNDÁGUA:

- Proc. 87044463, de 22/08/2019 (SEP - SUBCAP): prestação de serviço de consultoria para dimensionamento das áreas de intervenção e dos efeitos da mudança do uso da



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

terra sobre a qualidade da água - Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem (Recursos Contrapartida). Consultor: *Marcelo Hiromiti Matsumoto*.

- Proc. 86425420, de 04/07/2019 (SEP-GABSEC): prestação de serviços de consultoria de compilação de dados sobre sistemas de abastecimento e de reservação de água localizados nas bacias do Rio Riacho, Reis Magos, Santa Maria da Vitória, Jucu, Benevente, Rio Novo, e Itabapoana previsto no Componente 3 - Gestão de Bacias e Restauração da Cobertura Florestal do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem. Consultor: *Eduardo Jose Alvarenga Taveira*.

3.2.2.3 Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM (2021-TQMQQX)

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2021): *Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas.*

A fim de executar o projeto “*Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM*” (2021-TQMQQX), apresentado pela SEAMA (Encaminhamento 2021-QGHC3Q, de 15/07/2021), o CGSCF/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 10.140.000,00, para modalidade “INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO”, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 019, de 03/08/2021 (E-Docs 2021-38V693), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 09/08/2021. Em 2022, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 023, de 22/09/2022 (E-Docs 2022-LKZNLN), o valor inicial foi distribuído entre duas modalidades: investimento descentralizado (R\$6.630.000,00) e investimento direto (R\$3.510.000,00).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Valor total (previsto) ¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 19.362.136,80	24 meses	03/08/2021 (R\$10.140.000,00)	R\$ 10.140.000,00	Em execução

¹ Consta do projeto a previsão de contrapartida financeira do FUNDÁGUA-SRH, no valor de R\$ 9.048.000,00 e não financeira; esta detalhada, valorada em R\$ 174.136,80.

Identificação do Projeto:

“O projeto visa apoiar a implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM em 78 (setenta e oito) municípios do Estado do Espírito Santo, no período de vinte meses, por meio do apoio financeiro aos municípios para fins de execução de metas a serem previstas em Portaria da SEAMA que instituirá o ciclo.

Para tanto, considerando etapas anteriores, necessárias à execução de fato deste 1º Ciclo e considerando a importância da apresentação e divulgação de seus resultados, o presente projeto tem previsão de execução de 24 (vinte e quatro) meses.

Quanto as metas a serem previstas em portaria específica, para implementação do 1º Ciclo PROESAM, esclarece-se que o PROESAM se caracteriza como um programa de compra de resultados na gestão ambiental municipal através de apoio mínimo necessário à consolidação de políticas públicas adequadas ao fortalecimento da gestão ambiental municipal no Estado por meio do cumprimento de metas pré-estabelecidas em portaria de instituição do ciclo em questão, que serão monitoradas para fins de avaliação da efetividade do Ciclo e proposições futuras, dando a devida publicidade de seus resultados à sociedade capixaba.” (2021-TQMQQX)

Objetivo Geral:

“Viabilizar a implementação do 1º Ciclo PROESAM garantindo aos municípios do Espírito Santo, habilitados a este 1º Ciclo, apoio mínimo necessário à consolidação de políticas públicas adequadas ao fortalecimento da gestão ambiental municipal no Estado por meio do cumprimento de metas pré-estabelecidas em portaria de instituição do ciclo em questão, que serão monitoradas para fins de avaliação da efetividade do Ciclo e proposições futuras, dando a devida publicidade de seus resultados à sociedade capixaba.” (2021-TQMQQX)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2021-JWTP5

3.2.2.4 Parque Ambiental de Montanha

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2022): *Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas.

A fim de executar o projeto “Parque Ambiental de Montanha” (Doc. 2022-F2M74T), conforme apresentado pela Prefeitura Municipal de Montanha por meio do Encaminhamento 2022-1GFVL0, de 20/05/2022, o CGSCF/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.484.125,60, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 022, de 08/06/2022; item I (Doc 2022-C3WJDJ), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 09/06/2022 (Doc. 2022-D3VW97).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 2.960.126,60	19 meses	08/06/2022 (R\$ 2.484.125,60)	R\$ 2.484.125,60	Não iniciado

¹ Consta do projeto previsão de contrapartida financeira; detalhada, valorada em R\$ 476.000,00.

Identificação do Projeto:

“O projeto visa à implantação, no perímetro urbano do município de Montanha – ES, do Parque Ambiental de Montanha; idealizado em área de importância municipal em decorrência principalmente de uma nascente existente no local. Para implantação do projeto, buscando proteger e recuperar esta nascente e seu entorno e propiciar a produção de água em maior quantidade e qualidade, propõe-se com o projeto a recuperação desta área de preservação permanente (APP), com 24.000,00 m². Associado à proteção/recuperação da área, que se dará principalmente por meio do reflorestamento e serviços de revitalização de nascente, está previsto no projeto de implantação do Parque a instalação de estruturas/equipamentos, agregando valor à área e trazendo para o meio urbano do município um espaço que aproxima a comunidade local à natureza e possibilita a realização de estudos e pesquisas ambientais.

Além de área reflorestada e nascente protegida, o Parque contará com estruturas de cunho educativo e socioambiental, sendo previsto: implantação, em parte da área degradada da APP, de um lago artificial (771,49m²) a ser abastecido com água proveniente diretamente da nascente local; construção de uma Unidade de Educação Ambiental (367,25 m²), com sala para administração, banheiros, cozinha, laboratório e auditório; implantação de trilhas educativas, que possibilitarão aos visitantes conhecer as espécies existentes da fauna e flora do local; e, construção de calçadão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

no entorno do Parque, com 3m de largura em todo o perímetro. Vista Geral do Parque Ambiental pode ser visualizada na planta arquitetônica do projeto (E-Docs 2022-ZD21WX), que acompanha a presente proposta.

O Parque possibilitará atividades voltadas à conscientização ambiental, garantindo a preservação da nascente e a melhoria de corpos d'água que esta abastece.

O espaço será um local de referência para disseminação de práticas sustentáveis à população montanhense e visitantes e proporcionará a melhoria da qualidade ambiental no município de Montanha/ES." (2022-F2M74T)

Objetivo Geral:

"Implantar um parque ambiental para a sociedade local". (2022-F2M74T)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2022-C0651

3.2.2.5 Apoio à implementação do Parque Cultural Casa do Governador

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2022): *Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas.*

A fim de executar o projeto "Apoio à implementação do Parque Cultural Casa do Governador" (Doc. 2022-KVSGV0), conforme apresentado pela SEAMA por meio do Encaminhamento 2022-6LV2B2, de 06/06/2022, o CGSCF/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.484.125,60, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 022, de 08/06/2022; item II (Doc 2022-C3WJDJ), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 09/06/2022 (Doc. 2022-D3VW97).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 702.680,00	30 meses	08/06/2022 (R\$ 702.680,00)	R\$ 702.680,00	Não iniciado

¹ Consta do projeto previsão de contrapartida financeira; detalhada, valorada em R\$ 476.000,00.

Identificação do Projeto:

“Instituído por meio do Decreto Nº 5145-R, de 28 de maio de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – DIO-ES de 30/05/2022), o Parque Cultural Casa do Governador teve sua proposta de criação concebida pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) e pela Secretaria da Cultura (Secult), com participação da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), tendo sido alicerçada, inicialmente, no potencial ambiental e paisagístico do lugar, objetivando tornar pública uma área de grande beleza, preservando suas características originais e também aquelas intrínsecas à função do lugar (...).

(...) Concentrado na área verde da Residência Oficial, o projeto do Parque tem como principal característica a proposição de ações de preservação e de reposição de parte de sua vegetação, garantindo assim uma extensão de aproximadamente 80.000m² de área protegida e reflorestada. Espera-se, ainda, que o local se torne uma referência da biodiversidade local no contexto urbano de Vila Velha, permitindo ainda a desejável interdisciplinaridade entre cultura, arte, tecnologia e meio ambiente. Assim, a principal premissa do trabalho desenvolvido para a elaboração do projeto foi de reforçar a importância da educação ambiental e patrimonial que serão desenvolvidas por meio da Arte, da Cultura, da História e do senso de pertencimento da comunidade Capixaba, entendendo, sobretudo, que pertencer é cuidar.

(...)” (2022-KVSGV0)

Objetivo Geral:

“apoiar a implementação do Parque Cultural Casa do Governador, valorizando a paisagem e os espaços existentes e proporcionando a integração dos diferentes ambientes de forma sustentável, respeitando a biodiversidade característica da região”. (2022-KVSGV0)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2022-D78SR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.2.3 Projetos aprovados no âmbito da SCF em exercícios anteriores: ENCERRADOS OU CONCLUÍDOS EM 2023

Neste tópico apresentamos os projetos que obtiveram apoio da SCF/FUNDÁGUA em exercícios anteriores e que em 2023 se encontravam em processo de encerramento e/ou tiveram indicativos neste sentido, em função, por exemplo, de conclusão do projeto, encerramento do prazo de vigência de instrumento, desistência do proponente e/ou outro motivo que justifique o respectivo encerramento.

3.2.3.1 Avaliação do Programa Reflorestar

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2018): *Estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais.*

A fim de realizar a avaliação do Programa Reflorestar, que compõe o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação para o exercício 2018 instituído pelo Decreto nº 4202-R; e, considerando o Projeto Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas – CM&A, cujo Plano de Trabalho foi apresentado pelo Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN por meio do OF/IJSN/DP/Nº 008/2018, de 24 de janeiro de 2018 (Protocolo SEAMA nº 001.393/2018, de 24/01/2018), o CGSCF aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.018.956,90, conforme Deliberação CGSCF nº 008 de 28/02/2018, no âmbito do biênio out./2016 a out./2018.

Em dezembro de 2018, considerando que um dos objetivos estabelecidos é avaliação do impacto da política de pagamento de serviços ambientais (PSA) na variação da cobertura florestal, sendo necessário o acesso às imagens de satélite para realizar análise a partir da comparação do uso do solo; e, considerando a solicitação de aporte de recursos para aquisição do acesso às imagens apresentado pelo Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN por meio do OF/IJSN/DP/Nº 174/2018, de 23 de novembro (Protocolo SEAMA nº 021.152/2018, de 26/11/2018), o CGSCF aprovou o aditivo de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

convênio com a FAPES e com o IJSN no valor de R\$ 600.000,00, conforme Deliberação CGSCF nº 010 de 07/12/2018, no âmbito do biênio nov./2018 a nov./2020. Em 2023, conforme Deliberação CGSCF nº 026, de 05/04/2023 (2023-4KQLK0), publicado no DIO-ES de 11/04/2023 (2023-THL6Z3), o CGSCF decidiu pelo descomprometimento de R\$44.250,00 do total concedido para avaliação do Programa Reflorestar.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 1.618.956,90 (sendo R\$600mil ref. ao fornecimento de imagens)	28 meses + 24 meses (aditamento)	28/02/2018 (R\$ 1.018.956,90) 07/12/2018 (R\$600.000,00) 05/04/2023 (-R\$44.250,00)	R\$ 1.618.956,90 R\$1.574.706,9	Concluído

¹ Não consta do projeto previsão de contrapartida.

Identificação do Projeto (referência ao CM&A):

“[...]

05 de outubro de 2017, o Governo do Estado sancionou a Lei n.º 10.744, que instituiu o Sistema de Monitoramento e de Avaliação de Políticas Públicas do Espírito Santo. Composto pela Comissão de Análise Estratégica, pelo Núcleo de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (NuMA) e pelos Órgãos Finalísticos, o Sistema tem por objetivo instituir o monitoramento e a avaliação das políticas públicas no ciclo orçamentário do Espírito Santo, de forma ordenada e articulada, aprimorando as políticas e melhorando a qualidade do gasto público. O NuMa, por sua vez, é composto pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), pelas Secretarias de Estado de Economia e Planejamento (SEP) e de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES), sob a coordenação do primeiro. A Lei determina, ainda, a publicação, no primeiro trimestre de cada ano, do Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação com a relação das políticas que serão monitoradas e avaliadas no respectivo exercício.

[...]

Em consonância com o Art. 7º, o Plano contempla avaliações de políticas públicas em andamento, análises executivas e monitoramento de políticas selecionadas a partir dos seguintes critérios: volume de recursos despendidos nas ações; número de pessoas beneficiárias; o caráter continuado da política; e seu enquadramento nas áreas priorizadas pelo Governo, a saber, Assistência Social, Educação, Saúde, Segurança Pública, Direitos Humanos e Justiça. A proposta foi construída em parceria com o Órgãos Finalísticos responsáveis pela execução de cada política.

Neste contexto, o presente projeto tem como objetivo implantar o Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CM&A), no Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), que irá coordenar e executar o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Para a execução das atividades deste Centro, serão executados, inicialmente, quatro sub-projetos:

- Avaliação do Programa Escola Viva
- Avaliação do Programa Reflorestar
- Avaliação do Programa Bolsa Capixaba
- Núcleo de Análise Técnica

[...]” (fls. 07-08 do Processo 80927084)

Objetivo Geral:

“Avaliar os impactos ambientais e socioeconômicos ocorridos em decorrência da implantação do programa Reflorestar.” (fls. 09 do Processo 80927084)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 80927084, de 25/01/2018; E-Docs 2020-MKR04

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 002/2018 de 26/03/2018 (DIO-ES de 28/03/2018), com previsão de vigência até 30/06/2023, a partir da assinatura (26/03/2018), acrescido de 30 dias para prestação de contas, considerando 3º Termo Aditivo. Objeto do termo: descentralização de créditos para implantação do Centro de monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CM&A).*

3.2.3.2 Revivendo Rios

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2019): Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas.

A fim de executar o projeto “*Revivendo rios*” (Processo 87013592), conforme apresentado pelo NGPR/SEAMA por meio da REP REFLORESTAR Nº 010/2019 (Protocolo SEAMA nº 012.120/2019, de 09/07/2019), sendo uma proposta idealizada



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

juntamente com a Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, o CGSCF/FUNDÁ-GUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.631.100,00, conforme Deliberação CGSCF nº 012 de 24/07/2019, cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 07/08/2019. Em 2023, conforme Deliberação CGSCF nº 027, de 05/04/2023 (2023-BLFF07), publicada no DIO-ES de 11/04/2023 (2023-THL6Z3), o CGSCF decidiu pelo descomprometimento de R\$ 1.631.100,00 concedidos para implantação do projeto Revivendo Rios, considerando manifestação da SEAMA de desistência quanto ao prosseguimento do projeto.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Delibe- ração Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$2.433.912,00	42 meses	24/07/2019 (R\$ 1.631.100,00) 05/04/2023	R\$ 1.631.100,00 0,00	CANCELADO

¹ Consta do projeto previsão de contrapartida no valor de R\$ 802.812,00 (SEAMA e SEJUS).

Identificação do Projeto :

“[...] a produção de mudas não vem acompanhando o crescimento da demanda, havendo uma necessidade de se ampliar a oferta de mudas, de forma a garantir os sucessos dos projetos que visam restaurar ecossistemas florestais e consequentemente melhorar as condições dos recursos hídricos ao estado.

Observa-se também que um dos principais problemas para o estabelecimento de viveiros produtores de mudas florestais é a falta de mão de obra qualificada que possa atuar em toda a cadeia de produção de mudas, desde a identificação de matrizes, passando pela coleta de sementes e produção de mudas, até a finalização com o plantio de mudas no campo.

Aliado a esta realidade ambiental, existe hoje no sistema prisional do Estado aproximadamente 6 mil apenados em regime semiaberto em busca de uma nova oportunidade, que proporcione ressocialização de forma digna. Os apenados então se caracterizam como um contingente apto e interessado em ser capacitado a trabalhar na cadeia produtiva da recuperação ambiental.

Outra questão a ser trabalhada pelo projeto é a necessidade de avaliar a qualidade dos rios e demais cursos d’água no que diz respeito a biodiversidade presente nos mesmos, afim de direcionar ações que visam o repovoamento de espécies de peixes nativos (alevinos).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Neste contexto que surge o projeto Revivendo Rios, que pretende com a mão de obra de apenados suprir a necessidade de produção de mudas florestais, integrando uma demanda socioambiental, ao conectar a ressocialização de apenados do sistema prisional à recuperação ambiental de APP de corpos hídricos.” (fl. 03 do Protocolo SEAMA 012.120/2019)

Objetivo Geral:

“implantar o projeto Revivendo Rios por meio da construção de viveiro florestal com capacidade de produzir 100.000 (cem mil) mudas anuais, em complexo(s) penitenciário(s), utilizando mão de obra de 60 apenados do regime semiaberto, viabilizando o plantio das mudas e a realização de estudo de viabilidade de repovoamento da ictiofauna em área da bacia do rio Doce até 2022”.

fl. 03 do Protocolo SEAMA 012.120/2019)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 87013592, de 19/08/2019

3.2.3.3 Proteger para renascer

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2021): *Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas.*

A fim de executar o projeto “*Proteger para renascer*” (Doc. 2021-49XPV7), conforme apresentado pelo IDAF por meio do Encaminhamento 2021-PGDC5G, de 18/10/2021, o CGSCF/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 299.859,00, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 020, de 16/12/2021 (Doc 2021-Z49VDW), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 27/12/2021 (Doc. 2021-6XQL29).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Delibe- ração Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
---	---	--	------------------------------------	---------------------------------



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 399.732,00	15 meses	16/12/2021 (R\$ 299.859,00)	R\$ 299.859,00	Não executado.
----------------	----------	--------------------------------	----------------	----------------

¹ Consta do projeto previsão de contrapartida não financeira; detalhada, valorada em R\$ 99.872,80.

Identificação do Projeto:

“O presente projeto visa à implementação de sistemas de tratamento de efluentes domésticos e cercamento de nascentes em propriedades rurais localizadas em sub-bacias das bacias hidrográficas do Rio Calçado e do Rio São Mateus, localizadas, respectivamente, na região sul e norte do Espírito Santo.

A implementação deste projeto, objeto da presente proposta, contempla ações voltadas ao saneamento rural e ações de conservação de nascentes para proteção dos recursos hídricos da região, sendo previsto o atendimento de até 60 propriedades rurais, conforme adesão dos proprietários ao projeto. Para definição do referido quantitativo considerou-se articulações realizadas com os municípios da região abrangida pelo projeto, com envolvimento de instituições e comunidades locais, indicando esse total passível de ser executado.

O prazo para execução do projeto está previsto em quinze meses, sendo estimado um custo de aproximadamente R\$ 399.732,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e dois reais), dos quais R\$ 299.859,00 (Duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais) será via apoio financeiro da subconta Cobertura Florestal – SCF do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA. Os demais custos serão contrapartida do Idaf e das Prefeituras envolvidas.

Para execução do projeto, o Idaf contará com a parceria da Prefeitura Municipal de São José do Calçado (PMSJC) e da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte (PMADN), que já manifestaram interesse e apoio à implantação da proposta.” (2021-49XPV7)

Objetivo Geral:

“Implementar sistemas de tratamento de efluentes domésticos e cercamento de nascentes em propriedades rurais localizadas em sub-bacias das bacias hidrográficas do Rio Calçado, no município de São José do Calçado, e do Rio São Mateus, no município de Água Doce do Norte”. (2021-49XPV7)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2021-53R6Q

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 001/2022 de 31/08/2022 (2022-2ZZHRM), com previsão de vigência, a partir da publicação (15/09/2022, DIO-ES; 2022-NHMSCJ), por 15 meses (até 14/12/2023), acrescido de 30 dias para prestação de contas.*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Em 31/03/2023 os autos foram encaminhados pelo acompanhante do Termo de Cooperação, designado pela SEAMA, ao órgão executor (IDAF) para informação acerca do andamento da execução do projeto; não houve retorno dos autos e o processo consta sem movimentação no IDAF desde 31/03/2023. A vigência do instrumento expirou em 14/12/2023.

Visto o histórico em tela, a Secretaria Executiva recomenda o descomprometimento dos recursos, disponibilizando o valor para futuras aplicações pelo CGSCF/FUNDÁGUA.

3.2.4 Outros projetos e parcerias afim à temática cobertura florestal sob acompanhamento do FUNDÁGUA

Trata este tópico do acompanhamento de parcerias firmadas que dispõe de contas financeiras vinculadas ao FUNDÁGUA por se tratar de ações, programas e projetos com objetivos afins aos objetivos da Subconta Cobertura Florestal.

3.2.4.1 Ampliação da Cobertura Florestal com recursos oriundos da conversão de pontos BANESCARD

Trata de iniciativa da SEAMA em conjunto com o BANESTES de incentivar o resgate de pontos pelos Clientes BANESCARD e a aplicação dos respectivos recursos (decorrentes da conversão dos pontos resgatados) em “árvores”.

Não há previsão de recursos financeiros aportados pelo FUNDÁGUA. Todos os recursos que constituírem conta específica da parceria serão oriundos do BANESTES, sendo 50% provenientes do resgate de pontos dos clientes BANESCARD que aderirem ao projeto e 50% da própria instituição, que acompanhará os valores resgatados por seus clientes.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Identificação do Projeto:

Os valores repassados serão utilizados em apoio ao plantio de cada unidade de árvore. Assim, para cada muda a ser plantada o BANESTES repassará à SEAMA o valor de R\$ 5,00; e, em seguida, a SEAMA repassará ao beneficiário do Programa Reflorestar, por meio dos Contratos de Pagamentos por Serviços Ambientais.

Objetivo Geral:

Apoiar a ampliação da cobertura florestal.

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 72495995, de 25/11/2015

- *Instrumento firmado: Convênio 014/2015 de 11/12/2015 (DIO-ES 24/11/2016)*, celebrado entre o Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES e a SEAMA, tendo metas específicas para ambos os envolvidos, as quais sejam:*
 - I. *BANESTES – tem como meta repassar à conta específica do FUNDÁGUA, além do valor resgatado correspondente a pontos resgatados pelos Clientes Banescard que aderirem à proposta, valor de mesmo montante a ofertado pela instituição;*
 - II. *SEAMA – tem como meta, por meio do Programa Reflorestar, ampliar a cobertura florestal em (seis) hectares.*

Conforme Cláusula Sétima do instrumento, o Convênio vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de sua publicação, prazo este prorrogável por idênticos períodos, se quaisquer das partes não manifestarem sua oposição à prorrogação com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para o término do prazo vigente.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Apesar da publicação da assinatura do convênio ter se efetivado em novembro de 2016, o Banestes iniciou os repasses de recursos ao FUNDÁGUA em dezembro de 2015.

Desde o início da parceria, não foram realizadas aplicações com os recursos recebidos, estando a cargo do NGPR/SEAMA estudar a melhor estratégia para a aplicação dos recursos observando-se o disposto no Convênio.

3.3 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA

Conforme itens que seguirão ainda neste tópico, os saldos em contas relacionadas à SCF/FUNDÁGUA, em 31/12/2023, totalizava R\$ 102.804.643,37 (cento e dois milhões, oitocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos):

- Conta principal da SCF: R\$ 52.868.653,95 (*vide item 3.3.1*);
- Acordo de Doação TF093210 - Florestas para a vida: R\$ 29.023.545,82 (*vide item 3.3.2.1*);
- Convênio 014/2015 - Programa de pontos Banescard: R\$ 18.877,73 (*vide item 3.3.2.2*); e,
- Acordo Gov.ES x Banco Mundial - Programa Águas e Paisagem: R\$ 20.893.565,87 (*vide item 3.3.2.3*).

Vale ressaltar que dentre os saldos apresentados, que somam os R\$ 99.886.093,70, não estão sendo considerados aqueles recursos repassados ao BANDES e que ainda não foram utilizados por este Agente Técnico Financeiro - ATF no PSA. Informações pertinentes ao acompanhamento dos recursos financeiros repassados ao BANDES e, portanto, atualmente em conta administrada pelo BANDES, considerado como saldo financeiro, junto ao ATF, ao final do exercício 2023, constam do item 3.3.3.1.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.3.1 Conta principal

Segundo demonstrativos bancários correspondentes à SCF do FUNDÁGUA, o saldo em conta (Conta 5.557.350; Ag. 0104 – BANESTES) no início do exercício 2023 totalizava 53.953.507,30 (cinquenta e três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais e trinta centavos), tendo o exercício, conforme Detalhamento de “Movimentação Recursos Cobertura Florestal – FUNDAGUA” encaminhado pelo GFS/SEAMA, encerrado com o saldo final em conta de R\$ 52.868.653,95 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). Aqui vale destacar a reversão de superávit à SEFAZ no valor de R\$20milhões, o que impactou significativamente o saldo que se esperava, de aproximadamente R\$70 milhões, para o final do exercício 2023.

Quanto ao valor verificado na respectiva conta, ressalta-se que apenas parte dele está disponível para novos apoios. Tal situação decorre do fato de haver projetos apoiados ainda não executados e/ou em execução, o que acarreta na constatação de que parte do referido recurso está comprometido.

Compromissos assumidos até o encerramento do exercício 2023, demandarão do total de recursos existentes nesta conta principal o montante de R\$ 25.133.768,14, dos quais R\$ 1.188.905,68 estão respaldados pelo Conselho Gestor da Subconta Cobertura Florestal, por decisões inclusive anteriores a 2023, para aplicação no Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA. A diferença entre estes valores, no total de R\$ 23.944.862,46, está atualmente comprometida em outros projetos, quais sejam:

- Fomento a negócios de impacto socioambiental relacionados às cadeias da sociobiodiversidade capixaba;
- Programa de fomento à conservação de florestas costeiras no Espírito Santo;
- Apoio à implementação do Parque Cultural Casa do Governador;
- Parque Ambiental de Montanha;
- Nascente Viva;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM; e,
- Apoios referentes ao Reflorestar, previstos no Programa Águas e Paisagem.

Pelo exposto, tem-se que, ao final do exercício 2023, restava não comprometido junto à conta principal do FUNDÁGUA, para novas aplicações, o valor de R\$27.734.885,81; ressaltando-se além destes valores, dada a situação de alguns projetos, o potencial de descomprometimento de recursos no valor de R\$299.859,00.

Maiores informações acerca dos acompanhamentos financeiros da SCF/Banestes (conta principal), referentes a 2023, constam do APÊNDICE D.

3.3.2 Contas vinculadas ao FUNDÁGUA pertinentes à SCF

Trata o referido tópico da apresentação de informações acerca do acompanhamento financeiro de contas vinculadas ao FUNDÁGUA, em atenção a parcerias e projetos cujo objeto mantém relação com os objetivos do Fundo e contam com aportes financeiros de recursos externos, independentemente de se ter ou não aporte de recursos do FUNDÁGUA, provenientes da Conta Principal.

3.3.2.1 Conta 91010-4; Ag. 3665-X Banco do Brasil: GEES FUNDÁGUA COBFLOP FPV

Trata-se de conta referente ao Acordo de Doação TF093210 - Florestas para a vida, (91010-4 GEES FUNDÁGUA COBFLOP FPV; Ag. 3665-X – Banco do Brasil); apresentado no item 3.2.3.1 deste relatório.

O saldo existente nesta conta no início de 2023 era de R\$ 26.969.496,64 (vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), estando todo o valor sob invest. financeiro. Ao final do 2022 o saldo em conta somava R\$ 29.023.545,82 (vinte e nove milhões, vinte e três



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), estando todo o valor sob investimento financeiro (Tabela 3.3.2.1-A).

Tabela 3.3.2.1-A – Evolução financeira da conta utilizada para acompanhamento/pagamentos referentes ao projeto Florestas para a Vida, conforme Acordo de Doação TF093210.

GEES/FUNDÁGUA/COBFLOFPV (Banco do Brasil; Ag. 3665-X, Conta 91010-4)					29.023.545,82
Ano	Aportes (R\$)	Rendimentos (R\$)	Saídas (R\$)	Total em conta (R\$)	Observações
2014	9.284.760,00	0,00	0,00	9.284.760,00	Aporte SCF, 10/12/2014: R\$9.284.760,00
2015	7.063.773,60	1.167.021,02	113.269,15	17.402.285,47	Aporte Doação, 10/04/2015: R\$ 7.063.773,60 (US\$ 2.262.000,00), conforme Acordo de doação TF093210
2016	0,00	2.289.893,48	868.374,55	18.823.804,40	
2017	0,00	1.764.921,94	36.808,30	20.551.918,04	
2018	164.863,96	1.209.466,85	0,00	21.926.248,85	Devoluções IEMA, 06/12/2018 (R\$ 147.600,80) e 07/12/2018 (R\$17.263,16), deveria ter sido na Conta Principal
2019	0,00	1.181.639,67	0,00	23.107.888,52	
2020	0,00	514.974,43	0,00	23.622.862,95	
2021	0,00	894.498,32	0,00	24.517.361,27	
2022	0,00	2.452.135,37	0,00	26.969.496,64	
2023	0,00	2.760.310,39	706.261,21	29.023.545,82	
Geral	16.513.397,56	14.234.861,47	1.724.713,21	29.023.545,82	

3.3.2.2 Conta 26.272.914; Ag. 0104 BANESTES: BANESCARD

Trata de recursos pertinentes ao Convênio 014/2015 (apresentado no item 3.2.4.1 deste relatório), referente a ampliação da cobertura florestal com recursos oriundos da conversão de pontos BANESCARD.

A evolução financeira dos recursos em conta é apresentada na Tabela 3.3.2.2- A.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Tabela 3.3.2.2-A – Evolução financeira da conta utilizada para fins de aportes referentes ao programa de pontos Banescard, conforme Convênio 014/2015.

PROGRAMA DE PONTOS BANESCARD (Banestes; Ag. 0104, Conta 26.272.914)					R\$ 18.877,73
Ano	Aportes (R\$)	Rendimentos (R\$)	Saídas (R\$)	Total em Conta (R\$)	Observações
2015	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00	
2016	4.620,00	0,00	0,00	8.000,00	
2017	840,00	0,00	0,00	8.840,00	
2018	1.940,00	462,33	0,00	11.242,33	
2019	660,00	538,02	0,00	12.440,35	
2020	420,00	333,41	0,00	13.193,76	
2021	460,00	563,26	0,00	14.217,02	Sendo R\$240 em conta corrente.
2022	500,00	1.735,99	0,00	16.453,01	
2023	280,00	2.144,72	0,00	18.877,73	
Geral	13.100,00	5.777,73	0,00	18.877,73	

3.3.2.3 Conta 91011-2; Ag. 3665-X Banco do Brasil: GEES/FUNDÁ-GUA/AGUASPAISAG

Identificada como GEES/FUNDÁGUA/AGUASPAISAG, esta conta (conta 91011-2; Ag. 3665-X Banco do Brasil), vinculada ao FUNDÁGUA, foi aberta em atenção ao Programa Águas e Paisagem (A&P) a fim de viabilizar o recebimento dos reembolsos, pelo Banco Mundial, de parte dos valores aplicados em PSA nas regiões contempladas pelo A&P.

Ao final de 2023, conforme extratos, havia nesta conta R\$ 20.893.565,87 (vinte milhões, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), sob investimento. Vale esclarecer que o montante existente na referida conta decorre de depósitos correspondentes a reembolsos do Banco Mundial por motivo de contrapartida haja vista o pagamento de contratos de pagamento por serviços ambientais no âmbito do Programa com recursos exclusivos da SCF/FUNDÁGUA.

Os reembolsos realizados pelo Banco Mundial, entre 2017 e 2023 somam o valor de R\$ 17.111.171,19 (dezessete milhões, cento e onze mil, cento e setenta e um reais e

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

dezenove centavos); o restante do valor existente na conta corresponde aos rendimentos apurados no período (Tabela 3.3.2.3-A).

Tabela 3.3.2.3-A – Evolução financeira da conta utilizada para fins de reembolso ao FUNDÁGUA, no âmbito do Programa Águas e Paisagem, pelo pagamento de contratos por serviços ambientais em área de atuação do Programa.

GEES/FUNDÁGUA/AGUASPAISAGEM (Banco do Brasil; Ag. 3665-X, Conta 91011-2)					R\$ 20.893.565,87
Ano	Reembolsos* (R\$)	Rendimentos** (R\$)	Saídas (R\$)	Total em Conta (R\$)	Observações
2017	1.123.909,58	13.091,95	0,00	1.137.001,53	• 1º Aplic. (28/082017): R\$ 1.123.909,58.
2018	0,00	25.837,12	0,00	1.162.838,65	-
2019	4.544.293,60	71.828,68	0,00	5.778.960,93	• 2º Aplic. (15/03/2019): R\$ 2.935.778,38; • 3º Aplic. (16/12/2019): R\$ 1.608.515,22.
2020	2.740.709,41	32.460,66	0,00	8.552.131,00	• 4º Aplic. (04/03/2020): R\$ 1.260.469,02 • 5º Aplic. (01/09/2020): R\$ 585.012,20 • 6º Aplic. (18/12/2020): R\$ 895.228,19
2021	4.218.212,30	277.764,85	5.828.736,20	7.219.371,95	• 7ª Aplic. (antes de mai): R\$ 1.263.579,85 • 8ª Aplic. (jun): R\$ 1.197.832,36 • 9ª Aplic. (set): R\$ 691.384,94 • 10ª Aplic. (dez): 1.065.415,15 • 1ª RETIRADA (R\$5.828.736,20): reembolso a Conta Principal SCF/FUNDÁGUA, pela transferência de recursos ao BANDES para cobrir PSA de Ciclos a partir de 2021.
2022	4.484.046,30***	1.414.482,30	-5.828.736,20	18.946.636,75	• .OB de R\$ 5.828.736,20 CANCELADA; ref. à 1ª RETIRADA, citada em 2021
2023	0,00	1.946.929,12	0,00	20.893.585,87	•
Geral	17.111.171,19	3.782.394,68	0,00	20.893.565,87	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

**Os valores dos reembolsos são de uso exclusivo em PSA, sendo ref. a contratos PSA pagos com recursos exclusivos da SCF.*

*** Em se tratando de conta para fins de reembolso ao FUNDÁGUA, os rendimentos assim como aqueles apurados na conta principal, são para fins de aplicação seguindo o que dispuser o CGSCF.*

**** O valor considera reembolsos decorrentes de pagamentos de CPSA, independente do ciclo a que se referem os contratos com pagamento reembolsado, seja de Ciclos anteriores a 2021 ou de Ciclo a partir de 2021.*

Acerca da aplicação futura dos recursos existentes na conta 91011-2 GEES/FUNDÁGUA/AGUASPAISAG, por terem sido decorrentes de reembolsos por PSA, a Secr. Exec. do FUNDÁGUA entende que, no mínimo, o valor líquido depositado deverá ser utilizado para esse mesmo fim, integrando, portanto, aqueles recursos exclusivos para aplicação em pagamento por serviços ambientais. Quanto aos rendimentos, estes, assim como aqueles apurados na conta principal, devem constituir recursos da SCF para fins de aplicação seguindo o que dispuser o CGSCF.

3.3.3 Outras contas

3.3.3.1 Bandes: PSA FUNDÁGUA

Trata de conta administrada pelo BANDES para fins de atuação deste como Agente Técnico e Financeiro do Programa estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, no âmbito do apoio referenciado no item 3.2.2.1 deste Relatório.

Para efeito deste Relatório, no que tange ao acompanhamento dos repasses do FUNDÁGUA ao BANDES, as informações constam apresentadas no APENDICE D, onde os repasses estão computados como recurso financeiro aplicado em PSA.

Até o fechamento deste Relatório a Secretaria Executiva do FUNDÁGUA não havia recebido o Relatório Anual BANDES referente a 2023, o que justifica a ausência de algumas informações acerca do desempenho na execução do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais apoiado pelo FUNDÁGUA.



4 SUBCONTA RESIDENTES AMBIENTAIS

4.1 CONSELHO GESTOR

De caráter consultivo e deliberativo, conforme alteração trazida pela Lei 10.557/2016, o CGSCF é composto pelo Presidente, pela Secretária Executiva do FUNDÁGUA e por cinco membros, representantes do poder público executivo, instituição/entidade de ensino e pesquisa com atuação no Estado do Espírito Santo e organização da sociedade civil conforme definido na lei (Tabela 4.1-A).

Tabela 4.1-A – Composição do CGSRA/Fundágua.

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA*	Presidente do CGSRA	Secretário de Estado da SEAMA
* Responsável pela Administração do FUNDÁGUA.	Secretaria Executiva do CGSRA	Secretária Executiva do FUNDÁGUA
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA	Conselheiro TITULAR	
	Conselheiro SUPLENTE	
Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	Conselheiro TITULAR	
	Conselheiro SUPLENTE	
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER	Conselheiro TITULAR	
	Conselheiro SUPLENTE	
Instituição/entidade de ensino e pesquisa com atuação no Estado do Espírito Santo: [em aberto]	Conselheiro TITULAR	
	Conselheiro SUPLENTE	
Organização da Sociedade Civil: [em aberto]	Conselheiro TITULAR	
	Conselheiro SUPLENTE	

¹ Não houve nomeação de membros para o biênio nov./2020 a nov./2022, de modo que não também não ocorrerá reunião no período.

Em 2023 o CGSRA não se reuniu, não havendo mandato de conselho vigente.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Cabe esclarecer que após o início da vigência da Lei 10.557/2016, que alterou a Lei 9.866/2012, o CGSRA reuniu-se apenas 01 (uma) vez, sendo tal reunião realizada no ano de 2016 e em caráter ordinário.

Em 2016 o Conselho Gestor decidira pela pertinência de nova reunião apenas após regulamentação da lei que institui a Residência Ambiental no Estado e/ou mediante aporte de recursos na subconta; o que não acontecera desde então.

Acerca da referida regulamentação, ressalta-se que a SEAMA encaminhou em 2019 projeto de lei objetivando a alteração da lei que instituiu a Residência Ambiental no Estado para, após, encaminhar a proposta de regulamentação da Lei. Entre 2021 e 2022 a proposta transitou pela PGE, tendo havido alterações e esclarecimentos em atenção às recomendações desta Douta Procuradoria.

Em 2023 foi aprovada a Lei Complementar nº 1.053, de 25 de julho de 2023, que altera a Lei Complementar nº 820, de 22 de dezembro de 2015. A mesma lei traz, como já vimos no decorrer deste relatório, importantes alterações também às leis do FUNDÁGUA (Lei Ordinária nº 9.866, de 26 de junho de 2012) e do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FUNDEMA (Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009); entre as alterações está a que confere recursos à Subconta Residentes Ambientais para fins de implementação da Residência Ambiental no Estado.

Proposta de regulamentação da lei já foi encaminhada para análise e providências com vistas a sua publicação. A expectativa é em 2024 estar com todos os instrumentos necessários para fins de retomada do funcionamento do CGSRA/Fundágua e atuar com vistas ao lançamento do primeiro edital do programa de aperfeiçoamento profissional Residência Ambiental.

4.1.1 Deliberações do CGSRA

Ao longo do exercício 2023 não existiram deliberações do CGSRA.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

4.1.2 Pendências do Ano 2023

Considerando que não houve nova reunião do CGSRA desde o primeiro encontro do CGSRA, realizado em 2016, ainda resta pendente para apreciação em próxima reunião:

- Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CCSRA, realizada em 04/11/2016.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

5 SUBCONTA POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS

Trata-se de subconta criada em meados de 2019, para a qual, em termos de gestão, cabe salientar, não há ainda Conselho Gestor composto.

No que tange a recursos financeiros, não foi registrada movimentação na referida subconta em 2023.

A movimentação financeira da subconta em questão deverá ocorrer tão logo seja iniciado/definido os procedimentos de arrecadação de recursos decorrentes de sanções administrativas por infrações às normas decorrentes da PEGSB, o se encontra em discussão no âmbito da AGERH; a Secretaria Executiva do Fundágua não possui informações acerca de tais prazos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando terem sido apresentadas as informações referentes às atividades e ao desempenho do FUNDÁGUA no ano de 2023, encerramos o presente Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do Fundo.

Ressalta-se que a elaboração deste relatório considerou informações disponibilizadas pelo GFS/SEAMA e outros órgãos, dentre os quais destaca-se: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, responsável pelo envio de relatórios com as informações discriminadas das receitas repassadas ao FUNDÁGUA; AGERH, por dispor de recursos do Fundo exclusivos para implementação de ações/projetos previstos em seu Plano de Investimento; e, BANDES, por administrar volume significativo de recursos repassados pelo Fundo para fins de implementação do PSA, visto sua atuação como Agente Técnico e Financeiro deste Programa.

Em 28 de março de 2024.

ALINE NUNES GARCIA

Secretária Executiva do FUNDÁGUA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7 APÊNDICES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.1 APÊNDICE A – REUNIÕES DO CGSRH

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
05/04/2023	15ª Reunião Ordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão.
		Item 2. Posse dos membros do CGSRH, com exercício no mandato compreendido entre dez./2022 a nov./2024.
		Item 3. Informações acerca de documentos encaminhados ao FUNDÁGUA, referentes à subconta Recursos Hídricos – SRH.
		Item 4. Aprovação da ata da 7ª Reunião Extraordinária do CGSRH/FUNDÁGUA, realizada no dia 20/09/2022.
		Item 5. Apresentação do Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do FUNDÁGUA referente a 2022.
		Item 6. Discussão e Deliberação acerca da proposta do Plano Anual de Aplicação da Subconta Recursos Hídricos para o exercício 2023 (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2023).
		Item 7. Assuntos gerais & Encerramento.
06/07/2023	16ª Reunião Ordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão.
		Item 2. Informações acerca dos projetos apoiados pelo FUNDÁGUA em exercícios anteriores, referentes à subconta Recursos Hídricos - SRH.
		Item 3. Aprovação da ata da 15ª Reunião Ordinária do CGSRH/FUNDÁGUA, realizada no dia 05/04/2023.
		Item 4. Apresentação de proposta(s) de projeto(s) encaminhada(s) ao FUNDÁGUA com vistas à obtenção de apoio financeiro no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2023. i. Implementação do Parque Natural Municipal Fazenda Santa Maria. (Doc. 2023-W001QS; Enc. 2023-P35H20).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
		ii. Fomento ao empreendedorismo e inovação na economia azul. (Doc. 2023-C0TW42; Enc. 2023-H9V4ZS)
		Item 5. Discussão e deliberação quanto ao apoio financeiro do FUNDÁGUA à(s) proposta(s) apresentada(s) no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2023, conforme item 4.
		Item 6. Assuntos gerais & Encerramento.
09/11/2023	17ª Reunião Extraordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão.
		Item 2. Informações acerca de documentos encaminhados ao FUNDÁGUA, referentes à subconta Recursos Hídricos - SRH.
		Item 3. Aprovação da ata da 16ª Reunião Ordinária do CGSRH/FUNDÁGUA, realizada no dia 06/07/2023.
		Item 4. Discussão e deliberação acerca do projeto “ <i>Construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo</i> ”, considerando manifestação da SEAMA acostada aos autos do processo 2021-6JQ17, em especial a NOTA TÉCNICA 004/SUBRHQ/SEAMA (Doc. 2023-QQJ529).
		Item 5. Discussão e deliberação acerca do projeto “ <i>Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM</i> ”, considerando manifestação da SEAMA acostada aos autos do processo 2021-7M6WW, em especial a NOTA TÉCNICA Nº 011/2023 – AMGR/SEAMA (Doc. 2023-TKRGC7).
		Item 6. Assuntos gerais & Encerramento
27/12/2023	18ª Reunião Extraordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão.
		Item 2. Informações acerca de documentos encaminhados ao FUNDÁGUA, referentes à subconta Recursos Hídricos - SRH.
		Item 3. Aprovação da ata da 17ª Reunião Ordinária do CGSRH/FUNDÁGUA, realizada no dia 09/11/2023.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
		Item 4. Discussão e Deliberação acerca da proposta do Plano Anual de Aplicação da Subconta Recursos Hídricos para o exercício 2024 (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2024) considerando saldo não comprometido do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2023, bem como valores descomprometidos ao longo deste exercício.
		Item 5. Assuntos gerais & Encerramento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.2 APÊNDICE B – ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO SRH (REVISADO; V.3)

UG - Unidade Gestora: 410.902

Conta Principal

I. SALDO DO ANO ANTERIOR (em 31.12.2022)			R\$ 20.227.303,67
DISTRIBUIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES	
Aplicação pelo Conselho - Comprometido	11.817.498,16	Apurado até o final de 2022, conforme Relatório Anual	
Aplicação pelo Conselho - disponível	6.263.962,76		
Plano de Aplicação - PA da Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH			Valor total (previsto em 2015): R\$ 4.600.000,00* Aplicações desde 2015: R\$ 1.128.476,48 Sendo: R\$ 2.321,40 (2015), R\$ 46.935,49 (2016)+Valor, do montante total revertido ao Tesouro, que afetou o PAA/AGERH de R\$ 159,00 (2016), R\$ 554.538,56 (2017), R\$ 267.565,29 (2018), R\$ 261.599,54 (2019), R\$742.539,06 (2020) PA AGERH publicados no período: Plano de Aplicação - PA da AGERH 2015/2016 2016/2017 (Resolução AGERH 039/2016) Plano de Aplicação PA da AGERH 2018/2019 (Resolução AGERH 064/2018) Plano de Aplicação PA da AGERH 2020 (Resolução AGERH 10/2019) - DIO 23/12/2019
Plano de Aplicação AGERH - À planejar (Lei Estadual nº10.143/2013*)	0,00	0,5% Royalties (Petróleo & Gás) e respectivos rendimentos: ainda NÃO previstos em PA/AGERH	

* Recursos correspondentes a 0,5% do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos Royalties (Petróleo & Gás), contabilizados pelo Estado, depositados na SRH/Fundágua para utilização no PA/AGERH; sendo valores posteriores correspondentes a saldo existente em decorrência do período que vigorou dispositivos da Lei Estadual nº 10.143/2013.

RATEIO DE RECURSOS POR LINHA DE AÇÃO: 2023					R\$ 20.227.303,67
L. AÇÃO	LIMITE (R\$)	APLICADO EM 2022	APLICADOS e/ou COM-PROMETIDOS (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)	DESCRIÇÃO
I	11.817.498,16	3.386.084,92	11.152.342,78	665.155,38	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da Subconta Recursos Hídricos em exercícios anteriores.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

II	2.145.842,75	1.078.894,05	2.156.062,70	- 10.219,95	Implementação de ações previstas em Plano de Aplicação da AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da subconta Recursos Hídricos
III	6.263.962,76	0,00	2.500.000,00	3.763.962,76	Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.
ND	-	0,00	0,00	-	Recursos existentes em 31/12/2022 não distribuídos (ND) no PAA/FUNDÁGUA-SRH 2023 pelo Conselho Gestor.
Total	20.227.303,67	4.464.978,97	15.808.405,48	4.418.898,19	

II. ENTRADAS REGISTRADAS EM 2023 (Aplicações + Rendimento)**R\$
4.359.735,87****EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO**

Ano	Mês	Aplicação (R\$)	Rendimento (R\$)	Entradas no Ano (R\$)	Observações
2023	Jan	92.292,72	226.338,07	318.630,79	
	Fev	158.390,24	202.065,07	360.455,31	
	Mar	411.222,49	244.332,41	655.554,90	
	Abr	0,00	196.226,97	196.226,97	
	Mai	355.113,58	247.902,18	603.015,76	
	Jun	0,00	228.124,98	228.124,98	
	Jul	0,00	233.374,59	233.374,59	
	Ago	289.106,68	206.642,33	495.749,01	
	Set	211.009,26	201.261,74	412.271,00	
	Out	0,00	201.594,33	201.594,33	
	Nov	108.172,43	190.164,09	298.336,52	
	Dez	175.111,37	181.290,34	356.401,71	

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DETALHAMENTO (valores de repasses informados pela SEFAZ)					
100% DA COMP. FINANCEIRA / USO DOS REC. HÍDRICOS - ENERGIA ELÉT. (II.1)				R\$ 1.800.418,77	
Ano	Mês	Valor (R\$): 100%	SEFAZ (R\$): 100% com desc 1%	Repassado (R\$)	A Repassar (R\$): <i>acumu- lado no exercício</i>
2023	Jan	159.667,27	158.070,60	92.292,72	65.777,88
	Fev	0,00	0,00	158.390,24	-92.612,36
	Mar	414.945,00	410.795,55	411.222,49	-93.039,30
	Abr	198.043,30	196.062,87	0,00	103.023,56
	Mai	160.109,95	158.508,85	355.113,58	-93.581,17
	Jun	153.824,78	152.286,53	0,00	58.705,37
	Jul	137.214,93	135.842,78	0,00	194.548,15
	Ago	109.373,97	108.280,23	289.106,68	13.721,70
	Set	103.518,20	102.483,02	211.009,26	-94.804,54
	Out	108.992,58	107.902,65	0,00	13.098,11
	Nov	0,00	0,00	108.172,43	-95.074,32
	Dez	176.769,12	175.001,43	175.111,37	-95.184,26
OBS.: valores repassados já consideraram o desconto de 1% referente à retenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, conforme EC nº 93, de 08/09/2016.			Previsto a repassar SEFAZ (ref. 2023)		R\$ 1.705.234,51
			Repassado SEFAZ (ref. 2023)		R\$ 1.800.418,77
OUTRAS RECEITAS IDENTIFICADAS				(II.2)	R\$ 10.219,95
Ano	Mês	Valor (R\$)	AGERH		Observações
2023	Dez	10.219,95	10.219,95		07/12/2023: R\$8.952,44 (devolução por reajuste equivocado por parte da CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCE-ANUS LTDA) 20/12/2023: R\$ 1.267,51 (devolução por pagamento prévio da AGERH)
RENDIMENTO FINANCEIRO				(II.3)	R\$ 2.559.317,10
Ano	Mês	Valor (R\$)	Acumulado Ano (R\$)		
2023	Jan	226.338,07	226.338,07		
	Fev	202.065,07	428.403,14		
	Mar	244.332,41	672.735,55		
	Abr	196.226,97	868.962,52		
	Mai	247.902,18	1.116.864,70		
	Jun	228.124,98	1.344.989,68		
	Jul	233.374,59	1.578.364,27		

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Set	201.261,74	1.986.268,34
Out	201.594,33	2.187.862,67
Nov	190.164,09	2.378.026,76
Dez	181.290,34	2.559.317,10

III. SAÍDAS REALIZADAS EM 2023

(pgto/controle pelo GFS/SEAMA)

R\$**4.712.431,60****EVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS**

Ano	Mês	Resgate Aplic. (R\$)	Pgto CGSRH (R\$)	PAA-AGERH; Pgto pela SE- AMA (R\$)	Observações
2023	Jan	26.414,50	26.414,50		Ref. Processo 83626972 (Barraquinhas): R\$19.914,50, sendo - Proc 2021-5FR74: R\$19.914,50 Ref. Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$ 6.500,00/parcela (01 parcelas); R\$6.500,00
	Fev	266.500,00	266.500,00		Ref. Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$ 6.500,00/parcela (41 parcelas); R\$266.500,00
	Mar	6.500,00	6.500,00		Ref. Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$ 6.500,00/parcela (01 parcelas); R\$6.500,00
	Abr	-		-	
	Mai	13.000,00	13.000,00		Ref. Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$ 6.500,00/parcela (02 parcelas); R\$13.000,00
	Jun	97.500,00	97.500,00		Ref. Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$ 6.500,00/parcela (10 parcelas); R\$65.000,00. Ref. Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$ 6.500,00/parcela (05 parcelas); R\$32.500,00
	Jul	1.000.024,74	955.500,00	44.524,74	Ref. Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$ 6.500,00/parcela (142 parcelas); R\$923.000,00. Ref. Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$ 6.500,00/parcela (05 parcelas); R\$32.500,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

				PA-AGERH (Monitoramento de Águas interiores; CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA): R\$44.524,74
Ago	1.347.423,68	614.677,13	732.746,55	Ref. Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$ 6.500,00/parcela (53 parcelas); R\$344.500,00. Ref. Processo 83626972 (Barraginhas): R\$19.914,50, sendo - Proc 2021-WDF7Z: R\$19.914,50 Ref. Processo 2021-S7BL4 (Probacias-Sul I): R\$2.810,00, transf a AGERH. Processo 2021-BZBH2 (FA-PES; TC 004/2022): R\$732.746,55 Regularização contábil GFS/SEAMA: R\$247.452,63
Set	424.180,00	424.180,00		Ref. Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$ 6.500,00/parcela (65 parcelas); R\$422.500,00. Ref. Processo 2021-S7BL4 (Probacias-Sul I): R\$1.680,00, transf a AGERH.
Out	375.904,50	375.904,50		Ref. Processo 83626972 (Barraginhas): R\$37.008,50, sendo - Proc 2021-T064J: R\$19.914,50 - Proc 2021-W901C: R\$17.094,00 Ref. Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$ 6.500,00/parcela (52 parcelas); R\$338.000,00. Ref. Processo 2021-S7BL4 (Probacias-Sul I): R\$896,00, transf a AGERH.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

				Ref. Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$ 6.500,00/parcela (54 parcelas); R\$351.000,00.
Nov	495.366,40	495.366,40		Ref. Processo 2021-S7BL4 (Probacias-Sul I): R\$5.384,00, transf a AGERH.
				Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$138.982,40 (FAPES; TC 003/2023; Proc 2023-BV7SW)
Dez	659.617,78	357.995,02	301.622,76	Ref. Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$ 6.500,00/parcela (45 parcelas); R\$292.500,00.
				PA-AGERH (Monitoramento de Águas interiores; CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA): R\$93.196,81
				Ref. Processo 2021-S7BL4 (Probacias-Sul I): R\$65.495,02 - R\$4.668,00 (diárias), transf a AGERH.
				- R\$60.827,02 (Empresa CONSTRUTORA JV LTDA; Proc 2023-M3L5V), transf a AGERH.
				Processo e-Docs 2020-KN0TQ (TC 003/2020): R\$208.425,95
TOTAL		4.712.431,60	3.633.537,55	1.078.894,05
DETALHAMENTO				R\$ 4.712.431,60
L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)		OBSERVAÇÕES

I	Proc 2021-6JQ17/Proc 83626972, de 11/10/2018 (SEAMA-GS): cooperação SEAMA-AGERH-FAPES-IJSN-SEDURB para construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo.	76.837,50	Proc. 2021-5FR74 (PM Alegre): 2023: R\$19.914,50 (2023OB00001 de 18/01/2023) Proc 2021-WDF7Z (PM Aracruz): 1ª parcela 2023: R\$19.914,50 (2023OB00259 de 23/08/2023) Proc 2021-T064J (PM Águia Branca): 2023: R\$19.914,50 (2023OB00379 de 10/10/2023) Proc 2021-W901C (Proc.84033452; PM Atilio Vi-vácqua): 5ª parcela 2023: R\$ 17.094,00 (2023OB00430 de 26/10/2023).
II	Despesa no âmbito de PA-AGERH	1.078.894,05	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

<i>Transferências à AGERH para pagamento de Despesa no âmbito do PA-AGERH</i>		
1	PA-AGERH Processo e-Docs 2021-349WN de 24/08/2021: Diagnóstico das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo	137.721,55
Proc 2021-NZP1D (CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA) Jul/2023: R\$44.524,74 Dez/2023: R\$93.196,81; R\$42421,53 (2023OB00620) + R\$50775,28 (2023OB00540)		
2	PA-AGERH Processo e-Docs 2021-BZBH2 de 28/12/2021: Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água	732.746,55
Processo 2021-BZBH2 (TC 004/2022): Ago/2023: R\$732.746,55 (2023OB00227 de 02/08/2023)		
3	PA-AGERH Processo e-Docs 2020-KN0TQ, de 27/01/2020: Apoio à Implantação e Aperfeiçoamento de Instrumentos de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura e à Autogestão Comunitária de Recursos Hídricos por Microbacia.	208.425,95
Processo 2020-KN0TQ (TC 003/2020): Dez/2023: R\$208.425,95 (2023OB00565 de 08/12/2023)		
I	Processo 2021-7M6WW: ref. apoio ao projeto "Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM", proposto pela SEAMA.	3.232.982,40
Modalidade "APOIO": R\$ 3.094.000,00; referente a 476 parcelas (R\$6.500,00/parcela).* <i>*R\$ 2.736.500,00 (421 parcelas de despesas do exercício pagas) e R\$357.500,00 (55 parcelas de restos a pagar não processados pagos).</i> Modalidade "INVESTIMENTO DIRETO": R\$138.982,40; referente a capacitação** <i>**R\$ 138.982,40 (FAPES); TC 003/2023 (Proc 2023-BV7SW).</i>		

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

			Transferências à AGERH: R\$15.438,00 Ago/2023: R\$2.810,00 (diárias) Set/2023: R\$1.680,00 (diárias) Out/2023: R\$896,00 (diárias) Nov/2023: R\$5.384,00 (diárias) Dez/2023: R\$4.668,00 (diárias) Dez./2023: R\$60.827,02 (Empresa CONSTRU- TORA JV LTDA; Proc 2023-M3L5V); R\$57.785,67 (2023OB00621) +R\$3.041,35 (2023OB00621)
I	Processo 2021-S7BL4: ref. apoio ao projeto "Conservação e Revita- lização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBA- CIAS-Sul I", proposto pela AGERH.	76.265,02	
Despesa não pre- vista	Regularização Contábil	247.452,63	Ago/2023: R\$ 247.452,63 (Transferência vi- sando a regularização de saldo existente na Conta Contábil 218810410 - Devolução de Va- lores a quem de Direito, conforme orientação encaminhadas pela GECOG/SEFAZ; 2023OB00293 de 29/08/2023.
ND	Reversão de valores para a conta única do Estado, para fins de pre- servação dos programas em an- damento; excluindo-se do total o montante que seria para utilização em PA/AGERH	0,00	

ND - Despesa com recursos de exercício anterior, não distribuído em PAA/FUNDÁGUA-SRH do exercício em referência.

IV. RECURSOS COMPROMETIDOS em 31/12/2023		R\$ 11.267.161,49
---	--	------------------------------------

APLICAÇÕES POR LINHA DE AÇÃO - CGSRH			R\$ 11.267.161,49
L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES

I	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da Subconta Recursos Hí- dricos em exercícios anteriores.	7.689.992,84	Processo 76512649 (concluído) Processo 83345116 (concluído) Processo 83626972 Processo 83809600 (concluído) Processo e-Docs 2021-7M6WW Processo e-Docs 2021-S7BL4
II	Implementação de ações previstas em Plano de Aplicação da AGERH, que estejam em conso- nância com os objetivos da sub- conta Recursos Hídricos	1.077.168,65	Processo e-Docs 2020-KN0TQ Processo e-Docs 2020-Q7BLL Processo e-Docs 2021-BZBH2 Processo e-Docs 2021-349WN



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

III	Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.	2.500.000,00	Processo e-Docs 2023-5X4XP Processo e-Docs 2023-0PT83
-----	---	--------------	--

ND	Recursos existentes em 31/12/2022 não distribuídos (ND) no PAA/FUNDÁGUA-SRH 2023 pelo Conselho Gestor.	0,00	
----	--	------	--

DETALHAMENTO			
L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
I	Processo E-DOCS 2021-6JQ17; Processo 83626972, de 11/10/2018 (SEAMA-GS): cooperação SEAMA-AGERH-FAPES-IJSN-SEDURB para construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo. <u>Instrumentos:</u> Convênio SIGA Nº 001/2019, de 27/12/2019 (Atílio Vivácqua). Valor: R\$ 102.564,00 Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022 Convênio SIGA Nº 003/2019, de 27/12/2019 (Santa Teresa). Valor: R\$ 102.564,00 Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022 Convênio Nº 001/2021, de 23/12/2021 (Águia Branca). Valor: R\$ 59.743,60 Vigência: 28/12/2021 a 31/08/2023 Convênio Nº 002/2021, de 23/12/2021 (Pedro Canário). Valor: R\$ 59.743,60 Vigência: 28/12/2021 a 31/08/2023 Convênio Nº 003/2021, de 23/12/2021 (Afonso Cláudio). Valor: R\$ 59.743,60 Vigência: 28/12/2021 a 31/12/2023 Convênio Nº 001/2022, de 08/03/2022 (Colatina). Valor: R\$ 59.743,60 Vigência: 12/03/2022 a 31/12/2023 Convênio Nº 002/2022, de 31/08/2022 (Rio Novo do Sul). Valor: R\$ 59.743,50 Vigência: 07/09/2022 a 31/12/2024 Convênio Nº 003/2022, de 31/08/2022 (Montanha). Valor: R\$ 59.743,50	339.776,60	Deliberação CGSRH/Fundágua nº 018, de 05/10/2018 (R\$1.025.640,00) Deliberação CGSRH/Fundágua nº 020, de 19/12/2018 (+R\$374.360,00) Deliberação CGSRH/Fundágua nº 028, de 16/09/2021 (aprova adequações no projeto; não altera valor) Valor Total: R\$ 1.400.000,00 EM ANDAMENTO. CONV. SIGA 001/2019 (PM Atílio Vivácqua; Proc.84033452 / Proc. 2021-W901C). Repasses efetuados: R\$ 17.094,00 (2020); R\$ 17.094,00 (2021); R\$ 34.188,00 (2022); R\$ 17.094,00 (2023) CONV. SIGA 003/2019 (Sta.Teresa; Proc.84065532 / Proc 2021- ZH8H0). Repasses efetuados: R\$ 17.094,00 (2022); CONV. 001/2021 (Águia Branca; Proc. 2021-T064J). Repasses efetuados: R\$ 19.914,50 (2022); R\$ 19.914,50 (2023). CONV. 002/2021 (Pedro Canário; Proc. 2021-4NK5F). Repasses efetuados: R\$19.914,50 (2022). CONV. 003/2021 (Afonso Cláudio; Proc. 2021-VQC54). Repasses efetuados: R\$ 19.914,00 (2022). CONV. 001/2022 (Colatina; Proc. 2021-DV3H2). Repasses efetuados: R\$ 19.914,50 (2022) CONV. 004/2022 (Muqui; Proc. 2021-OJ29D). Repasses efetuados: 19.914,50 (2022) CONV. 003/2022 (Montanha; Proc. 2021-NSRHW). Repasses efetuados: R\$19.914,50 (2022) CONV. 002/2022 (Rio Novo do Sul; Proc 2021-HKP5F). Repasses efetuados: R\$9.914,50 (2022) CONV. 009/2022 (Alegre; Proc. 2021-5FR74). Repasses efetuados: R\$19.914,50 (2023) CONV. 001/2023 (Aracruz; Proc 2021-WDF7Z). Repasses efetuados: R\$19.914,50 (2023) <i>* Os valores totais serão custeados pelo Fundo.</i> Linha de Ação: Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos; ref. a Biênio out./ 2016 a out./2018 (PA/FUNDÁGUA-SRH 2018). Valor descomprometido (2023): R\$741.420,40



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Vigência: 03/09/2022 a 29/12/2023

Convênio Nº 004/2022, de 11/10/2022
(Muqui).

Valor: R\$ 59.743,60

Vigência: 14/10/2022 a 01/04/2024

Convênio Nº 001/2023, de 14/06/2023
(Aracruz).

Valor: R\$ 59.743,60

Vigência: 16/06/2023 a 31/12/2024

Ref.: Proposta ao FUNDÁGUA/SRH,
apresentada pela SEAMA (Protocolo
IEMA nº 017.702/2018, de
02/10/2018)

Conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 034 de
09/11/2023.

Processo 83809600, de
31/10/2018 (SEAMA-GS): coope-
ração SEAMA-AGERH-FAPES-
IJSN-SEDURB para elaboração
de Manual Operativo e inserção
das Salvaguardas Ambientais e
Sociais nos Planos de Recursos
Hídricos do Estado do Espírito
Santo.

Instrumento: Termo de Cooperação Nº
006/2018, de 30/11/2018.

Vigência: 30/11/2018 a 01/12/2021,
considerando 1º Termo Aditivo, de
05/10/2020.

Ref.: Proposta ao FUNDÁGUA/SRH,
apresentada pela AGERH (Protocolo
IEMA nº 018.739/2018, de
19/10/2018)

721.517,30

Deliberação CGSRH/Fundágua nº 019, de
25/10/2018

Valor Total: R\$ 1.082.275,95

CONCLUÍDO; sobprestação de contas.

Termo de Cooperação 006/2018 (SEAMA-AGERH-
FAPES-IJSN-SEDURB; Proc. 83809600). Valor total:
R\$1.082.275,95 sendo o total ref. a repasse Fundá-
gua. Repasses efetuados: R\$ 360.758,65
(dez./2018). Situação: aguarda confirmação quanto
ao possível valor não aplicado.

Linha de Ação: Implementação de ações, programas
e projetos que contribuam para o aumento da segu-
rança hídrica e para a implementação da Política Es-
tadual de Recursos Hídricos; ref. a Biênio out./ 2016
a out./2018 (PA/FUNDÁGUA-SRH 2018).

Valor a descomprometer*: R\$721.517,30

*SUGESTÃO da Secretaria Executiva visto o encer-
ramento da vigência e o tempo transcorrido.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

			Deliberação CGSRH/Fundágua nº 027, de 26/07/2021 (E-Docs 2021-Z87623) PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021 Valor total: R\$ 9.048.000,00; para modalidade "APOIO".
I	Processo 2021-7M6WW: ref. apoio ao projeto "Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM" (2021-153XL2), proposto pela SEAMA.	2.903.017,60	ATENÇÃO: Deliberação CGSRH/Fundágua nº 031, de 20/09/2022 (E-Docs 2022-KBB9JR), distribuiu o valor inicial entre duas modalidades, conforme segue: Apoio (R\$6.630.000,00) e investimento direto (R\$2.418.000,00). EM ANDAMENTO. Ao todo, 51 municípios estão habilitados ao 1º Ciclo PROESAM. <u>Repasse efetuados</u> (APOIO + INVESTIMENTO DIRETO): R\$6.144.982,40 , sendo: 2021: R\$0,00 2022: R\$ 2.912.000,00 2023: R\$ 3.232.982,40.
	Modalidade "APOIO"	624.000,00	<u>Repasse efetuados</u> (iniciados em 2022): R\$ 2.912.000,00* 2022: R\$ 2.912.000,00 2023: R\$3.094.000,00 * Conforme NOTA TÉCNICA ASSTEC Nº 002/2023 (2023-P80L7C) , confirmados pelo GFS/SEAMA
	Modalidade "INVESTIMENTO DIRETO"	2.279.017,60	<u>Repasse efetuados:</u> R\$138.982,40 2023: R\$ 138.982,40 (TC 003/2023) <u>Autuado os seguintes processos:</u> Proc. 2022-RSN2K (equipamentos - GPS, decibelímetro, máquina fotográfica, contentor de lixo). Proc 2023-BV7SW (Capacitações para o fortalecimento das estruturas municipais de Meio Ambiente para o apoio à gestão municipal); TC 003/2023
I	Processo 2021-S7BL4: ref. apoio ao projeto "Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I" (2021-Q87PB7), proposto pela AGERH. Instrumento: Termo de Cooperação Nº 003/2021, de 04/10/2021 (2021-H1TT92). Vigência: 05/10/2021 a 04/04/2025, 42 meses +30 dias para prestação de contas.	3.725.681,34	Deliberação CGSRH/Fundágua nº 027, de 26/07/2021 (E-Docs 2021-Z87623) PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021 Valor total: R\$ 8.732.200,00. EM ANDAMENTO. <u>Repasse efetuados:</u> R\$5.006.518,66: 2021: R\$1.537.800,00 em 20/12/2021, sendo R\$768.900,00 (2021OB00047) e R\$768.900,00 (2021OB00048) 2022: R\$ 3.392.453,64 2023: R\$ 76.265,02 <u>Processos relacionados:</u> Proc. 2023-M3L5V (Contratação Serviços Instalação Kits Tratamento Efluentes Domésticos Rurais)
II	PA/AGERH	1.077.168,65	EM ANDAMENTO. Obs.: os recursos devem ser aplicados em conformidade com PLANO DE APLICAÇÃO DA AGERH ; cabendo a AGERH a prestação de contas do recurso utilizado.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

PA-AGERH Processo e-Docs 2020-KN0TQ, de 27/01/2020: Apoio à Implantação e Aperfeiçoamento de Instrumentos de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura e à Autogestão Comunitária de Recursos Hídricos por Microbacia. Ref.: PA-AGERH 2018/2019 (Resolução Agerh nº064/2018) e PI-AGERH 2020 Instrumento: TC Nº 003/2020, de 24/11/2020 Vigência: 27/11/2020 a 26/05/2025, considerando 1º Termo Aditivo de 14/11/2023	0,00	Resolução CCAF nº 230/2018 (DO-ES 13/12/2018) Resolução Agerh nº 010/2019 (DO-ES 16/12/2019) Deliberação CAA/AGERH (DO-ES 23/12/2018) Valor total: R\$898.072,85 R\$689.646,90 (2019)+R\$208.425,95 (2023) EM ANDAMENTO. <u>Repasses efetuados:</u> R\$ 898.072,85 Sendo: 2020: R\$399.000,00 (dez./2020) 2021: R\$ 290.646,90 (jul/2021) 2023: R\$ 208.425,95 (dez./2023) <u>Linha de Ação:</u> Desenvolvimento de Projetos e/ou Estudos voltados para Segurança Hídrica no Estado (PI-AGERH 2020)
PA-AGERH Processo e-Docs 2020-Q7BLL, de 17/09/2020: Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Informações de Recursos Hídricos no Espírito Santo. Ref.: PI-AGERH 2020 Instrumento: TC Nº 002/2020, de 27/10/2020 Vigência: 27/10/2020 a 26/10/2022	260.674,21	Resolução CCAF nº 269/2020 (DO-ES 03/08/2020) Resolução Agerh nº 010/2019 (DO-ES 16/12/2019) Deliberação CAA/AGERH (DO-ES 23/12/2018) Total: R\$ 522.674,21 SEM INFORMAÇÕES; vigência expirada. <u>Repasses efetuados:</u> R\$ 262.000,00 (dez./2020) <u>Linha de Ação:</u> Aprimoramento dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos (PI-AGERH 2020) NO AGUARDAR DE APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS/PRESTAÇÃO DE CONTAS
Processo e-Docs 2021-BZBH2 de 28/12/2021: Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água (2021-XQ3KWF). Ref.: PI-AGERH 2021 Instrumento: TC Nº 004/2022, de 22/12/2022 Vigência: 22/12/2022 a 21/12/2025	467.253,00	Resolução Agerh nº 001/2020 (DO-ES 17/12/2020) Deliberação CAA/AGERH 001 de 17/12/2020 (DO-ES 29/12/2020) Total: R\$ 1.199.999,55 EM ANDAMENTO. <u>Repasses efetuados:</u> R\$ 732.746,55 2023: R\$732.746,55 <u>Linha de Ação:</u> Aprimoramento dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos (PI-AGERH 2021)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

	Processo e-Docs 2021-349WN de 24/08/2021: Diagnóstico das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo (2021-4KD4GF). Ref.: PI-AGERH 2021 Instrumento: Termo de Cooperação Nº 005/2021, de 10/11/2021 (Doc. 2021-PMMXKM). Vigência: 12/11/2021 a 11/04/2027, 66 meses; +30 dias para prestação de contas.	305.195,12	Resolução Agerh n.º 001/2020 (DO-ES 17/12/2020) Deliberação CAA/AGERH 001 de 17/12/2020 (DO-ES 29/12/2020) Total: R\$ 600.000,00 EM ANDAMENTO. <u>Repasse efetuados:</u> R\$ 305.024,83 2022: 167.303,28 2023: R\$127.501,60; resultado do pagamento de R\$137.721,55, menos as devoluções no valor de (8952,44+1267,51) = R\$10.219,95 <u>Linha de Ação:</u> Monitoramento da Quantidade e Qualidade dos recursos hídricos no ES (PI-AGERH 2021)
	Valor não comprometido pela AGERH em PA-AGERH	44.046,32	
III	Processo 2023-5X4XP: ref. ao "Implementação do Parque Natural Municipal Fazenda Santa Maria" (2023-W001QS), proposto pela Prefeitura Municipal de Muniz Freire	2.000.000,00	Deliberação CGSRH/Fundágua nº 033, de 06/07/2023, item I (E-Docs 2023-L5F2C1) PAA/FUNDÁGUA-SRH 2023 Valor total: R\$ 2.000.000,00 EM ANDAMENTO. Em processo de formalização de instrumento
III	Processo 2023-0PT83: ref. ao "Fomento ao empreendedorismo e inovação na economia azul" (E-Docs 2023-C0TW42), proposto pela SEAMA	500.000,00	Deliberação CGSRH/Fundágua nº 033, de 06/07/2023, item II (E-Docs 2023-L5F2C1) PAA/FUNDÁGUA-SRH 2023 Valor total: R\$ 500.000,00 EM ANDAMENTO. Processo sob análise considerando diligências da PGE-ES.
ND	Reversão para a Conta do Tesouro	0,00	Lei Complementar Estadual nº 833, de 29/08/2016. Valor total: R\$ 27.715.001,67 (revertido em 2016) Obs.: ref. OF/Nº125/SEP/GABSEC, de 12/12/2016

QUADRO RESUMO SRH - FUNDÁGUA 2023

EVOLUÇÃO FINANCEIRA (conforme extratos bancários)

Mês	Aplicação (R\$)	Resgate (R\$)	Rendimento (R\$)	Total Fundágua (R\$)	Do total, cabe à AGERH (R\$)
Jan	92.292,72	26.414,50	226.338,07	20.519.519,96	2.145.842,75
Fev	158.390,24	266.500,00	202.065,07	20.613.475,27	2.145.842,75
Mar	411.222,49	6.500,00	244.332,41	21.262.530,17	2.145.842,75
Abr	0,00	0,00	196.226,97	21.458.757,14	2.145.842,75
Mai	355.113,58	13.000,00	247.902,18	22.048.772,90	2.145.842,75
Jun	0,00	97.500,00	228.124,98	22.179.397,88	2.145.842,75



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Jul	0,00	1.000.024,74	233.374,59	21.412.747,73	2.101.318,01
Ago	289.106,68	1.347.423,68	206.642,33	20.561.073,06	1.368.571,46
Set	211.009,26	424.180,00	201.261,74	20.549.164,06	1.368.571,46
Out	0,00	375.904,50	201.594,33	20.374.853,89	1.368.571,46
Nov	108.172,43	495.366,40	190.164,09	20.177.824,01	1.368.571,46
Dez	175.111,37	659.617,78	181.290,34	19.874.607,94	1.066.948,70
		1.800.418,77	4.712.431,60	2.559.317,10	19.874.607,94
					1.066.948,70

Recursos aplicados em conta ao final de 2023	R\$	19.874.607,94
- Recursos de uso exclusivo da AGERH (Lei Estadual nº 10.143/13) ¹	R\$	1.077.168,65
Recursos vinculados projetos em andamento e/ou em vias de formalização: R\$ 1.033.122,33		
Recursos de uso exclusivo em PA-AGERH, ainda não vinculado a projeto: R\$ 44.046,32		
- Recursos comprometidos em projetos apoiados pelo CGSRH/FUNDÁGUA	R\$	10.189.992,84
- Recursos da SRH/Fundágua não vinculados à PA-AGERH e ainda não comprometidos	R\$	8.607.446,45



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.3 APÊNDICE C – REUNIÕES DO CGSCF

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
05/04/2023	17ª Reunião Ordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão.
		Item 2. Posse dos membros do CGSCF, com exercício no mandato compreendido entre dez./2022 a nov./2024.
		Item 3. Informações acerca de documentos encaminhados ao FUNDÁGUA, referentes à subconta Cobertura Florestal - SCF.
		Item 4. Aprovação da ata da 16ª Reunião Ordinária do CGSCF/FUNDÁGUA, realizada no dia 22/09/2022.
		Item 5. Apresentação do Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do FUNDÁGUA referente a 2022.
		Item 6. Discussão e Deliberação acerca da proposta do Plano Anual de Aplicação da Subconta Cobertura Florestal para o exercício 2023 (PAA/FUNDÁGUA-SCF 2023).
		Item 7. Assuntos gerais & Encerramento.
06/07/2023	18ª Reunião Ordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão
		Item 2. Informações acerca dos projetos apoiados pelo FUNDÁGUA em exercícios anteriores, referentes à subconta Cobertura Florestal - SCF
		Item 3. Aprovação da ata da 17ª Reunião Ordinária do CGSCF/FUNDÁGUA, realizada no dia 05/04/2023.
		Item 4. Apresentação de proposta(s) de projeto(s) encaminhada(s) ao FUNDÁGUA com vistas à obtenção de apoio financeiro no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2023. i. Programa de fomento à conservação de florestas costeiras no Espírito Santo. (Doc. 2023- 0R79Z3; Enc. 2023-H9V4ZS)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
		ii. Fomento a negócios de impacto socioambiental relacionados às cadeias da sociobiodiversidade capixaba. (Doc. 2023- V8KC0C; Enc. 2023- XF4Z7D)”
		Item 5. Discussão e deliberação quanto ao apoio financeiro do FUNDÁGUA à(s) proposta(s) apresentada(s) no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2023, conforme item 4.
		Item 6. Assuntos gerais & Encerramento.
16/11/2023	19ª Reunião Ordinária	Item 1. Verificação do <i>quórum</i> & Abertura
		Item 2. Informações acerca de documentos encaminhados ao FUNDÁGUA, referentes à subconta Cobertura Florestal - SCF.
		Item 3. Aprovação da ata da 18ª Reunião Ordinária do CGSCF/FUNDÁGUA, realizada no dia 06/07/2023.
		Item 4. Discussão e deliberação acerca do projeto “Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM”, considerando manifestação da SEAMA acostada aos autos do processo 2021-JWTP5, em especial a NOTA TÉCNICA Nº 011/2023 – AMGR/SEAMA (Doc. 2023-TKRG7)
		Item 5. Assuntos gerais & Encerramento
20/12/2023	7ª Reunião Extraordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão.
		Item 2. Informações acerca de documentos encaminhados ao FUNDÁGUA, referentes à subconta Cobertura Florestal - SCF.
		Item 3. Aprovação da ata da 19ª Reunião Ordinária do CGSCF/FUNDÁGUA, realizada no dia 16/11/2023.
		Item 4. Discussão e Deliberação acerca da proposta do Plano Anual de Aplicação da Subconta Cobertura Florestal para o exercício 2024 (PAA/FUNDÁGUA-SCF 2024) considerando saldo não comprometido do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2023, bem como valores descomprometidos ao longo deste exercício, se houver.
		Item 5. Encerramento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.4 APÊNDICE D – ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO SCF

UG - Unidade Gestora: 410.902

Conta Principal

I. SALDO DO ANO ANTERIOR (em 31.12.2022)			R\$
			53.953.507,30
DISTRIBUIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES	

Aplicações diversas

49.030.548,26

Histórico de pagamentos: (a calcular)

Histórico de transferências:

R\$ 1.856.952,00 (2014, Acordo TF093210)

Reversão de Recursos para o Tesouro:

R\$ 7.435.855,39; ref. 20% do total revertido

R\$37.179.276,95 (2016)

Autorizado pelo CGSCF para aplicação em PSA (considerando os 20% para aplicações diversas):

R\$ 8.554.281,33 (2016)

R\$ 9.999.999,90 (2018)

R\$ 12.752.152,55 (2019). Repassado R\$ 420.405,38



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

		<u>Histórico de recursos:</u> R\$ 16.637.222,69 (até jun./2012; 60% do saldo); R\$ 2.683.415,80 (2º sem./2012; 80% do saldo); R\$ 9.513.943,12 (2013); R\$ 15.232.573,93 (2014); R\$ 12.056.648,10 (2015); R\$ 9.310.200,54 (2016); R\$ 8.661.650,48 (2017); R\$ 11.878.816,71 (2018); R\$ 9.732.822,71 (2019); R\$ 2.738.438,99 (2020); R\$11.320,14 (2021) <u>Aprovação de aplicação em PSA pelo CGSCF</u> (considerando os 20% para aplicações diversas): R\$ 8.554.281,33 (2016) R\$ 9.999.999,90 (2018) R\$ 12.752.152,55 (2019). Repassado R\$ 420.405,38 <u>Histórico de reversão de Recursos p/ o Tesouro:</u> R\$ 29.743.421,56 (2016) <u>Histórico de pagamentos (PSA c/impostos):</u> R\$ 291.125,71 (2013); R\$ 1.007.586,30 (2014); R\$ 3.727.964,17 (2015); R\$ 196.640,86 (2016); R\$ 594.117,67 (2017); R\$ 471.761,45 (2018); R\$420.405,38 (2019); R\$140.843,18 (2020); R\$57.985,03 (2021); R\$172.548,47 (2022) <u>Histórico de transferências (inclui taxa adm):</u> R\$ 7.427.808,00 (2014, Acordo TF093210); R\$ 30.000.000,00 (2016, ACTF 001/2016); R\$ 28.000.000,00 (2018, ACTF 001/2016); R\$ 10.985.149,98 (2020, ACTF 001/2016); R\$ 7.393.760,05 (2021, ACTF 001/2016); R\$4.209.410,14 (2022, ACTF 001/2016); <i>Das transferências, corresponde a pagamento de Taxa de Administração:</i> ? (2016-2019); R\$985.149,98 (2020); R\$982.840,05 (2021); R\$1.409.410,14 (2022)
Aplicação exclusiva em PSA (Inc. I, art 7º da Lei 9.866/12)	4.922.959,04	

* Segundo art. 8º da Lei Estadual nº 9.866/2012, no mínimo 80% dos recursos correspondentes a 2,5% do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos Royalties (Petróleo & Gás), contabilizados pelo Estado, depositados na SCF/Fundágua serão utilizados em projetos que instituem o Pagamento por Serviços Ambientais - PSA em áreas de relevante interesse para proteção dos recursos hídricos, conforme Inc. I, art. 7º da referida lei. Contudo o percentual de 2,5% royalties deixou de constituir recursos da SCF/Fundágua a partir de 30/03/2020, data que entrou em vigor a Lei Complementar nº 947, de 27 de março de 2020 (DIO 30/03/2020).

** Valores totais correspondente aos 2,5% de royalties; repassados à SCF: R\$ 27.728.704,48 (até jun./2012; 100% do saldo); R\$3.354.269,75 (2º sem./2012); R\$11.892.428,90 (2013); R\$19.040.717,41 (2014); R\$15.070.810,12 (2015); R\$11.637.750,68 (2016); R\$10.827.063,10 (2017); R\$14.848.520,89 (2018); R\$12.166.028,39 (2019); R\$3.423.048,74 (2020); e, R\$0,00 (2021), em 2021 os royalties voltaram a compor a SCF, porém sem previsão da obrigatoriedade do % destinado a pagamento por serviços ambientais.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

RATEIO DE RECURSOS POR LINHA DE AÇÃO: 2023*					R\$ 53.953.507,30
L. AÇÃO	LIMITE (R\$)	APLICADO EM 2023	APLICADO e/ou COMPRO- METIDO 2023(R\$)	DISPONÍVEL (R\$)	DESCRIÇÃO
I	15.026.664,60	2.581.802,14	15.026.664,60	-	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados/reconhecidos no âmbito da Subconta Cobertura Florestal em exercícios anteriores, exceto referentes ao Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA.
II	4.922.959,04	4.440.314,57	4.922.959,04	-	Implementação do PSA, por meio do apoio à execução de contratos de pagamento por serviços ambientais de ciclos anteriores a 2021, considerando a atuação de agente financeiro e técnico do Programa, bem como saldo financeiro de exercícios anteriores, já computados nesta linha.
III	34.003.883,66	0,00	11.500.000,00	22.503.883,66	Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para a manutenção, a recuperação e/ou a ampliação da cobertura florestal, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 9.866/2012.
ND	-	0,00	0,00	-	Recursos existentes em 31/12/2022 não distribuídos (ND) no PAA/FUNDÁGUA-SCF 2023 pelo Conselho Gestor.
Total	53.953.507,30	7.022.116,71	31.449.623,64	22.503.883,66	

*Deliberação CGSCF/FUNDÁGUA nº 021, de 05/04/2022 (E-Docs 2022-OZKC7X).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

II. ENTRADAS REGISTRADAS EM 2023 (Aplicações + Rendimento)				R\$ 33.158.761,14
---	--	--	--	------------------------------------

EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO					
Ano	Mês	Aplicação (R\$)	Rendimento (R\$)	Entradas no Mês (R\$)	Observações
2023	Jan	5.771.262,37	644.192,96	6.415.455,33	
	Fev	1.072.818,78	541.301,73	1.614.120,51	
	Mar	1.309.726,95	732.997,23	2.042.724,18	
	Abr	1.289.662,82	588.680,89	1.878.343,71	
	Mai	2.607.244,24	743.706,53	3.350.950,77	
	Jun	1.958.411,28	755.172,36	2.713.583,64	
	Jul	1.234.333,61	772.550,40	2.006.884,01	
	Ago	1.215.804,63	684.057,35	1.899.861,98	
	Set	1.510.580,29	545.258,06	2.055.838,35	
	Out	2.618.761,99	546.159,10	3.164.921,09	
	Nov	2.590.988,48	515.192,34	3.106.180,82	
	Dez	1.703.878,79	491.151,56	2.195.030,35	

DETALHAMENTO (valores de repasses informados pela SEFAZ)					
2,5% DOS ROYALTIES DO ES - PETRÓLEO & GÁS NATURAL					R\$ 20.964.606,44
Ano	Mês	Valor (R\$): 100%	0,025	Repassado (R\$)	A Repassar (R\$)
2023	Jan	45.234.818,58	1.130.870,46	5.424.988,10	-4.294.117,64
	Fev	40.674.395,74	1.016.859,89	1.024.987,79	-8.127,90
	Mar	50.517.264,16	1.262.931,60	1.269.964,10	-7.032,50
	Abr	47.694.261,11	1.192.356,53	1.192.095,92	260,61
	Mai	47.824.026,19	1.195.600,65	1.213.983,36	-18.382,71
	Jun	52.978.605,50	1.324.465,14	1.958.411,28	-633.946,14
	Jul	47.953.278,13	1.198.831,95	1.198.827,22	4,73
	Ago	47.399.981,71	1.184.999,54	1.215.804,63	-30.805,09
	Set	57.497.851,24	1.437.446,28	1.510.580,29	-73.134,01
	Out	68.403.087,91	1.710.077,20	1.723.376,50	-13.299,30
	Nov	67.116.500,68	1.677.912,52	1.677.912,52	0,00
	Dez	61.429.395,95	1.535.734,90	1.553.674,73	-17.939,83
OBS.: valores repassados não consideraram o desconto de 30% referente à retenção da Desvinculação das Receitas de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - DREM, conforme EC nº 93, de 08/09/2016. Repasses conforme alínea "j", inc. II, art. 2º da Lei 9.866/2012, incluída pela LC nº 969, de 14/07/2021 (DIO 16/07/2020).				Previsto a repassar SEFAZ (ref. 2023)	R\$ 15.868.086,67
				Repassado SEFAZ (ref. 2023)*	R\$ 20.964.606,44
				* Do valor repassado, em jan/2023, corresponde a complementação apurada em 2022:	R\$ 4.294.117,65

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

OUTRAS RECEITAS					R\$ 4.633.734,19
Ano	Mês	Valor (R\$)	Exclusivo PSA (R\$)	Compensação Ambiental (R\$)	Observações
2023	Jan	346.274,27	0,00	346.274,27	Compensação Ambiental: R\$346.274,27 (268103,65+ 77524,98+ 645,64)
	Fev	47.830,99	0,00	47.830,99	Compensação Ambiental: R\$47.830,99 (19572,19+11348,43+16910,37)
	Mar	39.762,85	0,00	0,00	Restituição de rendimentos previstos no ACTF 001/2016: R\$39.762,85 - R\$15571,56 (ref.set/22) - R\$12484,03 (ref. out/22) - R\$11707,26 (ref. nov/22)
	Abr	97.566,90	0,00	97.566,90	Compensação Ambiental: R\$97.566,90 (97566,902)
	Mai	1.393.260,88	0,00	1.323.546,77	Restituição de rendimentos previstos no ACTF 001/2016: R\$69.714,11 - R\$27163,98 (ref.dez/22) - R\$24067,05 (ref.jan/23) - R\$18483,08 (ref.fev/23) Compensação Ambiental: R\$1.323.546,77 (323725,97+910916,58+88904,22)
	Jun	624.012,42	0,00	624.012,42	Compensação Ambiental: R\$624.012,42 (439691,38+184321,04)
	Jul	35.506,39	0,00	3.299,59	Restituição de rendimentos previstos no ACTF 001/2016: R\$32.206,80 - R\$17253,27 (ref.mar/23) - R\$14953,53 (ref.abr/23) Compensação Ambiental: R\$3.299,59 (3299,59)
	Ago	17.719,99	0,00	17.719,99	Compensação Ambiental: R\$17.719,99 (17719,99)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Set	73.133,99	0,00	54.000,16	Restituição de rendimentos previstos no ACTF 001/2016: R\$19.133,83 - R\$11618,55 (ref.mai/23) - R\$7515,28 (ref.jun/23) Compensação Ambiental: R\$54.000,16 (48500,85+5499,31)
Out	895.385,49	0,00	895.385,49	Compensação Ambiental: R\$895.385,49 (290097,45+605288,04)
Nov	913.075,96	0,00	206.814,75	Restituição de Taxa de Adm. ACTF 001/2016, por conta vinculada (FPV): R\$706.261,21 Compensação Ambiental: R\$206.814,75 (143358,83+63455,92)
Dez	150.204,06	0,00	115.235,98	Restituição de rendimentos previstos no ACTF 001/2016: R\$34.968,08 - R\$4228,10 (ref.jul/23) - R\$1859,84 (ref.ago/23) - R\$1279,24 (ref.set/23) - R\$27600,90 (ref.out/23) Compensação Ambiental: R\$115.235,98 (89300,12+9325,91+16609,95)
TOTAL	4.633.734,19	0,00	3.731.687,31	

RENDIMENTO FINANCEIRO (Ref. aos recursos aplicados)			R\$ 7.560.420,51
Ano	Mês	Valor (R\$)	Fechamento (R\$)
2023	Jan	644.192,96	644.192,96
	Fev	541.301,73	1.185.494,69
	Mar	732.997,23	1.918.491,92
	Abr	588.680,89	2.507.172,81
	Mai	743.706,53	3.250.879,34
	Jun	755.172,36	4.006.051,70
	Jul	772.550,40	4.778.602,10
	Ago	684.057,35	5.462.659,45
	Set	545.258,06	6.007.917,51
	Out	546.159,10	6.554.076,61
	Nov	515.192,34	7.069.268,95
	Dez	491.151,56	7.560.420,51

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

III. SAÍDAS REALIZADAS EM 2023

R\$
33.535.116,71

EVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS

Ano	Mês	Resgate Aplic. (R\$)	Pgto CGSCF(R\$)	Pgto PSA (R\$)	Observações
2023	Jan	-	-	-	
	Fev	-	-	-	
	Mar	168.527,63	-	168.527,63	ACTF 001/2016 (Taxa Ad- min.): R\$ 32.692,44 (out2022), R\$ 135.835,19 (dez2022)
	Abr	-	-	-	
	Mai	189.575,33	-	189.575,33	ACTF 001/2016 (Taxa Ad- min.): R\$ 72.329,53 (jan/2023), R\$ 48.610,22 (fev/2023), R\$ 68.635,58 (mar/2023)
	Jun	-	-	-	
	Jul	145.294,11	-	145.294,11	ACTF 001/2016 (Taxa Ad- min.): R\$ 75.226,35 (abr/2023), R\$ 70.067,76 (mai/2023)
	Ago	20.001.264,77	20.000.000,00	1.264,77	SEFAZ (superávit): 20mi- lhões, 04/08/2023. Pgto PSA (ref. 2015): R\$ 1.264,77
	Set	4.647.377,05	-	4.647.377,05	ACTF 001/2016 (Taxa Ad- min.): R\$ 18.653,35 (jun/2023), R\$ 9.047,35 (jul/2023) Pgto PSA (ref. 2015): R\$ 11.509,71 IRPF PSA (2015): R\$ 3.166,64 ACTF 001/2016 (para CPSA, ciclos anteriores a 2021): R\$2,1 milhões ACTF 001/2016 (para CPSA, ciclos a partir de 2021): R\$2,505 milhões
	Out	-	-	-	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Nov	3.360.586,04	1.785.866,30	1.581.088,36	Ref. Processo 2021-JWTP5 (PROESAM): R\$1.785.866,30 (Investimento) ACTF 001/2016 (para CPSA, ciclos anteriores a 2021): R\$1,4 milhões ACTF 001/2016 (Taxa Admin.): R\$ 53.124,41 (ago/2023), R\$ 20.694,66 (set/2023), R\$ 100.900,67 (out/2023) IRPF PSA: R\$ 6.368,62
Dez	5.016.123,16	795.935,84	4.220.187,32	Ref. Processo 2021-JWTP5 (PROESAM): R\$795.935,84 (Investimento) ACTF 001/2016 (Taxa Admin.): R\$ 84.851,45 (jun/2023; complemento), R\$ 43.065,13 (jul/2023; complemento), R\$ 84.270,74 (nov/2023) ACTF 001/2016 (para CPSA, ciclos a partir de 2021): R\$4,008 milhões
Ano	33.528.748,09	22.581.802,14	10.953.314,57	
DETALHAMENTO				
PAGAMENTOS REALIZADOS				R\$ 33.535.116,71
L. Ação	Descrição	Valor (R\$)	Observações*	
II	Contratos 2013 e 2014 referentes a PSA vigentes cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA	0,00		
II	Imposto de Renda referentes a contratos de 2013 e 2014, vigentes, cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA.	0,00		
II	Contratos 2015 a 2019 referentes a PSA, considerados no ACTF 001/2016.	22.309,74	Pgto pela SEAMA ref a CPSA 2015: R\$22.309,74, sendo R\$12.774,48 (parcelas) + R\$ 9.535,26 (IRPF): - Parcelas: R\$ 1.264,77(Contrato nº 0349/2015)+R\$11.509,71 (Contrato nº0235/2015) - IRPF: R\$3.166,64+ 6.368,62	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

II	Transferência ao BANDES, visto ACTF 001/2016, para pagamento de contratos oficializados ou aditivados junto ao BANDES, que se encontravam vigentes/iniciados ao final de 2019 no âmbito do PSA; Ciclos anteriores a 2021.	3.500.000,00	BANDES (ref. a CPSA; Proc. 2020-WWZP0), para pagamentos de CPSA; ref. Ciclos Anteriores a 2021 29/09/2023: R\$ 2,1milhões (2023OB00372) 22/11/2023: R\$ 1,4milhões (2023OB00462)
II	Pagamento ao BANDES correspondente a Taxa de Administração por sua atuação como Agente Financeiro e Técnico do PSA, conforme ACTF 001/2016, considerando CPSA vigentes formalizados entre 2015 e 2019.	918.004,83	BANDES (Taxa de Administração; Proc 2021-M5GFW): R\$918.004,83; sendo: mar./2023:R\$ 32.692,44 (ref. out2022), R\$ 135.835,19 (ref. dez2022) mai./2023: R\$ R\$ 72.329,53 (jref. an/2023), R\$ 48.610,22 (ref. fev/2023), R\$ 68.635,58 (ref. mar/2023) jul./2023: R\$ 75.226,35 (ref. abr/2023), R\$ 70.067,76 (ref. mai/2023) set./2023: R\$ 18.653,35 (ref. jun/2023), R\$ 9.047,35 (ref. jul/2023) nov./2023: R\$ 53.124,41 (ago/2023), R\$ 20.694,66 (set/2023), R\$ 100.900,67 (out/2023) dez./2023: R\$ 84.851,45 (jun/2023; complemento), R\$ 43.065,13 (jul/2023;complemento), R\$ 84.270,74 (nov/2023)
I	Processo 2021-JWTP5: ref. apoio ao projeto "Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROE-SAM"	2.581.802,14	Modalidade "INVESTIMENTO": R\$ 2.581.802,14. 17/11/2023: R\$ 36.214,29 28/11/2023: R\$ 1.749.652,01 08/12/2023: R\$ 795.935,84
Despesa não prevista	Transferência ao BANDES, visto ACTF 001/2016, para pagamento de contratos oficializados junto ao BANDES, após aditamento do ACTF ocorrido em 2021; Ciclos a partir de 2021.	6.513.000,00	BANDES (ref. a CPSA; Proc. 2021-ONXQB), para pagamentos de CPSA; ref. Ciclos a partir de 2021 29/09/2023: R\$ 2.505.000,00 (2023OB00373) 22/12/2023: R\$ 4.008.000,00 (2023OB00610) Valor transferido a partir da conta principal do FUNDÁGUA, condicionado à reposição do valor com recurso da conta específica.
Despesa não prevista	Reversão de valores para a conta única do Estado, para fins de preservação dos programas em andamento	20.000.000,00	04/08/2023: R\$20 milhões; reversão de superávit à SEFAZ

* Um mesmo contrato pode ter pagamentos de curto e longo prazo, bem como IRPF referente a ambas as parcelas. Ressalta-se que os pagamentos citados referem-se a pagamentos realizados pela SEAMA, não contemplando pagamentos realizados pelo BANDES.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

IV. RECURSOS EMPENHADOS E/OU COMPROMETIDOS

R\$
24.427.506,93

APLICAÇÕES POR LINHA DE AÇÃO - CGSCF

R\$
24.427.506,93

L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
I	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados/reconhecidos no âmbito da Subconta Cobertura Florestal em exercícios anteriores, exceto referentes ao Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA.	12.444.862,46	Em conformidade com o inciso I do art. 7º da Lei nº 9.866/2012.
II	Implementação do PSA, por meio do apoio à execução de contratos de pagamento por serviços ambientais de ciclos anteriores a 2021, considerando a atuação de agente financeiro e técnico do Programa, bem como saldo financeiro de exercícios anteriores, já computados nesta linha.	1.591.618,83	Em conformidade com os incisos I, IV e VII do art. 7º da Lei nº 9.866/2012. OBS: para fins de pagamento de contratos de PSA de 2013 e 2014, cujo pagamento continua no âmbito da SEAMA; s/ acompanhamento do BANDES.
III	Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para a manutenção, a recuperação e/ou a ampliação da cobertura florestal, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 9.866/2012.	-1.108.974,36	Em conformidade com os incisos I, IV e VII do art. 7º da Lei nº 9.866/2012. OBS: passível de ser aplicado no ACTF 001/2016, incluindo transferência ao BANDES para pagamento de CPSA vigente e pagamento de taxa de administração; observando-se o PAA/Fundágua-SCF 2022 Ref. a 02 propostas: - Processo 2023-TD047 - Processo 2023-FXTNH



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DETALHAMENTO			
L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES 1 VRTE (2024) = R\$ 4,5032
I	Processo 54137624, de 14/07/2011 (IEMA): Mapeamento do Estado do espírito Santo. Instrumento: Contrato Nº 001/2012, celebrado entre IEMA e HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA (CNPJ 06.283.416/0003-02. ref. a serviços de levantamento aerofotogramétrico, apoio de campo, aerotri-angulação, restituição da hidrografia, geração do modelo digital de Ele-vação, geração do modelo digital de terreno, restituição da altimetria, elaboração ortofoto-mosaicos e mapeamento da cobertura vegetal nativa e do uso das terras, em escala igual, ou melhor, a 1/25.000, do Estado do Espírito Santo Vigência: 25/02/2012 a 24/08/2017. Descentralização/transferências: IEMA; apoio com vistas à dar continuidade aos levant. aerofotogramétricos e mapeamento da cobertura vegetal nativa e do uso das terras.	0,00	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 002 de 06/01/2015 <i>Obs.: aprova e ratifica ações em execução, conforme 2º ponto de pauta da 1ª reunião ordinária do CGSCF/FUNDÁGUA..</i> <i>Ref. mapeamento: Valor: R\$ 2.223.683,08</i> CONCLUÍDO. Descent. Orçamentárias em 2015: R\$ 1.051.285,50, sendo: R\$ 210.257,10 (11/03/2015); R\$ 210.257,10 (27/04/2015); R\$ 210.257,10 (24/06/2015); R\$ 420.514,20 (19/08/2015); R\$ 630.771,30 (20/11/2015; anulada em 16/12/2015) Pgtos efetuados segundo GFS/IEMA: R\$ 1.999.080,07; todos com recursos do Acordo segundo GFS/SEAMA, sendo R\$ 668.396,89 (2015), R\$115.144,29 (2016) e o restante (R\$ 1.215.538,89) em 2017, sendo estes referentes a: R\$ 393.616,02 (ref. NF 00240, OB00196 de 01/11/2017); R\$ 305.772,14 (ref. NF 00243, OB00169 de 10/10/2017); R\$ 251.883,80 (ref. NF 00239, OB00149 de 14/09/2017); e R\$ 264.266,93 (ref. NF 00238, OB00116 de 17/08/2017) Valor descomprometido (2023): R\$ 224.603,01 Conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 024 de 05/04/2023.
I	Processo 75539705 (SEAM): implantação do projeto de adequação ambiental nas terras indígenas do Espírito Santo, conforme proposto pelo NGPR/SEAMA. Instrumento: Termo de Cooperação Nº 004/2017 celebrado entre SEAMA e FUNAI. Vigência: 21/09/2017 a 21/09/2022.	0,00	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 006 de 14/12/2016 Valor total: R\$ 836.867,10 CONCLUÍDO. Pgtos efetuados: R\$ 622.059,79 2018: R\$ 622.059,79, sendo R\$ 390.644,75 Proc 79830765 (ENGECOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA) + R\$ 35.500,89 (Proc 82107947 - DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA-ME) + R\$ 45.216,40 (Proc 82107866 - VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP) + R\$ 150.697,75 (Proc 80392695 - PIZETTA MUDAS LTDA-ME) 2019: R\$ 81.714,78, sendo R\$ 81.714,78 (Proc 80392695 - PIZETTA MUDAS LTDA-ME) Valor descomprometido (2023): R\$ 133.092,53 Conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 025 de 05/04/2023.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

I	0,00	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 008 de 28/02/2018 (biênio out./2016 a out./2018) Valor total: R\$ 1.018.956,90 CONCLUÍDO. Valor Transferido à FAPES: R\$ 1.018.956,90 (2018) Obs: todo o valor aprovado para apoio ao projeto foi transferido à FAPES de uma única vez, em mar/2018.
I	0,00	E-Docs 2020-MKR04 (Processo 80927084 de 25/01/2018 (SE-AMA)): avaliação do Programa Reflorestar, com vistas a avaliar os impactos ambientais e socioeconômicos ocorridos em decorrência da implantação do programa. Instrumento: Termo de Cooperação Nº 002/2018 celebrado entre SEAMA, FAPES (proc. FAPES 80725937) e IJSN: ref. à implantação do Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CM&A), com foco no sub-projeto "avaliação do Programa Reflorestar", objeto deste TC. Vigência: 26/03/2018 a 30/06/2023, conforme 3º Termo Aditivo. Deliberação CGSCF/Fundágua nº 010 de 07/12/2018 (biênio nov./2018 a nov./2020) Valor total: R\$ 600.000,00 CONCLUÍDO. Valor transferido à FAPES: R\$ 555.750,00, em jun./2019, via FUNCITEC em atendimento à Portaria nº 003-R, de 04/02/2019 relativo à descentralização externa relativo ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 002/2018. Obs.: aprovado com vistas a aditivar o Termo de Cooperação 002/2018, para fins de fornecimento de imagens em substituição ao Contrato Nº 001/2016 celebrado entre SEAMA e HIPPAKHOUS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA, que fora CANCELADO. Valor descomprometido (2023): R\$ 44.250,00 Conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 026 de 05/04/2023. Com a aprovação o instrumento oficializado (TC 002/2018) passou a totalizar o valor de R\$1.574.706,90
I	0,00	Revivendo Rios, projeto visa a entrega de Viveiro com capacidade de produção de 100 mil mudas anuais, com uso de mão de obra de apenas, capacitados ao longo do projeto, e estudo acerca da reintrodução de peixes. Deliberação CGSCF/Fundágua nº 012 de 24/07/2019 (biênio nov./2018 a nov./2020) Valor total (Fundágua): R\$ 1.631.100,00 CANCELADO. A SEAMA manifestou a intenção de não prosseguir com o projeto, ficando de oficializar a decisão e os motivos; ao final de 2023 documento ainda não havia sido encaminhado à Secretaria Executiva do Fundo. Valor descomprometido (2023): R\$1.631.100,00 Conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 027 de 05/04/2023.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

II	Contratos vigentes/iniciados até o final de 2019 no âmbito do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA* * Inclui contratos formalizados junto à SEAMA e ao BANDES.	482.644,47	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 011 de 07/05/2019 PAA/FUNDÁGUA-SCF 2019 Valor total: R\$ 15.820.479,43 (saldo de recursos definidos por lei + saldo de aporte CGSCF para PSA)
			Deliberação CGSCF/Fundágua nº 013 de 16/04/2020, retificada pela Deliberação CGSCF/Fundágua nº 014 de 30/04/2020 PAA/FUNDÁGUA-SCF 2020 Novo aporte: R\$ 9.732.822,71 (previsão legal; entradas 2019); adicional ao saldo do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2019 (R\$15.400.074,05). Valor total atualizado (2020): R\$25.132.896,76
			Deliberação CGSCF/Fundágua nº 017 de 01/06/2021, alterada pela Deliberação CGSCF/Fundágua nº 018 de 18/06/2021 PAA/FUNDÁGUA 2021 Novo aporte: R\$2.738.438,99 (previsão legal; entradas 2020); adicional ao saldo do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2020 (R\$14.006.903,60). Valor total atualizado (2021): R\$16.745.342,59
			Deliberação CGSCF/Fundágua nº 021 de 05/04/2022 PAA/FUNDÁGUA 2022 Novo aporte: R\$11.320,14 (devolução CPISA; entradas 2021); adicional ao saldo do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021 (R\$9.293.597,51). Valor total atualizado (2022): R\$9.304.917,65
			Deliberação CGSCF/Fundágua nº 028 de 05/04/2023 PAA/FUNDÁGUA 2023 Valor total atualizado (2023): R\$4.922.959,04; saldo do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2022.
			EM ANDAMENTO. Saldo financeiro do PAA/Fundágua 2023 ao final do exercício: R\$489.013,09



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

<i>Contratos 2013 e 2014 referentes a PSA vigentes cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA</i>	1.326.349,02	O valor apresentado representa o valor devido (estimado com base no VRTE do ano corrente). Base de cálculo (final de 2018): À PAGAR PELOS CONTRATOS A PARTIR DE 2019*: R\$1.558.373,99 (455.438,5232 VRTE; 1 VRTE=3,4217) Contratado 2013: 624.419,9448 VRTE em PSA (ref. a 78 contratos vigentes). <u>Pagamentos realizados até 2018:</u> 352.350,9428VRTE. <u>Parcelas à pagar a partir de 2019:</u> 272.069,0020 VRTE. Contratado 2014: 558.374,9543 VRTE em PSA (ref. a 73 contratos vigentes). <u>Pgtos realizados até 2018:</u> 375.005,4331 VRTE. <u>Parcelas à pagar a partir de 2019:</u> 183.369,5212 VRTE Contratado 2013+2014 (1.182.794,8991VRTE) <u>Pqto efetuados:</u> 727.356,3759VRTE (até 2018), 99.060,0929VRTE (2019), 18.547,7369VRTE (2020), 13.055,9779 VRTE (2021), 30.239,9356 VRTE (2022), 0,0000 VRTE (2023) Pagamentos realizados em R\$ desde 2019: 2019: R\$ 338.953,92 (1VRTE=R\$3,4217) 2020: R\$ 65.072,88 (1VRTE =R\$3,5084) 2021: R\$ 47.600,79 (1VRTE = R\$3,6459) 2022: R\$ 122.018,14 (1VRTE = R\$4,0350) 2023: R\$ 0,00 (1VRTE = R\$4,2961)
<i>Imposto de Renda referentes a contratos de 2013 e 2014, vigentes, cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA.</i>	265.269,80	O valor apresentado representa 20% sobre o valor devido referente aos contratos correspondentes (estimado com base no VRTE do ano corrente). À PAGAR PELA SEAMA A PARTIR DE 2019, REF AOS CONTRATOS 2013-2014: R\$ 311.674,80 (estimado em 20% sobre o valor devido ao final 2018) Pagamentos realizados Pagamentos realizados em R\$ desde 2019: 2019: R\$ 81.451,46 2020: R\$ 15.293,72 2021: R\$ 10.384,24 2022: R\$ 35.116,72 2023: R\$0,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

<i>Transferência ao BANDES, visto ACTF 001/2016, para pagamento de contratos oficializados ou aditivados junto ao BANDES, que se encontravam vigentes/iniciados ao final de 2019 no âmbito do PSA; Ciclos anteriores a 2021.</i>	-1.081.469,49	O valor apresentado representa o valor disponível para repasse ao BANDES (Processo 75919451, de 20/10/2016), considerando valores destinados ao PSA, descontados os valores a serem pagos pela SEAMA referentes ao Programa. Contratos 2015 a 2018, em conformidade como o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2016, celebrado entre SEAMA e BANDES (Processo 75919451, de 20/10/2016). <u>Transf. realizadas até 2023 incluindo pagamentos diretamente pela SEAMA de CPSA 2015 a partir de 2018: R\$80.787.337,70.</u> Transferências ao BANDES/Pagamentos SEAMA realizadas por período: Até 2018: R\$ 58.000.000,00 2019: R\$ 0,00 2020: R\$10.060.476,58* *R\$10 milhões (transferido) + R\$ 60.476,58 (ref a CPSA 2015 pago pela SEAMA apesar de previsto para estar no BANDES; sendo: R\$ 45.584,88 (Parcelas) + R\$14892,33 (IRPF)) 2021: R\$6.410.920,00 2022: R\$2.800.000,00 2023: R\$3.515.941,12 **R\$ 3,5 milhões (transferido) + R\$15.941,12 (ref a CPSA 2015 pago pela SEAMA apesar de previsto para estar no BANDES; sendo: R\$ 12.774,48 (Parcelas) + R\$3166,64 (IRPF))
<i>Pagamento ao BANDES correspondente a Taxa de Administração por sua atuação como Agente Financeiro e Técnico do PSA, conforme ACTF 001/2016, considerando CPSA vigentes formalizados entre 2015 e 2019.</i>	-27.504,87	O valor apresentado representa 15% do valor transferido ao BANDES, ainda não aplicado (estimado com base no saldo ao final de dez/2022 informado em Relatório Mensal BANDES ref a dez/2022 e transferências no exercício corrente); percentual em conformidade com Deliberação CGSCF/Fundágua nº 016, de 01/06/2021 (E-Docs 2021-C0647T) Pagamentos realizados desde 2020, quando iniciou os pgto em separado, por orientação da SEFAZ: R\$4.295.405,00 2020: R\$ 985.149,98 (Tx.Adm./BANDES; jan-nov/2020) 2021: R\$ 982.840,05 (Tx.Adm./BANDES. dez/20 a out/21) 2022: R\$ 1.409.410,14 (Tx.Adm./BANDES. nov/21 a set/22) 2023: R\$ 918.004,83 (Tx.Adm./BANDES. out/22 e dez/22 a nov/23)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

I	Apoio a execução de ações relacionadas à Subconta Cobertura Florestal, previstas no Contrato de Empréstimo nº 8353-BR de 28 de setembro de 2015, referente ao Programa Águas e Paisagem, objetivando o pagamento referente à contrapartida do Estado com recursos do FUNDÁGUA, conforme entendimentos da PGE-ES e informações acostadas aos autos do processo 2021-KRXB4.	1.400.000,00	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 018, de 18/06/2021 (E-Docs 2021-M3CVNH) PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021 Valor total: R\$ 1.400.000,00 Pagamentos realizados desde 2021 a partir de recursos da SRH/FUNDÁGUA e portando à RESTITUIR para a referida Subconta): R\$58.462,50 2021: R\$58.462,50, sendo R\$ 32.495,00 ref. Proc. 87044463 e R\$ 25.967,50 ref. Proc. 86425420.
I	Processo 2021-JWTP5: ref. apoio ao projeto "Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM" (2021-TQMQUX), proposto pela SEAMA.	7.558.197,86	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 019, de 03/08/2021 (E-Docs 2021-38V693) PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021 Valor total: R\$ 10.140.000,00 para modalidade "INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO" ATENÇÃO: Deliberação CGSCF/Fundágua nº 023, de 22/09/2022 (E-Docs 2022-LKZ-NLM), distribuiu o valor inicial entre duas modalidades, conforme segue: investimento descentralizado (R\$6.630.000,00) e investimento direto (R\$3.510.000,00). EM ANDAMENTO. Ao todo, 51 municípios estão habilitados ao 1º Ciclo PROESAM. <u>Repasse efetuados (INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO + INVESTIMENTO DIRETO): R\$2.581.802,14</u>, sendo: 2021-2022: R\$0,00 2023: R\$2.581.802,14
	Modalidade "INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO"	4.048.197,86	<u>Repasse efetuados: R\$ 2.581.802,14</u> 2023: R\$ 2.581.802,14. (17/11/2023: R\$ 36.214,29; 28/11/2023: R\$ 1.749.652,01; e 08/12/2023: R\$ 795.935,84)
	Modalidade "INVESTIMENTO DIRETO"	3.510.000,00	<u>Repasse efetuados:</u> não iniciados. <i>Autuado os seguintes processos de aquisição:</i> Proc. 2022-L00L5 (motocicletas para fiscalização ambiental); Proc. 2022-CLFLH (equipamentos de informática); e, Proc. 2022-3Z19W (equipamentos bem estar animal – PROESAM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

I	Processo 2021-53R6Q: ref. apoio ao projeto "Proteger para Renascer" (2021-49XPV7), proposto pelo IDAF; projeto renomeado para "Nascente Viva". Instrumento: Termo de Cooperação Nº 001/2022 de 31/08/2022 celebrado entre SEAMA e IDAF (2022-2ZZHRM). Vigência: 15/09/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-NHMSCJ) a 14/12/2023, visto 15 meses de execução, além de 30 dias para prestação de contas.	299.859,00	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 020, de 16/12/2021 (E-Docs 2021-Z49VDW) PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021 Valor total: R\$ 299.859,00 NÃO EXECUTADO. Valor a descomprometer: R\$299.859,00
I	Processo 2022-C0651: ref. ao projeto "Parque Ambiental de Montanha" (2022-F2M74T) Instrumento: sob providências de formalização.	2.484.125,60	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 022, de 08/06/2022 (E-Docs 2022-C3WJDJ) PAA/FUNDÁGUA-SCF 2022 Valor total: R\$ 2.484.125,60 NÃO INICIADO; em processo de formalização de instrumento*. *Com pendência de documentação do município no o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA
I	Processo 2022-D78SR: ref. ao projeto "Apoio à implementação do Parque Cultural Casa do Governador" (2022-KVSGV0)	702.680,00	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 022, de 08/06/2022 (E-Docs 2022-C3WJDJ) PAA/FUNDÁGUA-SCF 2022 Valor total: R\$ 702.680,00 EM ANDAMENTO. Minuta de Edital referente a processo licitatório sob revisão considerando manifestação da PGE-ES e nova lei de licitações.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

III	Processo 2023-TD047: ref. ao "Programa de fomento à conservação de florestas costeiras no Espírito Santo" (2023-0R79Z3), proposto pela SEAMA	8.500.000,00	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 029, de 06/07/2023, item I (E-Docs 2023-K8DGS9) PAA/FUNDÁGUA-SCF 2023 Valor total: R\$ 8.500.000,00 EM ANDAMENTO. Processo sob análise considerando diligências da PGE-ES.
III	Processo 2023-FXTNH: ref. ao "Fomento a negócios de impacto socioambiental relacionados às cadeias da sociobiodiversidade capixaba" (2023-V8KC0C), proposto pela SEAMA	3.000.000,00	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 029, de 06/07/2023, item II (E-Docs 2023-K8DGS9) PAA/FUNDÁGUA-SCF 2023 Valor total: R\$ 3.000.000,00 EM ANDAMENTO. Processo sob análise considerando diligências da PGE-ES.

Obs.: as informações dos valores pagos referentes aos contratos de PSA constam como aproximados pelos seguintes fatos: (i) ter sido considerada as conversões em VRTE a partir dos valores pagos em reais; (ii) ter utilizado valores constantes em planilhas existentes no setor, os quais ainda não foram validados pela atual gestão por esta não ter tido acesso aos processos físicos.

QUADRO RESUMO - FUNDÁGUA: SCF 2023

EVOLUÇÃO FINANCEIRA (conforme extratos bancários)

Mês	Aplicação (R\$)	Resgate (R\$)	Rendimento (R\$)	Total Fundágua (R\$)	Exclusivo PSA (R\$)
Jan	5.771.262,37	-	644.192,96	60.368.962,63	4.922.959,04
Fev	1.072.818,78	-	541.301,73	61.983.083,14	4.922.959,04
Mar	1.309.726,95	168.527,63	732.997,23	63.857.279,69	4.754.431,41
Abr	1.289.662,82	-	588.680,89	65.735.623,40	4.754.431,41
Mai	2.607.244,24	189.575,33	743.706,53	68.896.998,84	4.564.856,08
Jun	1.958.411,28	-	755.172,36	71.610.582,48	4.564.856,08
Jul	1.234.333,61	145.294,11	772.550,40	73.472.172,38	4.419.561,97
Ago	1.215.804,63	20.001.264,77	684.057,35	55.370.769,59	4.418.297,20
Set	1.510.580,29	4.647.377,05	545.258,06	52.779.230,89	2.275.920,15
Out	2.618.761,99	-	546.159,10	55.944.151,98	2.275.920,15
Nov	2.590.988,48	3.360.586,04	515.192,34	55.689.746,76	1.401.093,00
Dez	1.703.878,79	5.016.123,16	491.151,56	52.868.653,95	1.188.905,68
Ano	24.883.474,23	33.528.748,09	7.560.420,51	52.868.653,95	1.188.905,68

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Recursos aplicados em conta ao final de 2023		R\$ 52.868.653,95
- Recursos para aplicação no Programa de Pagamento por Serviços Ambientais, conforme decisão do CGSCF em exercícios anteriores a 2022.		R\$ 1.188.905,68
Situação dos Recursos de uso exclusivo em PSA junto ao FUNDÁ-GUA-SCF:		
PAA 2022 (saldo)	Para fins de pagamento de Contratos vigentes no âmbito do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA.	R\$ 482.644,47
Entradas 2023	Uso não previsto no PAA (Restituições Taxa Adm., ref. ciclos a partir de 2021)	R\$ 706.261,21
Situação financeira do BANDES ao final de 2023 para fins de implementação do PSA (ACTF 001/2016):		
BANDES (saldo)*	Para fins de pagamento de Contratos vigentes no âmbito do PSA, conforme ACTF e deliberações.	R\$ 8.064.899,26
	Ciclos anteriores a 2021	R\$ 3.518.135,92
	Ciclos a partir de 2021	R\$ 4.546.763,34
*Conforme Rel. Mensal BANDES 12/2023 (2024-XJ9X69): R\$8.064.899,26.		
Valores destinados ao BANDES, de 2016 a 2023 (ACTF 001/2016)		R\$101.278.735,45
a) Valor repassado ao BANDES desde 2016	R\$ 93.052.656,20	, dos quais é ref. 2023 R\$ 10.013.000,00
a.1) Taxa Adm. paga em separado desde 2020	R\$ 4.295.405,00	, dos quais é ref. 2023 R\$ 918.004,83
b) Rendimentos apurados desde 2016	R\$ 3.016.085,08	(apurado até 2022) *
c) Reembolsos por rescisão desde 2016	R\$ 755.867,60	(apurado até 2022) *
d) Devolução de recursos recebidos a maior	R\$ 158.721,57	(apurado até 2022) *
* Não foram informados os valores apurados em 2023 para os itens "b", "c" e "d" em virtude da não apresentação de Relatório Anual BANDES, referente a 2023, até o fechamento deste relatório.		
- Recursos comprometidos em outros projetos apoiados pelo CGSCF		R\$ 23.944.862,46
- Recursos da SCF/Fundágua não vinculados a PSA e ainda não comprometidos		R\$ 27.734.885,81
- Recursos pendente de restituição*		
* Comporá saldo de aplicações CGSCF/FUNDÁGUA, visto transferências ao Banded 2023 para fins de PSA-Ciclos a partir de 2021		R\$ 6.513.000,00

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALINE NUNES GARCIA
SECRETÁRIA EXECUTIVA FUNDÁGUA
FUNDAGUA - SEAMA - GOVES
assinado em 19/07/2024 11:06:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/07/2024 11:06:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-LZCMWH>